ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GESTÃO

MARINGÁ, (SEGUNDA FEIRA) 26/10/2020 ANO XXX Nº 3450

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 11.155.

Autor: Vereador William Gentil.

Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada no Conjunto Residencial Governador Ney Braga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Jorge Brenzan a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua João-de-Barro, esquina com a Rua Ema, no Lote 019B, da Quadra 028, no Conjunto Residencial Governador Ney Braga.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

LEI N. 11.156.

Autor: Vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves.

Denomina a Rua 47.047, situada na Zona 47.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Pioneiro José Alves da Silva a Rua 47.047, situada na Zona 47, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

LEI N. 11.158

Autor: Vereador Mário Verri.

Denomina a Rua 48.051, situada na Zona 48.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Pioneiro João Marques de Abreu a Rua 48.051, situada na Zona 48, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

LEI N. 11.162

Autores: Vereadores William Gentil, Mário Massao Hossokawa, Alex Sandro de Oliveira Chaves, Altamir Antônio dos Santos, Belino Bravin Filho, Carlos Mariucci, Jamal Ali Mohamad Abou Fares, Flávio Mantovani, Jean Marques, Luiz Carlos Pereira, Mário Verri, Odair de Oliveira Lima, Onivaldo Barris, Cristiano Niero Astrath e Sidnei Oliveira Telles Filho.

Cria o Fundo Municipal de Segurança Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica criado o Fundo Municipal de Segurança Pública, entidade contábil e sem personalidade jurídica, com o objetivo de proporcionar amparo financeiro a programas, projetos, convênios, termos de cooperação, contratos e ações de segurança pública e de combate à violência no Município de Maringá.

Art. 2.º Constituem receitas do Fundo Municipal de Segurança Pública, dentre outras que lhe forem destinadas:

I – recursos aprovados em lei municipal e constantes da Lei Orçamentária;

II – recursos oriundos de multas aplicadas pela Guarda Municipal;

III – auxílios e subvenções provenientes de órgãos públicos federais, estaduais ou municipais ou entidades privadas;

IV – auxílios provenientes de convênios ou termos de cooperação firmados entre o Município de Maringá e o Poder Público Federal ou Estadual, ou celebrados com entidades privadas, nacionais ou internacionais, sob a forma de doação;

V – recursos provenientes de financiamentos obtidos com instituições bancárias oficiais ou privadas;

VI – rendimentos e juros provenientes de suas aplicações financeiras;

VII – doações de pessoas físicas ou jurídicas, efetuadas por intermédio de depósitos bancários diretamente na conta do fundo;

VIII – recursos provenientes de contrapartidas e medidas mitigatórias;

IX – outros recursos aprovados em lei municipal.

§ 1.º Os valores auferidos com base neste artigo serão depositados em instituições bancárias oficiais, em conta especial e específica, sob a denominação Fundo Municipal de Segurança Pública.

§ 2.º É vedada a utilização dos recursos do fundo de que trata esta Lei para outras finalidades diversas da segurança pública.

Art. 3.º Os bens adquiridos com os recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública serão incorporados ao patrimônio municipal, registrando-se a fonte de aquisição, bem como serão controlados e administrados pelo Município.

Parágrafo único. Os bens adquiridos somente serão transferidos para outro órgão ou repartição quando forem substituídos por outros.

Art. 4.º O órgão responsável pelo controle patrimonial do Município apresentará, ao final de cada exercício e sempre que solicitada, a relação dos bens adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública, ou que lhe venham a ser doados.

Art. 5.º Em caso de insuficiência ou inexistência de recursos no Fundo Municipal de Segurança Pública, poderão ser utilizados créditos adicionais autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo Municipal.

Art. 6.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

LEI COMPLEMENTAR N. 1.246/2020.

Autores: Vereadores Cristiano Niero Astrath, William Gentil, Sidnei Telles, Dr. Jamal, Belino Bravin Filho, Mário Hossokawa, Luiz Carlos Pereira, Carlos Mariucci, Flávio Mantovani, Alex Chaves e Jean Marques.

Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde necessárias ao controle das doenças causadas pelo vírus da Dengue, da Chikungunya, da Zika e da Febre Amarela e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º A Fiscalização do Município de Maringá poderá determinar e executar as medidas necessárias ao controle das doenças causadas pelo vírus da Dengue, da Chikungunya, da Zika e da Febre Amarela e por outros agentes contagiosos que possam provocar o surgimento de epidemias previstas nesta Lei e no Código Sanitário Municipal.

Parágrafo único. As medidas de que trata o caput deste artigo serão deliberadas da seguinte forma:

I – a realização de campanhas educativas e de orientação à população, em caráter permanente, por meio de recursos como palestras em estabelecimentos em geral (como, por exemplo, escolas, igrejas e associações) e divulgação de cartazes, cartilhas, folhetos e outros materiais educativos referentes aos cuidados a

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GESTÃO: Clovis Augusto Melo
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Ivan Teixeira Coelho
EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do O. O. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Procuradoria Geral..... 13
Secretaria de Recursos Humanos..... 17
Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística..... 31
Secretaria de Fazenda..... 52
Secretaria de Saúde..... 54
Secretaria de Políticas Públicas Para Mulheres..... 54
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 55
Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal..... 66
Secretaria de Cultura..... 72
Secretaria de Obras Públicas..... 72
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá..... 74

serem adotados no combate à Dengue, à Chikungunya, à Zika e à Febre Amarela;

II – a realização de visitas periódicas a imóveis públicos ou particulares e a áreas identificadas como potenciais focos de transmissão;

III – a mobilização da comunidade na promoção de mutirões de limpeza dentro e fora dos domicílios;

IV – a aplicação de larvicidas e/ou inseticidas, de acordo com as indicações técnicas preconizadas pelo Ministério da Saúde;

V – limpeza e remoção de entulhos ou outros materiais que possam ser utilizados como criadouro dos vetores, às expensas do proprietário do imóvel, caso não o faça no prazo notificado.

Art. 2.º Para a execução das medidas que se fizerem necessárias à consecução dos fins desta Lei, o agente público poderá requerer auxílio à autoridade policial, em especial à Guarda Municipal e, se necessário, à Polícia Militar.

Art. 3.º A fiscalização poderá utilizar-se de drones nas ações de combate à Dengue, e demais doenças previstas nesta Lei, nos imóveis que não sejam domicílios.

§ 1.º Para os efeitos desta Lei, entende-se por drone o veículo aéreo remotamente pilotado – VARP.

§ 2.º Também poderão ser utilizados drones para fiscalização em local de difícil visualização dentro do imóvel que seja domicílio, desde que na presença do domiciliado e com sua autorização.

§ 3.º Após a localização dos criadouros de vetores pelos drones, o proprietário do imóvel será identificado e intimado a realizar as adequações necessárias para que o risco de reprodução do mosquito seja eliminado.

§ 4.º Fica o Município, através de seus órgãos competentes, encarregado de conseguir as autorizações para o uso de tal equipamento junto aos órgãos estaduais e federais, tais como a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, bem como capacitar e certificar o operador do equipamento.

§ 5.º As imagens obtidas através dos drones deverão ser guardadas em regime de sigilo para preservar os imóveis, os moradores e os proprietários.

Art. 4.º Ficam os proprietários, inquilinos ou responsáveis por propriedades particulares ou não, visando ao controle e à prevenção da proliferação de mosquitos transmissores do vírus da Dengue, da Chikungunya, da Zika e da Febre Amarela, bem como de outros vetores, no âmbito do Município de Maringá, obrigados a:

I – conservar a limpeza dos quintais, mantendo-os livres de entulhos e outros materiais que possam ser propícios para o acúmulo de água, tais como restos de materiais de construção, pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes em geral, quando houver, mantendo-os secos e abrigados da chuva;

II – conservar adequadamente vedadas as caixas de água;

III – lavar os pratos dos vasos de plantas e manter areia até a borda;

IV – manter as piscinas com água tratada; se não estiverem em uso, mantê-las cobertas ou vazias, com o cuidado constante para que não acumulem água;

V – manter ralos, calhas, lajes e cacos de vidros em muros livres de acúmulo de água;

VI – vistoriar, constantemente, plantas que possam acumular água, como, por exemplo, bromélias, bananeiras e outras, não permitindo o aparecimento de focos de vetores.

Art. 5.º Aos industriais, comerciantes, construtoras e proprietários de estabelecimentos prestadores de serviços, nos ramos de pneus, borracharias, ferros-velhos, lava-jato, metalúrgica, serralheria, comércios similares e construção civil, ou qualquer tipo de comércio que faça o depósito de materiais que acumulem água parada, além do disposto no artigo anterior, compete ainda:

I – manter os pneus secos e acondicionados em barracões devidamente vedados;

II – manter secos e abrigados da chuva quaisquer recipientes, avulsos ou não, suscetíveis de acúmulo de água;

III – atender às determinações emitidas pelos agentes de saúde pública.

Art. 6.º As imobiliárias deverão manter os imóveis sob a sua responsabilidade, que estiverem fechados, livres de focos do mosquito, bem como facilitar o acesso dos agentes de saúde pública.

Art. 7.º Os responsáveis por imóveis que estiverem fechados, no ato da vistoria pelo agente de saúde pública, deverão atender às notificações realizadas pelos mesmos, comunicando-se com o telefone indicado nas notificações que serão deixadas no local, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em horário comercial.

Parágrafo único. Constatado o não atendimento da notificação no prazo estabelecido no caput, serão promovidas, pela Municipalidade, as medidas cabíveis que se fizerem necessárias ao ingresso dos agentes municipais nos imóveis, para inspeção das respectivas condições sanitárias e adoção das providências previstas nesta Lei.

Art. 8.º Às administrações dos cemitérios de Maringá compete:

I – vistoriar todos os vasos antes de entrarem nos cemitérios e só permitir o uso dos que não acumulem água;

II – manter placas com orientações sobre os cuidados a serem tomados para a prevenção da Dengue, da Chikungunya, da Zika e da Febre Amarela, especialmente com proibição de se manterem vasos, nos túmulos e jazigos, que possam acumular água.

Parágrafo único. Os vasos ornamentais utilizados no Cemitério Municipal de Maringá deverão ter o seu interior preenchido em sua totalidade com material impermeável, devendo o preenchimento ser efetuado até acima de sua borda superior, com ângulo de inclinação que permita o escoamento da água para fora do recipiente, bem como conter furação na parte inferior de forma a permitir o eventual escoamento de água.

Art. 9.º A recusa no atendimento das determinações sanitárias

estabelecidas pelo agente público competente constitui infração sanitária, punível nos termos da legislação competente, sem prejuízo da possibilidade da execução forçada da determinação e das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Parágrafo único. Considera-se como infração sanitária, para os efeitos desta Lei, a reincidência na manutenção de focos vetores no imóvel por descumprimento de recomendação das autoridades sanitárias.

Art. 10. Fica instituída a pena de multa, que deverá ser aplicada pelo agente público nos casos de inobservância ou de desobediência às normas sanitárias.

§ 1.º O valor da multa será de R$ 1.000,00 (um mil reais), corrigido, anualmente, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, utilizando-se um fator de multiplicação de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) calculados sobre o valor da última infração lançada, a cada reincidência.

§ 2.º A multa deverá ser paga no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da sua imposição, sob pena de inscrição em dívida ativa e execução judicial do débito.

§ 3.º Sendo constatadas infrações à presente Lei, assim verificadas pelos Agentes de Saúde Pública do Município, mediante vistoria no local, ocorrerá a imediata lavratura do auto de infração, conforme previsão da Lei Complementar n. 567, de 03 de outubro de 2005.

Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar os convênios e/ou termos de cooperação necessários à fiel execução desta Lei.

Art. 12. Revogam-se as Leis Complementares n. 657, de 27 de julho de 2007, n. 732, de 26 de setembro de 2008, n. 953, de 02 de setembro de 2013, n. 1.020, de 15 de junho de 2015, e n. 1.155, de 11 de julho de 2019, bem como todas as demais disposições em contrário.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 1240/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Fica condedido a progressão no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração à servidora TAMIRES DE CASSIA BARRETO BERTON, matrícula 41601, cargo Arquiteto do Quadro Geral da Administração Indireta, que cumpriu com êxito o estágio probatório, nos termos estabelecidos pelo artigo 21, Inciso II, da Lei Complementar nº 966, de 25 de novembro de 2013, com enquadramento na referência I, nível 2, a partir de 04/05/2020.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
EDSON LUIZ CARDOSO PEREIRA
Diretor-presidente Do Ipplam

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 1241/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Fica condedida a progressão no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração ao servidor EDUARDO PIZZOLIM DIBIESO, matrícula 42274, cargo Geógrafo do Quadro Geral da Administração Indireta, que cumpriu com êxito o estágio probatório, nos termos estabelecidos pelo artigo 21, Inciso II, da Lei Complementar nº 966, de 25 de novembro de 2013, com enquadramento na referência I, nível 2, a partir de 29/08/2020.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
EDSON LUIZ CARDOSO PEREIRA
Diretor-presidente Do Ipplam

DECRETO Nº 1489/2020

Dispõe sobre a progressão dos servidores do Magistério previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá, pela conclusão do estágio probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 966/2013, e Lei Complementar nº 993/2014.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido, a progressão no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do magistério Público Municipal de Maringa aos servidores que cumpriram o estágio probatório, nos termos estabelecidos pelo Artigo 26, Inciso II, da Lei Complementar nº 1019/2015, abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Ref/Niv Anter.	Ref/Niv Enqua.	A Partir de
ANA MARCIA DE CARVALHO COUTINHO	42417	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	19/09/2020
GISLAINE DE LIMA	42480	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	12/09/2020
JAQUELINE SIQUEIRA LOPES	42453	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	12/09/2020
LAURA MOTA DA SILVA MARIANO	42484	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	15/09/2020
NEUSA DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	42312	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	22/09/2020
ROSANA ROSSETTI ANTUNES DA SILVA	42277	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	20/09/2020

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1490/2020

Dispõe sobre a progressão dos servidores públicos efetivos do quadro geral da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 21, Inciso II, da Lei Complementar nº 966, de 25 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido a progressão no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração aos servidores do Quadro Geral da Administração Direta, que cumpriram com êxito o estágio probatório, nos termos estabelecidos pelo Artigo 21, Inciso II, da Lei Complementar nº 966, de 25 de novembro de 2013, abaixo(s) relacionado(s):

Nome	Matrícula	Cargo	Ref/Niv Anter.	Ref/Niv Enqua.	A Partir de
BRUNA COSTA REJANI	42012	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	I 1	I 2	24/09/2020
GUILHERME HENRIQUE BONJORNO	42098	AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO	I 1	I 2	04/07/2020
JOZIANE COUTO ALVES DA SILVA	42030	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	I 1	I 2	07/07/2020
MARINA NUNES DA CRUZ COLLI	30263	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	13/09/2020
SIRLENE DA COSTA	42029	CUIDADOR INFANTIL FEMININO	I 1	I 2	07/07/2020

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1491/2020

Dispõe sobre a progressão dos servidores do Magistério previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá, pela conclusão do estágio probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 966/2013, e Lei Complementar nº 993/2014.

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido, a progressão no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do magistério Público Municipal de Maringa aos servidores que cumpriram o estágio probatório, nos termos estabelecidos pelo Artigo 26, Inciso II, da Lei Complementar nº 1019/2015, abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Ref/Niv Anter.	Ref/Niv Enqua.	A Partir de
CAMILA CRISTINA MIGNOLI	41593	PROFESSOR 20 HS ED FISICA - MB	MB 1	MB 2	04/08/2020
CAMILA SANTANA DE OLIVEIRA	33387	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A	A 1	A 2	02/09/2020
CLESSIA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	32270	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	24/08/2020
LERYANE BULLA GONCALVES IANONE	42509	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	12/09/2020
RAYLANE TRENTIN ZORZENON DE SOUZA	42495	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	22/09/2020
RONALDI SERGIO CHAVES	41733	PROFESSOR 20HS LING.INGLESA MB	MB 1	MB 2	04/04/2020
SILMARA DE FATIMA SANTANA LOPES	41922	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	02/08/2020
VALERIA CRISTINA DE SOUZA VALERIO	37162	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	19/09/2020

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1492/2020

Dispõe sobre a progressão dos servidores públicos efetivos do quadro geral da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 21, Inciso II, da Lei Complementar nº 966, de 25 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido a progressão no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração aos servidores do Quadro Geral da Administração Direta, que cumpriram com êxito o estágio probatório, nos termos estabelecidos pelo Artigo 21, Inciso II, da Lei Complementar nº 966, de 25 de novembro de 2013, abaixo(s) relacionado(s):

Nome	Matrícula	Cargo	Ref/Niv Anter.	Ref/Niv Enqua.	A Partir de
GISELE MORETTO ALEXANDRE PEREIRA	19391	PROFESSOR 20 HS - MB	MB 1	MB 2	04/08/2020
HUGO DE LIMA ARRAIS	41846	EDUCADOR DE BASE MASCULINO	I 1	I 2	30/05/2020
JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA	41848	EDUCADOR DE BASE MASCULINO	I 1	I 2	29/08/2020
JUCYARA THAINA DA SILVA	42197	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO	I 1	I 2	11/07/2020
MARCELLA GONCALVES DA SILVA	42186	EDUCADOR DE BASE FEMININO	I 1	I 2	02/08/2020
MARIA DO CARMO CARDOSO DA SILVA	41761	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO	I 1	I 2	18/04/2020
RUBENS JOAO MIRANDA DE SOUZA MATTOS	42189	EDUCADOR DE BASE MASCULINO	I 1	I 2	25/07/2020

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1531/2020

Dispõe sobre a progressão dos servidores públicos efetivos do quadro geral da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 21, Inciso II, da Lei Complementar nº 966, de 25 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido a progressão no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração aos servidores do Quadro Geral da Administração Direta, que cumpriram com êxito o estágio probatório, nos termos estabelecidos pelo Artigo 21, Inciso II, da Lei Complementar nº 966, de 25 de novembro de 2013, abaixo(s) relacionado(s):

Nome	Matrícula	Cargo	Ref/Niv Anter.	Ref/Niv Enqua.	A Partir de
EDWILSON COLOMBO	40451	AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO	I 1	I 2	09/06/2020

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1543/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Fica concedido, Promoção na Carreira, à servidora publica MICHELE ADRIANA DA S. NEVES DE OLIVEIRA, matrícula 36404, cargo Agente Administrativo, efetiva do quadro geral da Administração Indireta, previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, nos termos estabelecidos nas Leis Complementares n°966/2013 e 993/2014, com enquadramento na referência III, nível 5, a partir de 01/06/2020.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
EDSON LUIZ CARDOSO PEREIRA
Diretor-presidente Do Ipplam

DECRETO Nº 1544/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Fica concedido, Promoção na Carreira, ao servidor publico EDUARDO PIZZOLIM DIBIESO, matrícula 42274, cargo Geografo, efetivo do quadro geral da Administração Indireta, previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, nos termos estabelecidos nas Leis Complementares n°966/2013 e 993/2014, com enquadramento na referência II, nível 2, a partir de 01/09/2020.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
EDSON LUIZ CARDOSO PEREIRA
Diretor-presidente Do Ipplam

DECRETO Nº 1574/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020080541-SERH,

RESOLVE

Art.1º - ALTERAR parcialmente o contido no Decreto nº 1485/2020, que Exonerou, NATALIA EMILIA PEREIRA MACEDO, matrícula 74236, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, símbolo GAS2, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO - GAPRE, onde se lê: a partir de "30/09/2020", leia-se a partir de 01/10/2020.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1577/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.010, de 18 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 411.803,00 (quatrocentos e onze mil oitocentos e três reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08 Secretaria Municipal de Saúde
08.010.10.302.0012.2.089 Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade
3.3.90.34.00.00 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
03000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios anteriores.....R$ 127.000,00

12 Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico
12.020.19.572.0006.2.068 Apoio e realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 17.600,00

13 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
13.010.08.306.0022.2.177 Manutenção do setor de Segurança Alimentar
3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 49.400,00

13.020.08.241.0019.2.082 Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS
3.3.90.14.00.00 Diárias - pessoal civil
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 912,00

13.020.08.243.0019.6.086 Manutenção dos serviços especializados à criança e adolescente - FMAS
3.3.90.14.00.00 Diárias - pessoal civil
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 2.041,00

13.020.08.244.0018.2.087 Manutenção da rede de atenção à família - FMAS
3.3.90.48.00.00 Outros auxílios financeiros a pessoas físicas
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 168.750,00

19 Secretaria Municipal de Serviços Públicos
19.010.15.452.0010.2.127 Manutenção da iluminação pública
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública – Ex. corrente.....R$ 5.000,00

19.010.18.541.0011.2.133 Manutenção da arborização urbana
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 40.000,00

22 Secretaria Municipal de Recursos Humanos
22.010.04.122.0002.2.009 Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.100,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

05 Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística
05.010.04.122.0002.2.119 Manutenção das atividades das secretarias municipais
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 1.100,00

08 Secretaria Municipal de Saúde
08.010.10.302.0012.2.018 Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.34.00.00 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização
03000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios anteriores.....R$ 127.000,00

12 Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

12.020.19.572.0006.2.068 Apoio e realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 8.600,00

12.030.11.333.0006.2.045 Manutenção da Agência do Trabalhador
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 9.000,00

13 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
13.020.08.244.0018.2.087 Manutenção da rede de atenção à família - FMAS
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
01000 Recursos Ordinários (Livres).....R$ 206.150,00

13.050.14.244.0022.2.077 Manutenção dos serviços de prevenção ao uso de drogas - FMSD
3.1.50.43.00.00 Subvenções sociais
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 14.953,00

19 Secretaria Municipal de Serviços Públicos
19.010.15.452.0010.2.127 Manutenção da iluminação pública
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública – Ex. corrente.....R$ 5.000,00

19.010.18.541.0011.2.133 Manutenção da arborização urbana
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R$ 40.000,00

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 1578/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.010, de 18 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.800.000,00 (dois milhões oitocentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

09 Secretaria Municipal de Educação
09.010.12.364.0006.2.188 Manutenção do PROMUBE
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
03000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios anteriores.....R$ 2.800.000,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2019.

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 19 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 1579/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de	Cargo
PAULA FERNANDA NEGRELLI	34074	19/10/2020	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1580/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 966/2013, e Lei Complementar nº 993/2014.

DECRETA

Art.1º - Fica concedido, Promoção na Carreira, ao(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) do quadro geral da Administração Direta, previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, nos termos estabelecidos nas Leis Complementares nº 966/2013 e 993/2014, abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Ref Anter.	Ref Enqua.	A Partir de
ABEL JUNIOR PIRES BARATA	31745	AGENTE MUN. DE TRANSITO	III	IV	01/10/2020
ANNE ELISE SAARA SANTOS CARVAJAL	32776	NUTRICIONISTA	III	IV	01/10/2020
BEATRIZ FERREIRA MARTINS TUCCI	42250	ENFERMEIRO	I	II	01/10/2020
BRUNA MARIA CASAROTTO	33915	AUXILIAR DE FARMACIA	I	II	01/10/2020
CASSIANA ISABELLE TURCHIARI DOS SANTOS	42432	MEDICO	I	II	01/10/2020
CEZAR ROZENILDO ALVES	32243	TEC DE SEG DO TRABALHO	II	III	01/10/2020
CLODOALDO JOSE MARTINS	42175	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/10/2020
DANIELE MIE TSUZUKI	36963	AGENTE ADMINISTRATIVO	II	III	01/10/2020
DEYSE DE ALMEIDA AJARDA RAIMUNDO	42367	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/10/2020
DIRCEU GONCALVES DA SILVA	42378	MOTORISTA II	I	II	01/10/2020
DOUGLAS FERNANDO PORTA	40515	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/10/2020
DULCE ZARA GENTIL DO NASCIMENTO	31746	PSICOLOGO	III	IV	01/10/2020
EDINALVA AFONSO NASCIMENTO ZOLIN	34768	AUXILIAR OPERACIONAL	II	III	01/10/2020
EDNALVA DA SILVA GOUVEA	30248	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III	01/10/2020
ELENILDO APARECIDO MARQUES	30340	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/10/2020
ELIANA MUZOLON MARQUES	39570	TERAPEUTA OCUPACIONAL	I	II	01/10/2020
ELIANE APARECIDA VIEIRA SALES	17544	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	I	II	01/10/2020
ENDIANAI DOS SANTOS FRANCA	41845	EDUCADOR DE BASE	I	II	01/10/2020
FABIO LUIZ POIANI	18984	AGENTE MUN. DE TRANSITO	III	IV	01/10/2020
FERNANDA BORGES	42230	ENFERMEIRO	I	II	01/10/2020
FLAVIA GILMARA BREPOHL	38595	TECNICO EM HIGIENE BUCAL	I	II	01/10/2020
FLAVIO DE LIMA	18610	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	I	II	01/10/2020
FULVIO CESAR CASEMIRO	36812	PSICOLOGO	II	III	01/10/2020
GILSON IRVEDEIRA	42070	ELETRICISTA DE MANUTENCAO	I	II	01/10/2020
JANILSON PEDRO TAVARES	42178	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/10/2020
JEAN CARLOS ANTONIO SABINO	42380	MOTORISTA II	I	II	01/10/2020
JOAO FURTUOSO FILHO	42430	MARCENEIRO	I	II	01/10/2020
JOSE THADEU SIQUEIRA DA SILVA	15473	OPERADOR DE COMPUTADOR	III	IV	01/10/2020
JULIANE ZARA ISOLANI	33266	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	IV	01/10/2020
KAREN MILENE FITZ DA CRUZ	34175	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	I	II	01/10/2020
KATIA VIALE BARBOSA	36913	MOTORISTA I	II	III	01/10/2020
LISCIA ARIANE PEREZ	41640	CUIDADOR INFANTIL	I	II	01/10/2020
LUCIANA MARANGONI ROMERO	15793	AGENTE ADMINISTRATIVO	III	IV	01/10/2020
MARCILIO PEREIRA DE ANDRADE	31593	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	III	01/10/2020
MARIZE FABIANA GUEDES DA SILVA	35855	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II	III	01/10/2020
MATIKO EMILIA MITSUDA	17264	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	II	01/10/2020
OSMAR FERREIRA	18587	MOTORISTA II	II	III	01/10/2020
REGIANE BOFETTI	30438	FARMACEUTICO	III	IV	01/10/2020
REGINA HELENA DA SILVA	20719	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II	III	01/10/2020
RENATO BARBOSA DO AMARAL	32870	AGENTE MUN. DE TRANSITO	III	IV	01/10/2020
RODRIGO DA SILVA RAMOS	32871	AGENTE MUN. DE TRANSITO	III	IV	01/10/2020
ROSELI SCHIMMACK PEDRO	42363	AUXILIAR OPERACIONAL	I	II	01/10/2020
SILMARA SOARES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	37484	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III	01/10/2020
SOLANGE GALDINO	35982	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III	01/10/2020
SOLANGE REGINA FARIA	36044	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III	01/10/2020
VANESSA MATOS RODRIGUES	42184	EDUCADOR DE BASE	I	II	01/10/2020

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1581/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º – Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 302/2020, de MARISANGELA APARECIDA SALLES TEIXEIRA, matricula 43962, para o cargo de PROFESSOR 20HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, em vista do não cumprimento do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá:

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de Outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANÇA
Sec. Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1582/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.010, de 18 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

60 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM
60.010.04.121.0002.2.502 Manutenção das atividades do IPPLAM
3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício corrente.....R$ 600,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

60 Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM
60.010.04.121.0002.2.502 Manutenção das atividades do IPPLAM
3.3.90.30.00.00 Material de consumo
01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício corrente.....R$ 600,00
ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Edson Luiz Cardoso Pereira
Diretor-Presidente

DECRETO Nº 1586/2020

Realiza o enquadramento dos servidores públicos efetivos do quadro geral da Administração Direta no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, nos termos da Lei Complementar nº 967, de 25 de novembro de 2013 e na Lei Complementar nº 980, de 20 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, Lei Complementar nº 1019/2015, os servidores detentores do cargo de Auxiliar de Creche, transformado para o cargo de Auxiliar Educacional, com fundamento nos critérios e condições estabelecidos na Lei Complementar nº 967, de 25 de novembro de 2013 e na Lei Complementar nº 980, de 20 de dezembro de 2013, na forma do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º O vencimento básico dos profissionais do magistério será correspondente sempre à classe e nível em que estiver posicionado.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento dos Auxiliares Educacionais no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério terão início a partir da data do protocolo do comprovante da formação do servidor, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário. Em especial, os Decretos 1488/2020 e 1560/2020.

Paço Municipal, 21 de Outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão
César Augusto de França
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I - DECRETO Nº 1586/2020
AUXILIAR EDUCACIONAL

NOME	MATRICULA	CARGO ORIGINAL	CARGO TRANSFORMADO	---------SUBGRUPO/NÍVEL------- ANTERIOR		ENQUADR.		DATA
DAMARES LUIZA DA SILVA GRANSOTTI	31728	AUXILIAR DE CRECHE	AUXILIAR EDUCACIONAL – B	I	7	B	7	27/08/20

DECRETO Nº 1599/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.010, de 18 de dezembro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08 Secretaria Municipal de Saúde
08.010.10.301.0012.2.019 Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
01303 Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15% - Exercício corrente.....R$ 1.000,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

08 Secretaria Municipal de Saúde
08.010.10.301.0012.2.020 Manutenção da Estratégia Saúde da Família
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
01303 Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15% - Exercício corrente.....R$ 1.000,00

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 1600/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal n.° 11.167, de 22 de Outubro de 2.020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 3.800.000,00 (três milhões oitocentos mil reais), destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

12 Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico
12.020.26.781.0008.1.083 Participação em Constituição ou Aumento de Capital para o Aeroporto
4.5.90.65.00.00 Constituição ou aumento de capital de empresas
1066 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM (MP 938/2020) – Ex. correnteR$ 3.800.000,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, II da

Lei n° 4.320/64, através do excesso de arrecadação.

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Orlando Chiqueto Rodrigues
Secretário de Fazenda

PORTARIA Nº 550 / 2020 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020079861-SERH,

RESOLVE

Nomear a servidora JULIANE MACIEL DE LIMA, matrícula 36003, em substituição a servidora GLAUCIA REGINA PIO DE OLIVEIRA, matrícula 33589, na função gratificada de Coordenador de Serviço, símbolo FGC, no período de 20/10/2020 a 17/01/2021, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Complementar nº 239/1998.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Outubro de 2020.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão
CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PROCURADORIA GERAL

Portaria Procon Maringá nº 008 de Outubro de 2020

Dispõe sobre a alteração dos anexos I, II, III, IV e VIII da Portaria n. 006/2020 - PROCON, de 24 de Setembro de 2020, no âmbito da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Maringá, e dá outras providências.

O Diretor-Geral da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Maringá, resolve:

Art. 1º. Os anexos I, II, III, IV e VIII da Portaria n. 006/2020 - PROCON, de 24 de Setembro de 2020, passam a vigorar com seguinte redação:

ANEXO I

FÓRMULAS DE CÁLCULO

Fórmula aplicável a Processo Administrativo Individual e Homogêneo:

VM = MM x IG x SE x ED x VA x AT x AG x REI x [NP]

DESCRIÇÃO DA FÓRMULA
Onde:

• VM = Valor da Multa
• MM= Valor mínimo da multa = R$ 743,57 (setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) ou seu valor atualizado, conforme atualização conferida pela Portaria n .06/2019.
• IG= Índice de Gravidade da(s) Infração(ões) – Vide tabela constante no Anexo II.
• SE = Situação Econômica da Empresa – Vide tabela constante no Anexo III.
• ED = Extensão do Dano - Vide tabela constante no Anexo III.
• VA = Vantagem Auferida – Vide tabela constante no Anexo IV.
• AT = Atenuantes – Vide tabela constante no Anexo V.
• AG = Agravantes – Vide tabela constante no Anexo VI.
• REI = Reincidência – Vide tabela constante no Anexo VII.

• NP = Número de Processos – Quantidade de Processos Individuais reunidos no mesmo procedimento.

ANEXO II

TABELA DE ÍNDICE DE GRAVIDADE DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) (IG)

O índice de gravidade da(s) infração(ões) será determinado de acordo com a gravidade da infração (vide Anexo VIII) e deverá ser representado na fórmula de cálculo da multa por um dos coeficientes indicados na TABELA abaixo:

GRAVIDADE	MULTIPLICADOR – IG
GRUPO I - (vide Anexo VIII)	1.1
GRUPO II - (vide Anexo VIII)	1.5
GRUPO III - (vide Anexo VIII)	2
GRUPO IV – (vide Anexo VIII)	3

ANEXO III

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS PELA RECEITA OPERACIONAL BRUTA – SITUAÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA (SE) E EXTENSÃO DO DANO (ED)

A fim de auferir a situação econômica do fornecedor, o PROCON Maringá solicita a apresentação de relatório econômico. Caso o fornecedor deixe de apresentá-lo, a classificação da situação econômica será realizada por estimativa e poderá ser impugnada através da interposição do recurso administrativo previsto no artigo 49 do Decreto 2.181/1997 e correlato do Decreto Municipal 2.134/19. A classificação econômica da empresa é definida pela sua receita operacional bruta, conforme quadro abaixo, sendo a faixa indicada seu multiplicador para cálculo da multa.

TIPO DE EMPRESA	RECEITA OPERACIONAL BRUTA (EM REAIS)		
	MAIOR QUE	MENOR OU IGUAL A	MULTIPLICADOR
MICROEMPRESA INDIVIDUAL (MEI)		R$ 81.000,00 Art. 18-A, §1º da Lei Complementar 123/2006	1
MICROEMPRESA (ME)	R$ 81.000,01 Art. 18-A, §1º da Lei Complementar 123/2006	R$ 360.000,00 Fundamento: Art. 3º, I da Lei Complementar 123/2006	1,5
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)	R$ 360.000,01 Art. 3º, II da Lei Complementar 123/2006	R$ 4.800.000,00 Art. 3º, II da Lei Complementar 123/2006	2
MEDIA EMPRESA	R$ 4.800.000,01 Art. 3º, II da Lei Complementar 123/2006	R$ 300.000.000,00 BNDES	2,5
GRANDE EMPRESA	R$ 300.000.000,01 Art. 3º, parágrafo único da Lei 11.638/2007		3

O multiplicador será definido conforme a natureza do dano causado, ONDE PARA FINS DE ISONOMIA DA APLICAÇÃO DA MULTA, EVITANDO A SUBJETIVIDADE NO CÁLCULO, SERÁ LEVADO EM CONTA O PORTE DA EMPRESA, PORÉM, TAL CÁLCULO NÃO SE CONFUNDE COM A SITUAÇÃO ECONÔMICA ACIMA APRESENTADA. A gradação dos multiplicadores leva em consideração a extensão do dano e a reprovabilidade da conduta, de modo que o multiplicador aumenta conforme o alcance e abrangência dos efeitos danosos. Tal gradação faz com que o valor da multa seja proporcional ao dano causado ao(s) consumidor(es), atendendo assim aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, além de evitar a utilização de subjetividade na aplicação da sanção de multa. Após a definição da natureza do dano e da situação econômica do Fornecedor, deverá ser aplicado um dos coeficientes abaixo:

EXTENSÃO DO DANO	MULTIPLICADOR
INFRAÇÃO DE CARÁTER INDIVIDUAL OU INDIVIDUAL HOMOGÊNEO	MICROEMPRESA INDIVIDUAL = 1,1 MICROEMPRESA = 1,3 EMPRESA DE PEQUENO PORTE = 1,7 MÉDIA EMPRESA = 2 GRANDE EMPRESA = 2,5

ANEXO IV

TABELA DE ÍNDICE DE VANTAGEM AUFERIDA (VA)

A vantagem auferida poderá ser mensurável ou não mensurável e será definida conforme classificação abaixo:

CARÁTER DA VANTAGEM	FAIXA DO DANO		MULTIPLICADOR
VANTAGEM NÃO CONSTATADA OU EM QUE NÃO SEJA POSSÍVEL SUA LIQUIDAÇÃO (considerada a hipótese em que não for possível auferir o quantum da vantagem obtida com a conduta infrativa do Fornecedor)	Faixa 1	Não quantificável	1
VANTAGEM MENSURÁVEL (considerada aquela comprovadamente auferida em razão da prática da infração, ou seja, na qual é possível definir o quantum da vantagem obtida pelo Fornecedor)	Faixa 2	R$ 0,01 até 100,00	1,2
	Faixa 3	R$ 100,01 até 1.000,00	1,3
	Faixa 4	R$ 1.000,01 até 10.000,00	1,4
	Faixa 5	R$ 10.000,01 até 50.000,00	1,5
	Faixa 6	R$ 50.000,01 até 100.000,00	1,6
	Faixa 7	R$ 100.000,01 até 300.000,00	1,7
	Faixa 8	R$ 300.000.01 até 700.000,00	1,8
	Faixa 9	acima de R$ 700.000,01	1,9
Não quantificável devido a extensão do dano, porém é irrefutável a vantagem monetária auferido pelo fornecedor (danos coletivos e difusos).	Faixa 10	Não quantificável	2

ANEXO VIII

Classificação das Infrações ao Código de Defesa do Consumidor
Todos os artigos citados referem-se ao CDC

a) Infrações enquadradas no grupo I:

1. Ofertar produtos ou serviços sem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, condições de pagamento, juros, encargos, garantia e origem entre outros dados relevantes (art. 31, caput);

2. Deixar de fornecer prévia e adequadamente ao consumidor, nas vendas a prazo, informações obrigatórias sobre as condições do crédito ou financiamento (art. 52);

3. Omitir, nas ofertas ou vendas eletrônicas, por telefone ou reembolso postal, o nome e endereço do fabricante ou do importador na embalagem, publicidade e em todos os impressos utilizados na transação comercial (art. 33);

4. Promover a publicidade de bens ou serviços por telefone, quando a chamada for onerosa ao consumidor que a origina (art. 33, parágrafo único);

5. Promover publicidade de produto ou serviço de forma que o consumidor não a identifique como tal, de forma fácil e imediata (art. 36);

6. Demais Práticas infrativas aos direitos básicos do consumidor, listadas no Art. 6º do CDC e, que não foram enquadradas em outro grupo;

7. Deixar de sanar os vícios do produto ou serviço, de qualidade ou quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária (art. 18).

8. Fornecer serviços com vícios de qualidade, que os tornem impróprios ao consumo ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da oferta ou mensagem publicitária (art. 20);

9. Deixar de atender a escolha do consumidor prevista no §1º, do artigo 18, do Código de Defesa do Consumidor, quando o vício não for sanado no prazo de 30 (trinta) dias (art. 18, §1º)

10. Redigir instrumento de contrato que regula relações de consumo de modo a dificultar a compreensão do seu sentido e alcance (art. 46);

11. Impedir, dificultar ou negar a desistência contratual e devolução dos valores recebidos, no prazo legal de arrependimento, quando a contratação ocorrer fora do estabelecimento comercial (art. 49);

12. Deixar de entregar, quando concedida garantia contratual, termo de garantia ou equivalente em forma padronizada, esclarecendo, de maneira adequada, em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor (art. 50, parágrafo único);

13. Deixar de fornecer manual de instrução, de instalação e uso de produto em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único);

14. Deixar de redigir contrato de adesão em termos claros e com caracteres ostensivos e legíveis, cujo tamanho de fonte não será inferior ao corpo doze, de modo a facilitar a sua compreensão pelo consumidor (art. 54, § 3º);

15. Ofertar produtos ou serviços sem assegurar informação correta, clara, precisa, ostensiva e em língua portuguesa sobre seus respectivos prazos de validade e sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores (art. 31, caput).

16. Deixar de reparar os danos causados aos consumidores por defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, fórmulas, manipulação, apresentação ou acondicionamento de seus produtos ou serviços, bem como prestar informações insuficientes ou inadequadas sobre sua utilização e riscos (art. 12);

17. Deixar de reparar os danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como prestar informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos (art. 14);

18. Colocar no mercado de consumo produtos ou serviços inadequados ao fim a que se destinam ou que lhe diminuam o valor (arts. 18, § 6º, III, e 20);

19. Deixar as concessionárias ou permissionárias de fornecer serviços públicos adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos (art. 22);

20. Deixar de cumprir a oferta, publicitária ou não, suficientemente precisa, ou obrigação estipulada em contrato (arts. 30 e 48);

21. Impedir ou dificultar o acesso gratuito do consumidor às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes (art. 43);

22. Deixar de comunicar por escrito ao consumidor a abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais de consumo, quando não solicitada por ele (art. 43, § 2º);

23. Deixar o fornecedor de manter em seu poder, na publicidade de seus produtos ou serviços, para informação dos legítimos interessados, os dados fáticos, técnicos e científicos que dão sustentação à mensagem (art. 36, parágrafo único); ou deixar de prestar essas informações ao órgão de defesa do consumidor quando notificado para tanto (art. 55, § 4º);

24. Deixar de entregar orçamento prévio discriminando o valor da mão-de-obra, dos materiais e equipamentos a serem empregados, as condições de pagamento, bem como as datas de início e término dos serviços (art. 40);

25. Submeter, na cobrança de débitos, o consumidor inadimplente a ridículo ou qualquer tipo de constrangimento ou ameaça (art. 42);

26. Apresentar ao consumidor documento de cobrança de débitos sem informação sobre o nome, endereço e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do fornecedor do produto ou serviço correspondente (art. 42-A acrescido pela Lei Federal nº 12.039, de 1ª de outubro de 2009);

b) Infrações enquadradas no grupo II:

1. Deixar de gravar de forma indelével, nos produtos refrigerados, as informações quanto suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, origem, entre outros dados relevantes (art. 31, parágrafo único).

2. Fornecer produtos com vícios de quantidade, isto é, com conteúdo líquido inferior às indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou de mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza (art. 19);

3. Deixar de redigir com destaque cláusulas contratuais que impliquem na limitação de direito do consumidor, impedindo sua imediata e fácil compreensão (art. 54, § 4º);

4. Deixar de gravar de forma indelével, nos produtos refrigerados, as informações quanto ao seu prazo de validade e sobre os riscos que apresentem à saúde e segurança dos consumidores (art. 31, parágrafo único).

5. Colocar no mercado de consumo produtos ou serviços em desacordo com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, da rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza (art. 19);

6. Deixar de empregar componentes de reposição originais, adequados e novos, ou que mantenham as especificações técnicas do fabricante, salvo se existir autorização em contrário do consumidor (art. 21);

7. Deixar de assegurar a oferta de componentes e peças de reposição enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto (art. 32);

8. Manter cadastro de consumidores sem serem objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, ou contendo informações negativas referentes a período superior a cinco anos (art. 43, § 1º);

9. Inserir ou manter registros, em desacordo com a legislação, nos cadastros ou banco de dados de consumidores (artigos 43 e §§ e 39, caput);

10. Inserir ou causar a inserção de informações negativas não verdadeiras ou imprecisas em cadastro de consumidores (art. 43, § 1º);

11. Deixar de retificar, quando exigidos pelo consumidor, os dados e cadastros nos casos de inexatidão ou comunicar a alteração aos eventuais destinatários no prazo legal (art. 43, § 3º);

12. Fornecer quaisquer informações que possam impedir ou dificultar acesso ao crédito junto aos fornecedores, após consumada a prescrição relativa à cobrança dos débitos do consumidor (art. 43, § 5º);

13. Realizar prática abusiva (art. 39);

14. Deixar de restituir ao consumidor quantia indevidamente cobrada pelo valor igual ao dobro do excesso (art. 42, parágrafo único);

15. Inserir no instrumento de contrato cláusula abusiva (art. 51);

16. Exigir multa de mora superior ao limite legal (art. 52, § 1º);

17. Deixar de assegurar ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos (art. 52, § 2º);

18. Inserir no instrumento de contrato cláusula que estabeleça a perda total das prestações pagas em benefício do credor que, em razão do inadimplemento, pleitear a resolução do contrato e a retomada do produto alienado (art. 53);

c) Infrações enquadradas no grupo III:

1. Colocar no mercado de consumo produtos ou serviços em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – CONMETRO (39, VIII);

2. Promover publicidade enganosa ou abusiva (art. 37 e §§ 1º, 2º e 3º);

3. Deixar de restituir quantia recebida em excesso nos casos de produtos ou serviços sujeitos a regime de controle ou tabelamento de preços (art. 40, § 3º);

4. Desrespeitar os limites oficiais estabelecidos para o fornecimento de produtos ou serviços sujeitos ao regime de controle ou de tabelamento de preços (art. 41);

5. Deixar de prestar informações sobre questões de interesse do consumidor descumprindo notificação do órgão de defesa do consumidor (art. 55, § 4º).

d) Infrações enquadradas no grupo IV:

1. Exposição à venda de produtos deteriorados, alterados, adulterados, avariados, falsificados, corrompidos, fraudados, nocivos à vida ou à saúde, ou perigosos ou, ainda, que estejam em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação (art. 18, § 6º, II);

2. Colocar no mercado de consumo produtos ou serviços que acarretem riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, bem como deixar de dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito (art. 8º);

3. Colocar ou ser responsável pela colocação no mercado de consumo, produto ou serviço que sabe ou deveria saber apresentar alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança (art. 10);

4. Deixar de informar, de maneira ostensiva e adequada, a respeito da nocividade ou periculosidade de produtos e serviços potencialmente nocivos ou perigosos à saúde ou segurança, ou deixar de adotar outras medidas cabíveis em cada caso concreto (art. 9º);

5. Deixar de comunicar à autoridade competente a nocividade ou periculosidade do produto ou serviço, quando do lançamento dos mesmos no mercado de consumo, ou quando da verificação posterior da existência de risco (art. 10, § 1º);

6. Deixar de comunicar aos consumidores, por meio de anúncios publicitários veiculados na imprensa, rádio e televisão, a nocividade ou periculosidade do produto ou serviço, quando do lançamento dos mesmos no mercado de consumo, ou quando da verificação posterior da existência de risco (art. 10, § 1º e 2º);

7. Expor à venda produtos com validade vencida (art. 18, § 6º, I).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 22 de Outubro de 2020.

GEISON ELIAS FERDINANDI
Diretor do PROCON Municipal

DELIBERAÇÃO 09, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020. SEGUNDA TURMA

O Presidente da Segunda Turma do Conselho Municipal de Contribuintes, designado pela Portaria nº 7 de 14 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 1.123 de 03 de julho de 2018, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Fica convocada sessão ordinária, a ser realizada por julgamento virtual, com início no dia 29 de outubro de 2020, às 08h30min e término até 10 de novembro de 2020 às 08h29min.

I – Aprovação da Ata da Sessão virtual de 08/10/2020;

II - Julgamentos

1 - Processo 53288/2018
Recorrente: JAIRO ANTONIO GONÇALVES FILHO
Relator: ISABELA LISANDRO DE SOUZA
Objeto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

2 – Processo 90257/2018
Recorrente: MANUELINA ROSA CUSTODIO
Relator: ISABELA LISANDRO DE SOUZA
Objeto: REMISSÃO POR INCAPACIDADE CONTRIBUTIVA

3 - Processo 89547/2018
Recorrente: AGÊNCIA DE EVENTOS LTDA
Relator: ISABELA LISANDRO DE SOUZA
Objeto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

4 - Processo 11599/2019
Recorrente: JOSÉ GONÇALVES
Relator: ISABELA LISANDRO DE SOUZA
Objeto: BAIXA DE DÉBITOS

5 - Processo 14412/2019
Recorrente: JES ADMINISTRADORA DE BENS S/A
Relator: ISABELA LISANDRO DE SOUZA
Objeto: REEXAME NECESSÁRIO/REVISÃO DO LANÇAMENTO ISSQN

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os Conselheiros nomeados pela Portaria nº 7 de 14 de agosto de 2020, nos termos do Art. 10º da LC 1.123, de 03 de julho de 2018.

LUIZ FERNANDO BOLDO
Presidente da Segunda Turma do Conselho Municipal de Contribuintes

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 175/2020-SERH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade funcional de NADIR DE CASTRO E. SOUSA, matrícula nº. 50244, admitida no 16 (décimo sexto) dia do mês 05 (maio) de 1996 (um mil novecentos e noventa e seis), lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na função de Professor – 20 HS - MC, a quem se imputa a conduta que, em tese caracteriza as transgressões disciplinares previstas nos artigos 169, II, III, IX, 170, XII, e 187, IV, X, todos da LC nº. 239/98 e demais irregularidades conexas a serem verificadas no decorrer do processo.

II Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pelas Portarias nºs. 909/2018 e 314/2020-GAPRE, composta pelas servidoras: ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula nº 35292; THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula nº 39891; ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula nº 31811 e Suplente JULIANA CARVALHO, matrícula nº 39286, para, sob a Presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, ao 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

César Augusto de França
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 176/2020-SERH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade funcional de CELIA DA SILVA JORGE, matrícula nº 35148, admitida no 01 (primeiro) dia do mês 10 (outubro) de 2012 (dois mil e doze), lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SAÚDE, na função de Auxiliar Operacional Feminino, a quem se imputa a conduta que, em tese caracteriza as transgressões disciplinares previstas nos artigos 169, II, III, IX, 170, XII, e 187, IV, X, todos da LC nº. 239/98 e demais irregularidades conexas a serem verificadas no decorrer do processo.

II Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pelas Portarias nºs. 909/2018 e 314/2020-GAPRE, composta pelas servidoras: ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula nº 35292; THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula nº 39891; ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula nº 31811 e Suplente JULIANA CARVALHO, matrícula nº 39286, para, sob a Presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, ao 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

César Augusto de França
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 177/2020-SERH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade funcional de ADEMIR FERREIRA MARCOLINO, matrícula nº 34996, admitido no 30 (trigésimo) dia do mês 08 (agosto) de 2012 (dois mil e doze), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, na função de Auxiliar Operacional, a quem se imputa a conduta que, em tese caracteriza as transgressões disciplinares previstas nos artigos 169, II, III, IX, 170, XII, e 187, IV, X, todos da LC nº. 239/98 e demais irregularidades conexas a serem verificadas no decorrer do processo.

II Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pelas Portarias nºs. 909/2018 e 314/2020-GAPRE, composta pelas servidoras: ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula nº 35292; THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula nº 39891; ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula nº 31811 e Suplente JULIANA CARVALHO, matrícula nº 39286, para, sob a Presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, ao 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

César Augusto de França
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 178/2020-SERH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 199 da Lei Complementar nº 239/98,

RESOLVE:

I Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade funcional de RAQUEL BRITO DE FARIAS LABATE, matrícula nº 33391, admitida no 26 (vigésimo sexto) dia do mês 09 (setembro) de 2011 (dois mil e onze), lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na função de Auxiliar de creche, a quem se imputa a conduta que, em tese caracteriza as transgressões disciplinares previstas nos artigos 169, II, III, IX, 170, XII, e 187, IV, X, todos da LC nº 239/98 e demais irregularidades conexas a serem verificadas no decorrer do processo.

II Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar II, nomeada pelas Portarias nºs 909/2018 e 314/2020-GAPRE, composta pelas servidoras: ROSA MARIA AGUILAR PUZZI, matrícula nº 35292; THAYSSA REGINA PALONGAN KUN, matrícula nº 39891; ADRIANA BRAGA CIOFFI, matrícula nº 31811 e Suplente JULIANA CARVALHO, matrícula nº 39286, para, sob a Presidência da primeira, dar cumprimento ao disposto no item anterior.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, ao 21 (vigésimo primeiro) dia do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

César Augusto de França
Secretário Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 6143 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo
CELSO MARCIO LORIN	73856	10	21/12/2020 a 30/12/2020	01/02/2019 a 31/01/2020
CELSO MARCIO LORIN	73856	20	01/03/2021 a 20/03/2021	01/02/2019 a 31/01/2020
LUIZ FERNANDO NEVES ALVES	74097	20	03/11/2020 a 22/11/2020	17/01/2019 a 16/01/2020
LUIZ FERNANDO NEVES ALVES	74097	10	11/01/2021 a 20/01/2021	17/01/2019 a 16/01/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6144 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 131, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo
MARLEI MARCELINO CARDOSO	73939	30	20/10/2020 a 18/11/2020	09/10/2018 a 08/10/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6145 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso V, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ANDREIA DE FREITAS RIBEIRO	40089	1 14/10/2020	a 14/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6146 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PATERNIDADE de conformidade com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal e § 1º do art. 10, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
FERNANDO BEN-HUR DE MELO	22302	5 04/10/2020	a 08/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6147 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
LOURDES APARECIDA DE CASTRO	38865	7	13/10/2020 a 19/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6148 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020074065-SEMUSP,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ADRIANO MATEUS PIMENTEL	44014	11.02.0060	19.02.0060	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA TERMINAL INTERMODAL URBANO DR. SAID FELICIO FERREIRA		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERÊNCIA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ROÇADAS		
ALEXANDRE BARBOSA NASCIMENTO	44015	11.02.0060	19.02.0060	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA TERMINAL INTERMODAL URBANO DR. SAID FELICIO FERREIRA		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERÊNCIA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ROÇADAS		
VALDINEI PASTORINO	43924	11.02.0060	19.02.0060	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA TERMINAL INTERMODAL URBANO DR. SAID FELICIO FERREIRA		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS GERÊNCIA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ROÇADAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6149 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome		Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
ANA LUCIA REIS		17392	3760/2020 - DP/SERH	07/06/2018 a 06/06/2019
	De:	01/07/2020 a 30/07/2020		
	Para:	01/07/2020 a 15/07/2020	01/12/2020 a 15/12/2020	
EMANOEL ALEXANDRE DA SILVA		40237	5944/2020 - DP/SERH	22/09/2018 a 21/09/2019
	De:	13/10/2020 a 11/11/2020		
	Para:	13/10/2020 a 22/10/2020	05/07/2021 a 24/07/2021	
PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA		34745	5325/2020 - DP/SERH	20/06/2019 a 19/06/2020
	De:	13/10/2020 a 27/10/2020	16/12/2020 30/12/2020	
	Para:	19/10/2020 a 17/11/2020		
RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA		74029	5947/2020 - DP/SERH	31/05/2019 a 30/05/2020
	De:	26/10/2020 a 04/11/2020	07/12/2020 26/12/2020	
	Para:	14/10/2020 a 23/10/2020	07/12/2020 26/12/2020	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6150 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo Geral nº 59814/2020,

R E S O L V E

INTERROMPER A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, concedida ao servidor abaixo relacionado, de conformidade com o art. 125, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUZA	40860	03/11/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6151 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020080600-SEMOB,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 5895/2020-DP/SERH, que concedeu o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho à Justiça Eleitoral, ao servidor CLAUDECIR ITALIANO DE LIMA, matrícula 32862, cargo efetivo Agente Municipal de Transito, onde se lê Período da Dispensa "18/09/2020 à 18/09/2020", leia-se Período da Dispensa 06/10/2020 à 06/10/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6152 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020080754-SERH,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 07/10.

Nome	Matrícula	A Partir de	%
BRUNA FERNANDA BAIA MUSSIO	44116	15/10/2020	20

Lotação Atual:

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 03 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção: 061 - UBS - JARDIM INDUSTRIAL
Função Contratual: 001215.00000 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6153 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020075116 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
TALITHA SANTOS FERNANDES	33733	08.03.0043	08.03.0079	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE CAPS AD		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE CAPS II CANÇÃO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6154 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020079462-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
ROSELENE BUOSO DE SOUZA	20043	7976/2019 - DP/SERH	01/09/2018 a 31/08/2019
De:	02/12/2019 a 13/12/2019	23/03/2020 a 09/04/2020	
Para:	02/12/2019 a 13/12/2019	03/11/2020 a 20/11/2020	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6155 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020082466 - GSECS

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
PAULA DANIELLE SILVA	73966	2400/2020 - DP/SERH	09/10/2018 a 08/10/2019
De:	16/03/2020 a 03/04/2020	23/11/2020 a 03/12/2020	
Para:	16/03/2020 a 03/04/2020	26/10/2020 a 05/11/2020	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6156 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020076314 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANA BELMONTE RODRIGUES	35670	08.03.0061	08.02.0022	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM INDUSTRIAL		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL COORDENADORIA DE FINANÇAS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6157 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo Geral nº 62088/2020,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ADILSON APARECIDO GONÇALVES JUNIOR	38269	1	29/10/2020 a 29/10/2020
ADILSON APARECIDO GONÇALVES JUNIOR	38269	1	09/11/2020 a 09/11/2020
ADILSON APARECIDO GONÇALVES JUNIOR	38269	1	20/11/2020 a 20/11/2020
ADILSON APARECIDO GONÇALVES JUNIOR	38269	1	27/11/2020 a 27/11/2020
ADILSON APARECIDO GONÇALVES JUNIOR	38269	1	07/12/2020 a 07/12/2020
ADILSON APARECIDO GONÇALVES JUNIOR	38269	1	08/12/2020 a 08/12/2020
ADILSON APARECIDO GONÇALVES JUNIOR	38269	1	17/12/2020 a 17/12/2020
ADILSON APARECIDO GONÇALVES JUNIOR	38269	1	18/12/2020 a 18/12/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6158 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020077810-SEDUC,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ROSILENE LEITE MACHADO	43972	09.02.0001	09.04.0373	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC DIRETORIA ADMINISTRATIVA ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRATIVA		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - JOSE LUIZ BELTRAN - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6159 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020080931 - SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 2727/2020-DP/SERH, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora MARIZA MOLINA CATROGA PRATAS, matrícula 14218, onde se lê: Período "04/01/2021 a 28/01/2021", leia-se Período 21/12/2020 a 14/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6160 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020081250 - SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 5048/2020-DP/SERH, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora TALITHA SANTOS FERNANDES, matrícula 33733, onde se lê: Período "23/12/2019 a 03/01/2020 e 03/11/2020 a 20/11/2020", leia-se Período 23/12/2019 a 03/01/2020 e 07/12/2020 a 24/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6161 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020077604 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	22131	08.04.0067	08.04.0075	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - TUIUTI		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - PINHEIROS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6162 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020077604 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
DELMA CARDOZO VENTURELI	21142	08.04.0067	08.04.0075	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - TUIUTI		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - PINHEIROS		
JANETE MARTINS TOSO	21220	08.04.0067	08.04.0075	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - TUIUTI		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - PINHEIROS		
LUCIMAR TROMBELLI GONGORA	14231	08.04.0067	08.04.0075	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - TUIUTI		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - PINHEIROS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6163 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PATERNIDADE de conformidade com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal e § 1º do art. 10, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
DANIEL DA SILVA HILANE	19658	5 18/10/2020	a 22/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6164 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o art. 139, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
MARTA GORETI LOPES RODRIGUES	31403	7 19/10/2020	a 25/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6165 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome		Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
ANTONIO ROCHA VERRI		5652	0816/2020 - DP/SERH	21/01/2019 a 20/01/2020
	De:	27/01/2020 a 05/02/2020	05/10/2020 a 24/10/2020	
	Para:	27/01/2020 a 05/02/2020	03/11/2020 a 22/11/2020	
CLAUDIA APARECIDA PEREIRA G. PALOMARES		74079	8897/2019 - DP/SERH	26/11/2018 a 25/11/2019
	De:	03/01/2020 a 12/01/2020	15/09/2020 a 04/10/2020	
	Para:	03/01/2020 a 12/01/2020	26/10/2020 a 14/11/2020	
EVANILDA OLIVEIRA DIAS LEONEL		42615	0816/2020 - DP/SERH	11/12/2018 a 10/12/2019
	De:	02/03/2020 a 21/03/2020	22/10/2020 a 31/10/2020	
	Para:	02/03/2020 a 21/03/2020	14/12/2020 a 23/12/2020	
FERNANDA MINARDI GALO		36665	1544/2020 - DP/SERH	06/01/2017 a 05/01/2018
	De:	26/02/2020 a 06/03/2020	25/01/2021 a 13/02/2021	
	Para:	26/02/2020 a 06/03/2020	13/10/2020 a 01/11/2020	
HELEN MAYSA DRAGONETTI NEVES		35107	4360/2020 - DP/SERH	26/10/2018 a 25/10/2019
	De:	06/01/2020 a 25/01/2020	09/12/2020 a 18/12/2020	
	Para:	06/01/2020 a 25/01/2020	26/10/2020 a 04/11/2020	
JOCELEI TEREZINHA TOZETTO MENON		74083	2344/2020 - DP/SERH	03/12/2018 a 02/12/2019
	De:	23/03/2020 a 08/04/2020	23/11/2020 a 05/12/2020	
	Para:	23/03/2020 a 08/04/2020	03/11/2020 a 15/11/2020	
KLEBER PISCITELLO MELLO		43212	0816/2020 - DP/SERH	04/01/2019 a 03/01/2020
	De:	10/02/2020 a 29/02/2020	03/11/2020 a 12/11/2020	
	Para:	10/02/2020 a 29/02/2020	04/11/2020 a 13/11/2020	
LILIAN CRISTINA KOZUKI GONCALVES		19158	3662/2020 - DP/SERH	11/08/2018 a 10/08/2019
	De:	21/01/2020 a 07/02/2020	04/01/2021 a 15/01/2021	
	Para:	21/01/2020 a 07/02/2020	03/11/2020 a 14/11/2020	
MARCOS IZIDORO RODRIGUES		35117	4638/2020 - DP/SERH	01/10/2018 a 30/09/2019
	De:	02/03/2020 a 21/03/2020	21/12/2020 a 30/12/2020	
	Para:	02/03/2020 a 21/03/2020	03/11/2020 a 12/11/2020	
NADIR DE LIMA		15567	3841/2020 - DP/SERH	02/08/2018 a 01/08/2019
	De:	06/01/2020 a 24/01/2020	01/12/2020 a 11/12/2020	
	Para:	06/01/2020 a 24/01/2020	14/12/2020 a 24/12/2020	
RAFAEL DE MATTOS FUMERO		16797	0131/2020 - DP/SERH	03/11/2018 a 02/11/2019
	De:	26/02/2020 a 06/03/2020	28/12/2020 a 16/01/2021	
	Para:	26/02/2020 a 06/03/2020	16/11/2020 a 05/12/2020	
ROSANGELA HIROMI UEDA ROSA		35210	4635/2020 - DP/SERH	11/02/2019 a 10/02/2020
	De:	13/07/2020 a 27/07/2020	01/12/2020 a 15/12/2020	
	Para:	13/07/2020 a 27/07/2020	09/12/2020 a 23/12/2020	
SADI HENKES		31928	2754/2020 - DP/SERH	14/06/2018 a 13/06/2019
	De:	01/06/2020 a 10/06/2020	03/11/2020 a 22/11/2020	
	Para:	01/06/2020 a 10/06/2020	30/11/2020 a 19/12/2020	
SHEINAH ELEINE WISCHRAL SIMIONATO		35768	3841/2020 - DP/SERH	01/01/2019 a 31/12/2019
	De:	03/01/2020 a 22/01/2020	23/11/2020 a 02/12/2020	
	Para:	03/01/2020 a 22/01/2020	16/11/2020 a 25/11/2020	
SINARA VICTOR BRAGLIA		36900	4116/2020 - DP/SERH	06/02/2018 a 05/02/2019
	De:	26/02/2020 a 13/03/2020	18/12/2020 a 30/12/2020	
	Para:	26/02/2020 a 13/03/2020	07/12/2020 a 19/12/2020	
VANESSA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA		36939	0131/2020 - DP/SERH	07/02/2018 a 06/02/2019
	De:	06/01/2020 a 17/01/2020	27/10/2020 a 13/11/2020	
	Para:	06/01/2020 a 17/01/2020	03/11/2020 a 20/11/2020	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6166 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, de conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo
CLAUDETE SOUZA DA LUZ	36802	30	03/11/2020 a 02/12/2020	31/12/2013 a 30/12/2018
Secretaria: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB				
CREUZA FAUSTINO DE LIMA BRASILIANO	31370	30	03/11/2020 a 02/12/2020	18/08/2009 a 17/08/2014
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
DANIEL DA SILVA HILANE	19658	30	23/10/2020 a 21/11/2020	24/05/2014 a 23/05/2019
Secretaria: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB				
DIANA MEGUMI YAMAMOTO	32447	30	12/11/2020 a 11/12/2020	10/01/2011 a 09/01/2016
Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM - ESTAR ANIMAL				
DORIVAL GRACIANO	14888	90	30/10/2020 a 27/01/2021	26/10/2008 a 25/10/2013
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM				
EDILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	30417	30	04/01/2021 a 02/02/2021	01/07/2013 a 30/06/2018
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ELIANA LUCIA FERRARIN BILHA	19905	60	20/10/2020 a 18/12/2020	05/04/2015 a 04/04/2020
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ELIANE FERNANDES STROPPA	50333	30	16/10/2020 a 14/11/2020	10/02/2014 a 09/02/2019
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ELISETE CRISTINA DOS SANTOS FAVARO	35938	30	21/10/2020 a 19/11/2020	22/07/2013 a 21/07/2018
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ELISETE PRESTES DA SILVA	31489	30	19/11/2020 a 18/12/2020	14/10/2014 a 13/10/2019
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
EMERSON CESAR DA ROCHA	34990	30	26/10/2020 a 24/11/2020	06/08/2012 a 05/08/2017
Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP				
GISLAINE APARECIDA DE PAULA MONTEIRO	38845	30	11/10/2020 a 09/11/2020	25/11/2014 a 24/11/2019
Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP				
JEFFERSON APARECIDO PINTO	30306	30	23/10/2020 a 21/11/2020	15/04/2008 a 14/04/2013
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM				
JOAO ALVES DA SILVA	19343	30	22/10/2020 a 20/11/2020	05/01/2009 a 04/01/2014
Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ				
JOAO ARAUJO	10435	30	15/10/2020 a 13/11/2020	18/01/2009 a 17/01/2014
Secretaria: 26 - SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL -SSM				
JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	16104	30	03/11/2020 a 02/12/2020	01/11/2005 a 31/10/2010
Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP				
JOSIANE FIRAK	34349	30	02/12/2020 a 31/12/2020	12/06/2012 a 11/06/2017
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA				
JOSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	17675	30	23/10/2020 a 21/11/2020	26/03/2001 a 25/03/2006
Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP				
JURANDIR BIAZOLI	14882	60	20/10/2020 a 18/12/2020	26/10/1998 a 25/10/2003
Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP				
LARA CRISTINA ANDREOTI TORRES SILVA	33379	30	15/10/2020 a 13/11/2020	18/11/2011 a 17/11/2016
Secretaria: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - SEPLAN				
LEANDRO INACIO THOMAS	38754	90	03/12/2020 a 02/03/2021	20/12/2014 a 19/12/2019
Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM - ESTAR ANIMAL				
LUCINEIA DERIO	38843	30	03/11/2020 a 02/12/2020	16/01/2015 a 15/01/2020
Secretaria: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB				
MARCELO APARECIDO RAMPANI	12092	30	01/12/2020 a 30/12/2020	18/01/1999 a 17/01/2004
Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ				
MARGARIDA DUKEVICZ CONTE	17100	30	01/12/2020 a 30/12/2020	01/03/2015 a 29/02/2020
Secretaria: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
MARIA DA CONCEICAO ALVES	16243	30	19/10/2020 a 17/11/2020	16/04/2006 a 15/04/2011
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA				
MARIA REGINA CRUZ DA SILVA	37959	30	20/10/2020 a 18/11/2020	29/09/2014 a 28/09/2019
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARLI MARIN	32621	30	20/10/2020 a 18/11/2020	07/02/2011 a 06/02/2016
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARLI MARIN	31164	30	20/10/2020 a 18/11/2020	23/04/2014 a 22/04/2019
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MIRIAN VIEIRA	38529	30	19/10/2020 a 17/11/2020	27/10/2014 a 26/10/2019
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
NAYENE GREMASCHI VIANA MARQUES	35057	30	05/01/2021 a 03/02/2021	13/09/2012 a 12/09/2017
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ROSALINA PARRO SADDI	36616	30	14/10/2020 a 12/11/2020	20/11/2013 a 19/11/2018
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ROSIMAR SANCHES	9637	30	30/10/2020 a 28/11/2020	19/07/2008 a 18/07/2013
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
TATIANE DUARTE PERNA	38007	30	21/10/2020 a 19/11/2020	03/11/2014 a 02/11/2019
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
VANILCE ANGELOSSI FUGITA	16805	30	22/10/2020 a 20/11/2020	12/12/2005 a 11/12/2010
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6167 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020076368-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
KESIA FRANCISCA DE CASTILHO	22533	08.04.0061	08.04.0088	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - NEY BRAGA		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - PORTAL DAS TORRES		
RODRIGO CANTADORI DE CAMARGO	22498	08.04.0061	08.04.0088	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - NEY BRAGA		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - PORTAL DAS TORRES		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6168 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020067399-SERH,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ADRIANO MASSAMITSU TSUBOI	42379	05.05.0030	08.02.0025	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA DIRETORIA DE LOGÍSTICA GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA GERAL COORDENADORIA DE TRANSPORTES		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6169 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020079189-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ALBA MARGARIDA STEFFEN FUGGI	17466	08.08.0020	08.03.0046	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS		
ANDREIA DE LARA MENDONCA EVANGELISTA	14802	08.08.0020	08.03.0046	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS		
LUDMILA PRISCILLA MANETTI	31823	08.03.0080	08.03.0046	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - PIATÃ		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - JARDIM PINHEIROS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6170 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020079189-SAÚDE,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A Partir de
ALBA MARGARIDA STEFFEN FUGGI	17466	01/10/2020
ANDREIA DE LARA MENDONCA EVANGELISTA	14802	01/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6171 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020076998-SEIDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
PATRICIA MUTO KAWASHIMA	33112	06.03.0011	12.06.0010	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ DIRETORIA TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DA PRAÇA DE ATENDIMENTO		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁR		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6172 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020078301-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
OSCAR DA COSTA GILBERTO	17647	08.03.0080	08.04.0075	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - PIATÃ		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - PINHEIROS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6173 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020080863-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GISELY CRISTINY LOPES	38574	08.03.0049	08.08.0010	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - D PRIMO MARCELLO MONTESCHIO(ZONA SUL)		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA SUL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6174 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020080863-SAÚDE,

R E S O L V E

CONCEDER a Servidora GISELY CRISTINY LOPES, Matrícula 38574, cargo efetivo de Farmacêutico, GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO no percentual de 10%, a partir de 19/10/2020, com lotação na SAÚDE □ UPA ZONA SUL, em conformidade com o Art. 75 e Art. 100-C da Lei Complementar nº 239/98.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6175 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020080036-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CAMILA BORGHI RODRIGUERO	22832	08.04.0078	08.04.0086	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - CIDADE ALTA		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - JARDIM OLÍMPICO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6176 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020080863-SAÚDE,

R E S O L V E

ALTERAR o percentual do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, da Servidora GISELY CRISTINY LOPES, Matrícula 38574, cargo efetivo de Farmacêutico, com lotação na SAÚDE - UPA ZONA SUL, do percentual de 20% para 40%, a partir de 19/10/2020, tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº 14/14.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6177 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020079426-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ELISABETH NOBRE DE SOUZA	35120	08.03.0071	08.03.0069	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE / UBS - ALVORADA III		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE / UBS - VILA OPERARIA		
SHEILA REGINA BERNINI POLAQUINI	16515	08.03.0047	08.03.0069	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE / PRONTO ATENDIMENTO 24 HS - Z. NORTE		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE / UBS - VILA OPERARIA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6178 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2020080870-SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ADERSON GOMES DA SILVA, matrícula 42061, na Portaria nº 4486 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 15/07/2020 à 17/07/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6179 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I. nº 2020080870-SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ADERSON GOMES DA SILVA, matrícula 42061, na Portaria nº 4684 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 03/08/2020 à 31/08/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6180 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo
HELENTON SILVIO SANTIN	73927	30	26/10/2020 a 24/11/2020	10/10/2017 a 09/10/2018

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6181 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 131, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo
RENATA FIGUEIREDO MURARO	73909	30	26/10/2020 a 24/11/2020	25/07/2018 a 24/07/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6182 / 2020 - DP / SERH

O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo
CLEUZA SOUZA THEODORO	73930	30	26/10/2020 a 24/11/2020	09/10/2018 a 08/10/2019
EVELIN FRANCO CHIARATTI	74040	30	26/10/2020 a 24/11/2020	18/06/2018 a 17/06/2019
SAMIREILLE SILVANO MESSIAS	73937	30	26/10/2020 a 24/11/2020	09/10/2018 a 08/10/2019
VALMIR AUGUSTO FASSINA	73914	30	26/10/2020 a 24/11/2020	01/09/2018 a 31/08/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6183 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020079803-SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
KEYNIS SAKAMOTO NISHIO	35614	08.03.0068	08.03.0052	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE / UBS - VILA ESPERANÇA		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE / UBS - JARDIM QUEBEC		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6184 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2020080485 - SEDUC,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JESSICA SERENO PEIXOTO	39915	09.11.0002	09.11.0001	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR CENTRO MUNIC DE APOIO ESPECIALIZADO - CEMAE		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR ADM. DA GERENCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLIN		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6185 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na C.I, nº 2020081100-SERH,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CLAUDEMIR DA GRACA BATISTA, matrícula 31785, na Portaria nº 5977 / 2020 - DP / SERH, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 29/09/2020 à 03/10/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6186 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Ci nº 2020080670 - SEIDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
FABIO DIAS BERGANTINI	39384	16.02.0010	12.05.0010	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES DIRETORIA DE POLÍTICAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE POLÍTICAS GERAIS		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE TURISMO E ENTRETENIMENTO ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO E ENTRETENIME		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6187 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ALEX WILLIAN SANTOS BERNARDINO	43915	5	04/10/2020 a 08/10/2020
GLEIBE LIMAO	42520	18	01/10/2020 a 18/10/2020
JOSE ROBERTO BARROS	17680	1	08/10/2020 a 08/10/2020
LUIZA APARECIDA DOS ANJOS SILVA	19742	4	13/10/2020 a 16/10/2020
MARCELO JOSE ZARANTONELO DE OLIVEIRA	40339	14	08/10/2020 a 21/10/2020
NADIA DE SOUZA INOCENCIO BALDASSI	17456	1	18/10/2020 a 18/10/2020
SERGIO ALESSANDRO RAMOS DE ALENCAR	40325	15	14/10/2020 a 28/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6188 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ADRIANA CELIA DOS REIS IEKER	32989	2	09/10/2020 a 10/10/2020
ADRIANA POLO MURTA LIMONTA	32016	90	31/08/2020 a 28/11/2020
ADRIANO LUIZ MEDEIROS	16096	4	14/10/2020 a 17/10/2020
ADRIELY DA SILVA RODRIGUES	41934	7	19/10/2020 a 25/10/2020
ADRIELY DA SILVA RODRIGUES	41934	1	15/10/2020 a 15/10/2020
AFIFE CRISTINA NICOLAU ALLEN	15757	3	13/10/2020 a 15/10/2020
AIRTON EUGENIO PORTO	60156	3	12/10/2020 a 14/10/2020
ALAIDE APARECIDA DE MELLO	35196	1	10/10/2020 a 10/10/2020
ALEXANDRA DOMINGUES	40604	11	20/09/2020 a 30/09/2020
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	36516	10	23/09/2020 a 02/10/2020
ALEXANDRE UBIRATAN CRUZ PINHO	34458	4	08/10/2020 a 11/10/2020
ALEXANDRO DE CARVALHO MOSCARDI	40867	3	14/10/2020 a 16/10/2020
ALINE DAIANE GUERREIRO	36353	1	13/10/2020 a 13/10/2020
ALINE DANIELE PEDROSO PALHARES TANABE	33739	30	05/10/2020 a 03/11/2020
ALINE DE QUADROS SAITO	40798	1	09/10/2020 a 09/10/2020
ALINE TIENE BRUGNOLO FISCHER	30032	1	14/10/2020 a 14/10/2020
AMANDA NUNES CIBINELLO	31943	2	15/10/2020 a 16/10/2020
AMANDA REIF DOS SANTOS	38596	1	13/10/2020 a 13/10/2020
AMILTON ROBERTO DA COSTA	31261	1	16/10/2020 a 16/10/2020
ANA MARIA ARF CARDOSO	34816	3	13/10/2020 a 15/10/2020
ANA MARIA ARF CARDOSO	34816	1	20/10/2020 a 20/10/2020
ANA MARIA ARF CARDOSO	34816	1	17/10/2020 a 17/10/2020
ANA PAULA CAMPANHA	19023	10	20/10/2020 a 29/10/2020
ANAIELLE CRISTINA CARBONI	37488	1	20/10/2020 a 20/10/2020
ANANDA CAROLINA MALICE ANDRADE NETO	42623	30	05/10/2020 a 03/11/2020
ANDERSON CAMILO DOS SANTOS	36243	1	09/10/2020 a 09/10/2020
ANDREIA DA COSTA FERNANDES	36910	20	30/09/2020 a 19/10/2020
ANDREIA FERREIRA DA COSTA	33192	1	16/10/2020 a 16/10/2020
ANDRESSA ALVARES YOKOTA MISCHIATTI	38581	2	15/10/2020 a 16/10/2020
ANDREZA CRISTINA GOMES	38359	1	14/10/2020 a 14/10/2020
ANGELA HELENA PETRI	43105	10	16/10/2020 a 25/10/2020
APARECIDA ROZANGELA DO NASCIMENTO	20966	1	20/10/2020 a 20/10/2020
AUXILIADORA MARIA DA SILVA	32653	45	21/09/2020 a 04/11/2020
BEATRIZ FERREIRA MARTINS TUCCI	42250	30	11/10/2020 a 09/11/2020
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI	17567	2	19/10/2020 a 20/10/2020
BRUCE MORENO MORAES DOS SANTOS	43382	1	09/10/2020 a 09/10/2020
BRUNA CAROLLINE LEONARDO DE SOUZA	39242	5	09/10/2020 a 13/10/2020
BRUNO RAFAEL MENON	40450	2	08/10/2020 a 09/10/2020
CAMILA MARTINS MOCHI	43122	1	08/10/2020 a 08/10/2020
CARLA GOMES DE CARVALHO	33407	1	10/10/2020 a 10/10/2020
CARLOS SERGIO MARTINS	8430	8	08/10/2020 a 15/10/2020
CARMEN SILVIA COSTA	20791	3	07/10/2020 a 09/10/2020
CAROLINNE MARQUES DE SOUZA	37071	1	09/10/2020 a 09/10/2020
CAROLINNE MARQUES DE SOUZA	37071	1	16/10/2020 a 16/10/2020
CASSIO RIBEIRO FONSECA	38221	2	15/10/2020 a 16/10/2020
CASSIO RIBEIRO FONSECA	38221	1	03/10/2020 a 03/10/2020
CELIA MARIA DE FRANÇA	34227	1	09/10/2020 a 09/10/2020
CELMA RODRIGUES DE MORAES	31534	5	05/10/2020 a 09/10/2020
CICERO ANTONIO DE SOUZA	17630	10	06/10/2020 a 15/10/2020
CLAUDINEIA DA SILVA PONHOZI	33735	10	03/09/2020 a 12/09/2020
CLAUDIO CORREA	38690	15	09/10/2020 a 23/10/2020
CLIVANIR APARECIDA GARCIA RODRIGUES	38460	6	18/10/2020 a 23/10/2020
CRISTIANE APARECIDA MELLO CANHA	8514	1	10/10/2020 a 10/10/2020
CRISTIANO ALVES FESTA	39660	1	04/10/2020 a 04/10/2020
CRISTIANO DE MACEDO MACHADO	17678	10	01/10/2020 a 10/10/2020
CRISTINA ANTUNES DE AVILA ADRIAN	42644	1	06/10/2020 a 06/10/2020
CRISTINA DE ALMEIDA COSTA	38570	2	13/10/2020 a 14/10/2020
CRISTINA DE ALMEIDA COSTA	38570	1	11/10/2020 a 11/10/2020
DAIANE ANGELICA DE OLIVEIRA	36013	1	20/10/2020 a 20/10/2020
DAIANE MORAIS FRANCHINI	35012	1	13/10/2020 a 13/10/2020
DAIANE ORTEGA VIANA	20096	10	07/10/2020 a 16/10/2020
DAIARA MEDEIROS CHIQUETTI	42572	1	07/10/2020 a 07/10/2020
DAIARA MEDEIROS CHIQUETTI	42572	15	13/10/2020 a 27/10/2020
DALBERTO DA SILVA	16046	14	13/10/2020 a 26/10/2020
DANIEL ROGERIO	16400	1	21/10/2020 a 21/10/2020
DANIELE GUIDI FAVERO	33541	6	18/09/2020 a 23/09/2020
DANIELLA DUARTE	31237	1	21/10/2020 a 21/10/2020
DANIELLY FERNANDES DE RAMOS	35184	53	09/10/2020 a 30/11/2020
DEBORA DE BRITO MORO	36291	1	19/10/2020 a 19/10/2020
DEISIANE FERREIRA V DA ROCHA	43492	7	13/10/2020 a 19/10/2020
DIONES CEZAR VITORINHO EVARISTO	40892	2	09/10/2020 a 10/10/2020
DIRCE DE FATIMA ALVES	34755	10	13/10/2020 a 22/10/2020
DIREI CLEOMAR DE SOUZA	35986	7	01/10/2020 a 07/10/2020

DIVA PONCIANO DA SILVA	33506	7	23/09/2020	a 29/09/2020
DRYELLI CAZELA RE	37487	4	05/10/2020	a 08/10/2020
EDERSON SERGIO DA ROCHA	34988	61	01/09/2020	a 31/10/2020
EDERSON VICENTIN ARAUJO	33535	15	06/10/2020	a 20/10/2020
EDILSON CARLOS DALBEM	35440	30	16/10/2020	a 14/11/2020
EDY APARECIDA RAMOS MARQUES	19033	1	15/10/2020	a 15/10/2020
EGIDIO FERREIRA DE SOUZA	19085	12	28/09/2020	a 09/10/2020
ELEM LOURDES POLSAQUE	17525	1	13/10/2020	a 13/10/2020
ELENILDO APARECIDO MARQUES	30340	6	06/10/2020	a 11/10/2020
ELENILDO APARECIDO MARQUES	30340	10	12/10/2020	a 21/10/2020
ELIANE RODRIGUES MOREIRA	33806	1	19/10/2020	a 19/10/2020
ELISABETH NOBRE DE SOUZA	35120	5	16/10/2020	a 20/10/2020
ELISANGELA DE SOUZA SANTOS	38559	15	05/10/2020	a 19/10/2020
ELISANGELA MOREIRA	37654	3	19/10/2020	a 21/10/2020
ELIZA EMI NAGATA	34586	5	19/10/2020	a 23/10/2020
ELZA MARIA LOPES	30989	7	15/10/2020	a 21/10/2020
ERICI DOMINGUES DE PAULA	17690	1	15/10/2020	a 15/10/2020
EUNICE CUSTODIO MARTINS	34682	1	14/10/2020	a 14/10/2020
EZENILSA CANDIDA PAES DA SILVA	37574	10	30/09/2020	a 09/10/2020
FABIANA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS	36010	3	17/10/2020	a 19/10/2020
FABIANA APARECIDA MOREIRA	41183	7	07/10/2020	a 13/10/2020
FABIANA FASSINA SARAIVA	32701	2	13/10/2020	a 14/10/2020
FABIANA PATRICIA GOMES PINHEIRO	19279	3	17/10/2020	a 19/10/2020
FABIANA PATRICIA GOMES PINHEIRO	19279	1	15/10/2020	a 15/10/2020
FABIO HYOSHIHARO MIKUNI DE FREITAS	31993	1	16/10/2020	a 16/10/2020
FABIO WILLIAM CANDIDO	34461	1	11/10/2020	a 11/10/2020
FATIMA BEZERRA DA SILVA	35200	1	16/10/2020	a 16/10/2020
FERNANDA NEVES DA SILVA	37479	14	21/10/2020	a 03/11/2020
FERNANDO ALVES DA COSTA	34984	5	13/10/2020	a 17/10/2020
FERNANDO ALVES DA COSTA	34984	1	09/10/2020	a 09/10/2020
FERNANDO HUMBERTO DE SOUZA	37812	1	13/10/2020	a 13/10/2020
FERNANDO MARCOS RUFINO	30635	1	12/10/2020	a 12/10/2020
FLAVIO VINICIO COSTA REDER	9659	3	21/10/2020	a 23/10/2020
FLAVIO VINICIO COSTA REDER	9659	1	14/10/2020	a 14/10/2020
FRANCIELE DA SILVA DE JESUS	38939	1	14/10/2020	a 14/10/2020
FRANCISCO LIRIO DE MACEDO FILHO	17212	2	07/10/2020	a 08/10/2020
FRANCLIN CAVALCANTI	34793	1	10/10/2020	a 10/10/2020
GENI MARIA DA SILVA	36752	12	15/10/2020	a 26/10/2020
GENI MARIA DA SILVA	36752	3	12/10/2020	a 14/10/2020
GILBERTO GALDINO	15219	1	14/10/2020	a 14/10/2020
GILIARD APARECIDO DE LIMA	38168	5	09/10/2020	a 13/10/2020
GISELE LUCENA ARAUJO	36104	1	21/10/2020	a 21/10/2020
GISELY CRISTINY LOPES	38574	1	13/10/2020	a 13/10/2020
GISELY CRISTINY LOPES	38574	3	14/10/2020	a 16/10/2020
GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	36066	7	14/10/2020	a 20/10/2020
GISLAINE CECILIA SALVADEGO MANZOTTI	15811	1	09/10/2020	a 09/10/2020
GLAUCIA MARUITI	31925	10	08/10/2020	a 17/10/2020
GLEISON WERNER DA SILVA CRUZ	43990	1	16/10/2020	a 16/10/2020
GUILHERME AMAURI MATTANA	36178	5	12/10/2020	a 16/10/2020
HENRIQUE KIATKOSKI JUNIOR	39697	1	14/10/2020	a 14/10/2020
IARA CAMOTTI MONTANHA	32230	2	13/10/2020	a 14/10/2020
IGOR BRITTO SCHNAIDER	40326	2	16/10/2020	a 17/10/2020
IGOR BRITTO SCHNAIDER	40326	1	14/10/2020	a 14/10/2020
INES DO NASCIMENTO PORTELA	31714	10	02/10/2020	a 11/10/2020
INES DO NASCIMENTO PORTELA	31714	1	13/10/2020	a 13/10/2020
IRENE APARECIDA RAMOS	32710	1	15/10/2020	a 15/10/2020
IRENE DOS SANTOS	19239	26	28/09/2020	a 23/10/2020
IRINICE DA SILVA COSTA	36015	5	12/10/2020	a 16/10/2020
IRINICE DA SILVA COSTA	36015	7	05/10/2020	a 11/10/2020
IVONE EMICO KASSAI OHARA	16863	3	05/10/2020	a 07/10/2020
JACIRA BATISTA DA SILVA	33342	1	13/10/2020	a 13/10/2020
JAIR CARVALHO DE LIMA	15027	1	15/10/2020	a 15/10/2020
JAIR DOMINGOS VIEIRA	38178	2	07/10/2020	a 08/10/2020
JAIR DOMINGOS VIEIRA	38178	1	09/10/2020	a 09/10/2020
JAIR DOMINGOS VIEIRA	38178	1	15/10/2020	a 15/10/2020
JAIR FERNANDES PEREIRA	16816	3	14/10/2020	a 16/10/2020
JAIR FERNANDES PEREIRA	16816	2	12/10/2020	a 13/10/2020
JAIR MARINHO DE SOUZA	20651	1	09/10/2020	a 09/10/2020
JANDIRA DE OLIVEIRA	30462	1	13/10/2020	a 13/10/2020
JANETE DIAS	31950	1	09/10/2020	a 09/10/2020
JANETE SOCORRO FLORENTINO DOS SANTOS	34761	5	13/10/2020	a 17/10/2020
JAQUELINE BATISTA DE OLIVEIRA	38867	2	05/10/2020	a 06/10/2020
JEAN DA SILVA CORDEIRO	42177	3	15/10/2020	a 17/10/2020
JEAN FRANCISCO FERREIRA	33598	51	11/10/2020	a 30/11/2020
JEFFERSON DA SILVA DANTAS	18417	4	16/10/2020	a 19/10/2020
JEFFERSON DE SOUZA	15314	2	13/10/2020	a 14/10/2020
JHONATAN RAFAEL DE SOUZA	36525	9	04/10/2020	a 12/10/2020
JOABE DA SILVA	37578	1	06/10/2020	a 06/10/2020
JOAO RODRIGUES DE FREITAS	17437	3	11/10/2020	a 13/10/2020
JOCILENE APARECIDA MORAIS	34819	1	09/10/2020	a 09/10/2020
JOEL CANDIDO BARBOSA	15060	4	14/10/2020	a 17/10/2020
JOSE ALENCAR BERNARDO	30390	1	19/10/2020	a 19/10/2020
JOSE APARECIDO VICENTE	34323	2	09/10/2020	a 10/10/2020
JOSE CECILIO NETO	20294	2	09/10/2020	a 10/10/2020
JOSE DONIZETE CORDEIRO	8755	3	23/09/2020	a 25/09/2020
JOSE GERDES SOARES	17263	1	15/10/2020	a 15/10/2020
JOSE JOAO BALDINO GARCIA	17089	1	19/10/2020	a 19/10/2020
JOSE JOAO BALDINO GARCIA	17089	1	09/10/2020	a 09/10/2020
JOSE JORGE DE PAULA	40632	1	14/10/2020	a 14/10/2020
JOSE LIMA DA SILVA	31797	1	09/10/2020	a 09/10/2020
JOSE PAULO PEREIRA DE ALMEIDA	31331	1	18/10/2020	a 18/10/2020
JOSE PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	33015	1	12/10/2020	a 12/10/2020
JUCINEIDE MORAIS DOS SANTOS PASSAFARO	38028	1	15/10/2020	a 15/10/2020
JULIANA DOS SANTOS LANZONI	40010	1	11/10/2020	a 11/10/2020
JULIANA FATIMA DE SOUZA	40034	1	11/10/2020	a 11/10/2020
JULIANA SANCHES CIPOLLA	35082	9	03/10/2020	a 11/10/2020
JURANDIR BIAZOLI	14882	6	05/10/2020	a 10/10/2020
JURANDIR BIAZOLI	14882	3	13/10/2020	a 15/10/2020
KAREN MILENE FITZ DA CRUZ	34175	4	04/10/2020	a 07/10/2020
KEILA VILHENA DE PAIVA	42786	1	09/10/2020	a 09/10/2020
KELLY REGINA PEREIRA DA SILVA	32267	10	08/10/2020	a 17/10/2020
KERLLY LUCIANA COSTA SANTANA MORAES	43320	7	13/10/2020	a 19/10/2020
LAFAETE MONTEJANO COLTRO	38149	1	10/10/2020	a 10/10/2020
LEONARDO POLINI NETO	36717	1	11/10/2020	a 11/10/2020
LETICIA CARRILHO KUHL INES	39596	1	06/10/2020	a 06/10/2020
LETICIA LOVATO	34841	3	11/10/2020	a 13/10/2020
LIGIA MARIA PAIA	20670	14	23/09/2020	a 06/10/2020
LINO JOAO DE CAMPOS RODRIGUES	36793	2	01/10/2020	a 02/10/2020
LOIDE SOARES MACHADO	30423	1	05/10/2020	a 05/10/2020
LOURDES CASSERO DOS SANTOS	34743	1	20/10/2020	a 20/10/2020
LOURDES DE BONFIM	37489	1	08/10/2020	a 08/10/2020
LOURDES DE BONFIM	37489	5	11/10/2020	a 15/10/2020
LUANA ROSANGELA BARBOSA SEIBER	41939	2	15/10/2020	a 16/10/2020
LUCAS CHRISTINO ROSSI	35323	31	30/09/2020	a 30/10/2020
LUCIANA APARECIDA DA SILVA LIMONTA	35501	2	13/10/2020	a 14/10/2020
LUCILENE DOS SANTOS MAZUREK	19745	2	28/09/2020	a 29/09/2020
LUCILENE DOS SANTOS MAZUREK	19745	6	30/09/2020	a 05/10/2020
LUCILIO GRABOSKI	15293	4	13/10/2020	a 16/10/2020
LUCIMARA LANGUER	30611	60	28/09/2020	a 26/11/2020
LUCIMARA MARIA DA SILVA	35994	2	16/10/2020	a 17/10/2020
LUCINEIA VICENTE ALVES BARRAGAN	35827	1	14/10/2020	a 14/10/2020
LUISA TELMA DE SOUZA ELEODORO	15059	4	09/10/2020	a 12/10/2020
LUIZ ANTONIO BRAZ DA SILVA FILHO	43927	3	14/10/2020	a 16/10/2020
MAIARA FERNANDA LEAO	41995	1	14/10/2020	a 14/10/2020
MARCA DA SILVA	19703	8	09/10/2020	a 16/10/2020
MARCIA CRISTINA FARIA BORGO	18092	8	06/10/2020	a 13/10/2020
MARCIA REGINA DA CRUZ LIMA	40139	3	19/10/2020	a 21/10/2020
MARCIA REGINA DE SOUSA DE OLIVEIRA	18708	1	09/10/2020	a 09/10/2020
MARCIA REGINA DIAS FERREIRA LEITE	20643	1	02/10/2020	a 02/10/2020
MARCIA REGINA DIAS FERREIRA LEITE	20643	14	05/10/2020	a 18/10/2020
MARCIO FERREIRA DOS SANTOS	17589	14	05/10/2020	a 18/10/2020
MARCIO VINICIUS PISANI	43831	1	08/10/2020	a 08/10/2020
MARCOS LAUER AMARAL CAMARGO	35443	1	09/10/2020	a 09/10/2020
MARIA APARECIDA DE SANTANA ROMAGNOLO	50091	1	05/10/2020	a 05/10/2020
MARIA BENEDITA FONTOURA CREVELIM	30679	2	19/10/2020	a 20/10/2020
MARIA CENIRA RODRIGUES XAVIER	19962	3	20/10/2020	a 22/10/2020
MARIA LUISA FERREIRA	30431	5	15/10/2020	a 19/10/2020
MARIA MADALENA MILARE	15414	2	16/10/2020	a 17/10/2020
MARILENE TOQUEIRO CORREIA	20965	1	13/10/2020	a 13/10/2020
MARLI DE OLIVEIRA	32137	3	16/10/2020	a 18/10/2020
MARLON DA SILVA BENTO	42372	4	09/10/2020	a 12/10/2020
MATHEUS DOS SANTOS MARCOS	40512	3	08/10/2020	a 10/10/2020
MAURIZA BRUNES DA SILVA	39643	5	14/10/2020	a 18/10/2020
MEIRIELI KEWERRHAUZE	15471	8	07/10/2020	a 14/10/2020
MILENA CRISTINA MENDES NOVO	35945	30	07/10/2020	a 05/11/2020
MONALIZA OLIVEIRA DE BRITO	35828	10	02/10/2020	a 11/10/2020
MONALIZA OLIVEIRA DE BRITO	35828	1	13/10/2020	a 13/10/2020
NEIDE EDUARDO TURRA	15928	1	21/10/2020	a 21/10/2020
NEIDE LUCIANA LEONEL	38847	1	21/10/2020	a 21/10/2020
NELCI APARECIDA DOS SANTOS	35194	9	07/10/2020	a 15/10/2020
NELSON TOSHIAKI KOIKE	31789	1	09/10/2020	a 09/10/2020
NEUSA SUELI TRINDADE MENDONCA	36018	7	01/10/2020	a 07/10/2020
NILCELAINE CRISTINA DA SILVA	39438	1	14/10/2020	a 14/10/2020
NILSON ALVES CEFALO	19169	1	08/10/2020	a 08/10/2020
ORIVANILDO DA SILVA MACEDO	43951	30	08/10/2020	a 06/11/2020
ORLANDO JOSE RODRIGUES	15572	3	08/10/2020	a 10/10/2020
PAMELA RAFAELA DE CARVALHO FURLANETTO	42260	1	20/10/2020	a 20/10/2020
PAMELA RAFAELA DE CARVALHO FURLANETTO	42260	1	08/10/2020	a 08/10/2020
PAULA CRISTINA COLETA TEIXEIRA DA SILVA	34566	1	13/10/2020	a 13/10/2020
PAULA CRISTINA FIGUEIREDO ROCHA GOMES	38343	1	05/10/2020	a 05/10/2020
PAULINO PEREIRA DA SILVA	34980	1	13/10/2020	a 13/10/2020
PAULO HENRIQUE HONORATO VIEIRA	42730	26	10/09/2020	a 05/10/2020
PAULO RICARDO DIAS FERREIRA	36179	1	13/10/2020	a 13/10/2020
PAULO ROBERTO DA SILVA	35364	25	07/10/2020	a 31/10/2020
PRISCILA GARCIA RODRIGUES	42978	10	30/09/2020	a 09/10/2020
PRISCILA RIBEIRO	30172	1	21/10/2020	a 21/10/2020
RAFAEL PATRICK MOIA	40340	1	09/10/2020	a 09/10/2020
RAFAELLA APARECIDA DA SILVA LOPES	36964	1	13/10/2020	a 13/10/2020
RAINEE CECERE	42196	1	09/10/2020	a 09/10/2020
RAISSA PEREIRA CAVALINI	42072	6	14/10/2020	a 19/10/2020
RAISSA PEREIRA CAVALINI	37427	6	14/10/2020	a 19/10/2020
RICARDO GOMES JUAREZ	33312	1	09/10/2020	a 09/10/2020
RILDO LISBOA MARCOS	31974	2	13/10/2020	a 14/10/2020
RILDO LISBOA MARCOS	31974	7	18/10/2020	a 24/10/2020
RILDO LISBOA MARCOS	31974	3	15/10/2020	a 17/10/2020
RITA DE CASSIA PEREIRA CARVALHO	36074	14	29/09/2020	a 12/10/2020
ROBSON CRISTIANO ZANCHIM	38226	13	02/09/2020	a 14/09/2020
RONALDO SOARES VIEIRA	36217	7	15/07/2020	a 21/07/2020
RONI EDER CANASSA	40016	1	16/10/2020	a 16/10/2020
RONI EDER CANASSA	36399	1	16/10/2020	a 16/10/2020
ROSA DE LIMA	40239	4	13/10/2020	a 16/10/2020
ROSANA ALVES DOS SANTOS DA SILVA	33960	33	19/10/2020	a 20/11/2020
ROSANA DOS SANTOS PEREIRA	36806	16	18/09/2020	a 03/10/2020
ROSANGELA ELUIZA PATTERO	15624	13	19/10/2020	a 31/10/2020
ROSANGELA FERNANDES GARCIA PRATIS	37981	1	13/10/2020	a 13/10/2020
ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA BRAZ	35810	4	24/08/2020	a 27/08/2020
ROSANGELA PINZAN DE ALMEIDA	17160	1	16/10/2020	a 16/10/2020
ROSELI MARANGONI DE FREITAS	37734	1	07/10/2020	a 07/10/2020
ROSELI PEREIRA DA SILVA	33722	1	15/10/2020	a 15/10/2020
ROSELY CAVALCANTI DE OLIVEIRA	34542	22	18/10/2020	a 08/11/2020
ROSEMARY GABRIEL HORACIO DA SILVA	36555	14	18/09/2020	a 01/10/2020
ROSEMEIRE ALVES SANTOS DA SILVA	39812	4	13/10/2020	a 16/10/2020
ROSEMEIRE GARCIA	30453	30	13/10/2020	a 11/11/2020
ROSI DE LOURDES SANTOS MELO	20698	1	09/10/2020	00:01 a 09/10/2020 18:30
ROSICLEIA RODRIGUES PEDROZA	37738	9	04/10/2020	a 12/10/2020
SANDRA MARA DE CASTRO BITTENCOURT	17385	1	16/10/2020	a 16/10/2020
SANDRA MARA DE CASTRO BITTENCOURT	17385	1	09/10/2020	a 09/10/2020
SANDRA PEREIRA BATISTA	33970	1	08/10/2020	a 08/10/2020
SANDRA REGINA SARMENTO BECCARI	31290	2	08/10/2020	a 09/10/2020
SANDRA RIBEIRO DA SILVA	36957	3	07/10/2020	a 09/10/2020
SANDRO MACIEL CAMPOS	38089	1	10/10/2020	a 10/10/2020
SANTO FERREIRA DOS SANTOS	30794	4	13/10/2020	a 16/10/2020
SELMA SIFUENTE	33894	1	19/10/2020	a 19/10/2020
SERGIO GONCALVES GARDIN	39154	1	21/10/2020	a 21/10/2020
SERGIO ROBERTO MOREIRA	37348	9	07/10/2020	a 15/10/2020
SHIRLEY APARECIDA GOMES DA COSTA	11789	1	14/10/2020	a 14/10/2020
SILVIA REGINA PILOTO BOZOLLA	40970	11	05/10/2020	a 15/10/2020
SIMONE APARECIDA DE MELLO LUCHETTI	17463	7	17/10/2020	a 23/10/2020
SIMONE D AQUILA WEITZ	37476	3	18/10/2020	a 20/10/2020
SIMONE D AQUILA WEITZ	37476	1	16/10/2020	a 16/10/2020
SIMONI FIDELIS DA SILVA GUILHERMETTI	17374	3	14/10/2020	a 16/10/2020
SIRLEY RICORDI FLORENCIO DIAS	34174	6	16/10/2020	a 21/10/2020
SOLANGE DE SOUZA SILVA	16165	6	14/10/2020	a 19/10/2020
SONIA APARECIDA BAPTISTAO	15434	3	13/10/2020	a 15/10/2020
SONIA SILVA DO NASCIMENTO	42695	3	14/10/2020	a 16/10/2020
SUELI DAS NEVES	19894	40	10/10/2020	a 18/11/2020
SUELI DOS SANTOS BRAGA POMPEU	33191	3	10/10/2020	a 12/10/2020
SUELY AMADOR	19285	7	05/10/2020	a 11/10/2020
SUELY APARECIDA CABREL	16540	1	19/10/2020	a 19/10/2020
SUELY SUNIGA DE PAULA	32026	1	09/10/2020	a 09/10/2020
SUZANA ESTER NASCIMENTO OGAVA	10754	5	13/10/2020	a 17/10/2020
TABATA MACEDO CARDOSO BARBOSA	39714	2	08/10/2020	a 09/10/2020
TABATA MACEDO CARDOSO BARBOSA	39714	1	21/10/2020	a 21/10/2020
TALITA MARIA MENDES DE SOUZA	33473	9	29/09/2020	a 07/10/2020
TERESINHA DE FATIMA DOS ANJOS	19353	32	30/09/2020	a 31/10/2020
VALDECIR DIAS DE SOUZA	30553	5	16/10/2020	a 20/10/2020
VALDEMIR PEREIRA	15792	29	01/10/2020	a 29/10/2020
VALERIA VARELLA DA SILVA LEAL	33469	1	09/10/2020	a 09/10/2020
VERA LUCIA CANDIDO DE SOUZA SILVA	38372	1	30/09/2020	a 30/09/2020
VERIALUCIA DOMINGOS DA SILVA	18441	2	09/10/2020	a 10/10/2020
VICTOR HUGO CIRQUEIRA LUCAS	44097	1	19/10/2020	a 19/10/2020
VILMA RIBEIRO CAMPOS SBARAINI	32264	60	29/09/2020	a 27/11/2020
VIVIANE DA SILVA	37480	1	15/10/2020	a 15/10/2020
WANDERLEY TERTULIANO RODRIGUES DA SILVA	42179	8	03/10/2020	a 10/10/2020
WELLINGTON ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	40635	2	16/10/2020	a 17/10/2020
WELLINGTON TALES DE PAULA SANTOS	38025	14	27/09/2020	a 10/10/2020
WILLIAN BERNARDO SOARES	40308	2	10/10/2020	a 11/10/2020
WILLIAN BERNARDO SOARES	40308	5	15/10/2020	a 19/10/2020
WILLIAN DE OLIVEIRA ROQUE	40858	1	09/10/2020	a 09/10/2020
ZENILDA SILVA DE AGUIAR PAVILAK	17530	10	11/10/2020	a 20/10/2020
ZENILDA SILVA DE AGUIAR PAVILAK	17530	9	02/10/2020	a 10/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6189 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ADRIANE DE SOUZA MOREIRA	40955	1	15/10/2020 a 15/10/2020
ALESSANDRA TROMBELLI DE ASSIS	39589	4	20/10/2020 a 23/10/2020
ALESSANDRA TROMBELLI DE ASSIS	32646	4	20/10/2020 a 23/10/2020
ALEX SANDRO LEME	35637	1	12/10/2020 a 12/10/2020
ANDREIA DOS SANTOS	51491	1	09/10/2020 a 09/10/2020
BRUNO CESAR SANTOS CAPARRON	36796	1	16/10/2020 a 16/10/2020
CAMILA FERREIRA	35187	2	07/10/2020 a 08/10/2020
CLAUDINEIA ALMEIDA DA SILVA	20622	1	13/10/2020 a 13/10/2020
CRISTIANE APARECIDA ROCHA	39766	1	13/10/2020 a 13/10/2020
DEBORA ELIANE DE ALMEIDA ALVES GONCALVES	36989	1	13/10/2020 a 13/10/2020
DOUGLAS FERREIRA MOREIRA	43636	1	10/10/2020 a 10/10/2020
EDSON BABLER	30294	1	07/10/2020 a 07/10/2020
ELAINE CRISTINA GONCALEZ DAVANSO	34575	10	03/10/2020 a 12/10/2020
ELIANE APARECIDA DIAS	37792	1	08/10/2020 a 08/10/2020
ELIANE DALA TORRE	30149	1	02/10/2020 a 02/10/2020
ELISABETH NOBRE DE SOUZA	35120	1	09/10/2020 a 09/10/2020
ERMELINDA MATSUURA	39943	3	14/10/2020 a 16/10/2020
FERNANDO JOSE DA SILVA	38173	1	15/10/2020 a 15/10/2020
FRANCISCA BEATRIZ DONAIRE MEYER	31882	7	13/10/2020 a 19/10/2020
FRANCISLAINI DOS SANTOS CUSTODIO	43900	1	14/10/2020 a 14/10/2020
GENILDA INOCENCIO TSUBOI	37741	1	17/10/2020 a 17/10/2020
GENILDA INOCENCIO TSUBOI	37741	1	09/10/2020 a 09/10/2020
GISELE DE FATIMA CORBACHO PERINA	14635	1	15/10/2020 a 15/10/2020
IVETE APARECIDA SILVA PEDROSO	17115	5	19/10/2020 a 23/10/2020
JACIRA BATISTA DA SILVA	33342	2	20/10/2020 a 21/10/2020
JAIRO WILLIAN THOMAS	42089	1	08/10/2020 a 08/10/2020
JULIANA CORREA DE LIMA GALLINA	41128	1	15/10/2020 a 15/10/2020
LARA CRISTINA ANDREOTI TORRES SILVA	33379	2	13/10/2020 a 14/10/2020
LEIDIANA MARIA DA SILVA	35232	1	19/10/2020 a 19/10/2020
MARCIO BRITO BARBOSA	42244	1	09/10/2020 a 09/10/2020
MICHEL FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	41815	1	21/10/2020 a 21/10/2020
NEIDE TOMINAGA VAZ	16713	2	07/10/2020 a 08/10/2020
NEUSA FELIPE VITOR	17451	1	13/10/2020 a 13/10/2020
ODETE GABRIEL	17953	1	14/10/2020 a 14/10/2020
PATRICIA ANDYARA THIBES CARPENA	42784	7	14/10/2020 a 20/10/2020
PATRICIA MUTO KAWASHIMA	33112	1	19/10/2020 a 19/10/2020
PATRICIA MUTO KAWASHIMA	33112	1	13/10/2020 a 13/10/2020
PAULA VALERIA TOLEDO DE OLIVEIRA	17349	2	08/10/2020 a 09/10/2020
ROSANGELA SANTOS DA SILVA DE BRITO	41776	2	05/10/2020 a 06/10/2020
SANDRA APARECIDA DA SILVA ROCHA RIBEIRO	19213	2	15/10/2020 a 16/10/2020
SARA BARBOSA DE OLIVEIRA	33479	1	16/10/2020 a 16/10/2020
SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS	41013	1	16/10/2020 a 16/10/2020
TATIANE MACIEL DE FARIA	31838	1	09/10/2020 a 09/10/2020
TERESA DE JESUS FULGENCIO FABRETTI	40963	1	15/10/2020 a 15/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6190 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
FLAVIA CRISTINA DE ASSIS PEREIRA	41607	180	16/10/2020 a 13/04/2021
GEISI MARA RODRIGUES CASEMIRO	38279	180	13/10/2020 a 10/04/2021
LIRIAMAR RIBEIRO	16054	180	13/10/2020 a 10/04/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6191 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ELZA MARQUES DA SILVA MARIUCCI	22735	3	07/10/2020 a 09/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6192 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ELIANE DE OLIVEIRA MELO	22399	15	10/10/2020 a 24/10/2020
FRANCISCA APARECIDA DA SILVA BARRETO	21444	30	18/10/2020 a 16/11/2020
MARIA LUIZA AMANCIO GRAVINO	22719	3	23/09/2020 a 25/09/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6193 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ANGELA HELENA PETRI	43105	1	13/10/2020 a 13/10/2020
CRISTIANO PEDRO DE JESUS FAGUNDES	39569	1	13/10/2020 a 13/10/2020
DANIEL RICARDO DOS SANTOS	42789	1	13/10/2020 a 13/10/2020
EDIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	42438	1	13/10/2020 a 13/10/2020
GISELA GITSUKO HIRATA YENDO	33677	1	09/10/2020 a 09/10/2020
HELENO CESAR DE OLIVEIRA	18558	1	13/10/2020 a 13/10/2020
JENNY KAROL GOMES SATO SGOBERO	18511	1	09/10/2020 a 09/10/2020
JOSE RODRIGO COUTINHO	34827	1	19/10/2020 a 19/10/2020
JOSIANE FIRAK	34349	1	14/10/2020 a 14/10/2020
JOSUE SIPIAO	31982	1	13/10/2020 a 13/10/2020
JULIA APARECIDA CRISPA	19360	1	16/10/2020 a 16/10/2020
JULIANO PAULO BAGETTI	36788	1	10/10/2020 a 10/10/2020
KELIA APARECIDA VALENCA COUTINHO	35544	1	10/10/2020 a 10/10/2020
RAFAELLA APARECIDA DA SILVA LOPES	36964	1	09/10/2020 a 09/10/2020
REGINALDO GARCIA	31894	1	10/10/2020 a 10/10/2020
SANDRA CRISTINA DA SILVA	39857	1	15/10/2020 a 15/10/2020
VALDEMIR ROBERTO STAUT DO NASCIMENTO	33071	1	10/10/2020 a 10/10/2020
VALDINEI APARECIDO SILVERIO	50308	1	09/10/2020 a 09/10/2020
WAGNER EVANGELISTA DA SILVA	43589	1	09/10/2020 a 09/10/2020
WILLIAM BONINI DA SILVA	42240	1	13/10/2020 a 13/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6194 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Ci nº 2020080971 - SAÚDE,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
TALITA FERNANDA ALEXANDRINO	22417	08.04.0093	08.04.0091	01/11/2020
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - VILA VARDELINA		Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA E SAÚDE PSF - IMPERIO DO SOL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6195 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ANA LUIZA SEREIA	39561	02/10/2016	10/11/2020 à 10/11/2020
ANDREIA MASAE KOTAKA	34677	01/08/2016	16/11/2020 à 16/11/2020
ANDREIA MASAE KOTAKA	34677	02/10/2016	06/11/2020 à 06/11/2020
ANDREIA MASAE KOTAKA	34677	30/10/2016	04/11/2020 à 04/11/2020
ANDREIA MASAE KOTAKA	34677	30/10/2016	03/11/2020 à 03/11/2020
ANDREIA MASAE KOTAKA	34677	01/08/2016	30/11/2020 à 30/11/2020
ANDREIA MASAE KOTAKA	34677	02/10/2016	05/11/2020 à 05/11/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6196 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ADRIANA ROTTA	43568	9 05/10/2020	a 13/10/2020
ANA PAULA POLSAQUE DE ARAUJO	20237	2 15/10/2020	a 16/10/2020
CLEIDE ALVES DE MOURA	40506	60 23/09/2020	a 21/11/2020
CLEIDE FATIMA SOARES AMARAL	31473	9 13/10/2020	a 21/10/2020
EILANNE CRISTINA CONTENTE LOPES	44039	1 19/10/2020	a 19/10/2020
EILANNE CRISTINA CONTENTE LOPES	43700	1 19/10/2020	a 19/10/2020
IZABEL NEVES DA SILVA	19634	5 12/10/2020	a 16/10/2020
JOSIVANIA VIEIRA DOS SANTOS	30532	1 08/10/2020	a 08/10/2020
KARINA ANTUNES	37400	15 06/10/2020	a 20/10/2020
KARINA ANTUNES	41685	15 06/10/2020	a 20/10/2020
MARIA DE LOURDES RIBEIRO	30627	1 20/10/2020	a 20/10/2020
MICHELI ALCARRIA RE BRUNERI	20384	2 07/10/2020	a 08/10/2020
SOLANGE CRISTINA D ANTONIO	17146	1 05/10/2020	a 05/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6197 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
CIDALLI LENZI DE OLIVEIRA	36831	180 11/10/2020	a 08/04/2021
JANAINA MARTINS LIZZE RAMOS	39399	180 06/10/2020	a 03/04/2021
LIGIA MARIA BATISTA ANDUJAR	39414	180 14/10/2020	a 11/04/2021
MARIA DAS DORES DE SOUZA DIAS	30723	180 12/10/2020	a 09/04/2021
PATRICIA DE CUFFA	40209	180 17/10/2020	a 14/04/2021
PATRICIA SANCHEZ OLIVEIRA MILANI	37448	180 11/10/2020	a 08/04/2021
RAYLANE TRENTIN ZORZENON DE SOUZA	42495	180 15/10/2020	a 12/04/2021
THAUANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	43461	180 14/10/2020	a 11/04/2021
THAUANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	42504	180 14/10/2020	a 11/04/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6198 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s) afastamento em virtude de, LICENÇA MATERNIDADE,

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
GISELE CREPALDI SOARES	22324	180 10/10/2020	a 07/04/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6199 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, conforme art. 473, inc. IV, da CLT.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
LEONICE PALMIRO DE SOUZA PEREIRA	21135	1 16/10/2020	a 16/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6200 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matricula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ADILSON APARECIDO GONÇALVES JUNIOR	38269	20/10/2018	20/10/2020 à 20/10/2020
ADILSON APARECIDO GONÇALVES JUNIOR	38269	20/10/2018	22/10/2020 à 22/10/2020
ADRIANA FREIBERG	39140	28/10/2018	27/10/2020 à 27/10/2020
ADRIANA FREIBERG	39140	07/10/2018	29/10/2020 à 29/10/2020
ALESSANDRA VEIGA RODRIGUES PULGA	32045	28/10/2018	09/10/2020 à 09/10/2020
ALMERINO RIBEIRO	37493	07/10/2018	19/10/2020 à 19/10/2020
ANA MARIA DE ANDRADE GIGLIO	36553	07/10/2018	21/10/2020 à 21/10/2020
EDNA MARA SANTANA RAMOS	20202	16/08/2018	28/10/2020 à 28/10/2020
FERNANDA AVELINO VASCONCELOS	22254	07/10/2018	23/10/2020 à 23/10/2020
ISADORA DE MELLO STABILE	41950	28/10/2018	06/11/2020 à 06/11/2020
JEFFERSON YOSHIHARU FUKUSHIMA	38760	28/10/2018	23/10/2020 à 23/10/2020
JOSEFA BEZERRA LEITE	35698	07/10/2018	09/11/2020 à 09/11/2020
JOSEFA BEZERRA LEITE	35698	07/10/2018	10/11/2020 à 10/11/2020
JOSEFA BEZERRA LEITE	35698	28/10/2018	06/11/2020 à 06/11/2020
JOSEFA BEZERRA LEITE	35698	28/10/2018	05/11/2020 à 05/11/2020
JULIANO XAVIER DE SOUZA	33461	27/10/2018	30/10/2020 à 30/10/2020
JULIANO XAVIER DE SOUZA	33461	28/10/2018	28/10/2020 à 28/10/2020
JULIANO XAVIER DE SOUZA	33461	28/10/2018	24/10/2020 à 24/10/2020
LEANDRO NEGRI PERES	30418	07/10/2018	20/10/2020 à 20/10/2020
LUCEIA DE OLIVEIRA NASATO	14386	28/10/2018	26/10/2020 à 26/10/2020
LUCELENE APARECIDA FRANZAO DOS SANTOS	38548	28/10/2018	23/10/2020 à 23/10/2020
LUCINEIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20991	07/10/2018	16/10/2020 à 16/10/2020
NANCY AKEMI TAKANO	22246	28/10/2018	29/10/2020 à 29/10/2020
NEUSA FELIPE VITOR	17451	07/10/2018	27/10/2020 à 27/10/2020
OZANA MICARELLI JUSTO	21144	27/10/2018	26/10/2020 à 26/10/2020
OZANA MICARELLI JUSTO	21144	28/10/2018	21/10/2020 à 21/10/2020
ROBERTO HITOZI KOGA	36783	28/10/2018	03/11/2020 à 03/11/2020
ROSELI RIBEIRO DIAS DE BARROS	14248	28/10/2018	14/10/2020 à 14/10/2020
ROSELI RIBEIRO DIAS DE BARROS	14248	07/10/2018	15/10/2020 à 15/10/2020
ROSELI RIBEIRO DIAS DE BARROS	14248	28/10/2018	13/10/2020 à 13/10/2020
ROSELI RIBEIRO DIAS DE BARROS	14248	27/10/2018	16/10/2020 à 16/10/2020
SIRLEI BARROS PEREIRA	34467	28/10/2018	21/10/2020 à 21/10/2020
TEREZINHA DE JESUS FERMINO SINKOC	22566	28/10/2018	26/10/2020 à 26/10/2020
YUNES SAROUT	35000	25/10/2018	15/10/2020 à 15/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6201 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matricula	Dia(s)	Período(s)
ADRIANA DOSSO BUENO	22279	15 29/09/2020	a 13/10/2020
ALEXANDRE HISSAO GUINOZA	73951	2 13/10/2020	a 14/10/2020
ANA CAROLINA DA SILVA AGUIAR	22761	1 20/10/2020	a 20/10/2020
ANA CLAUDIA XAVIER DE OLIVEIRA ARAUJO	21527	1 19/10/2020	a 19/10/2020
ANA NERRY MIOTTO CECILIO	74151	1 13/10/2020	a 13/10/2020
ANA PAULA NERI DE ALMEIDA	21989	1 19/10/2020	a 19/10/2020
ANA PAULA SIMAO	22536	4 13/10/2020	a 16/10/2020
ANA PAULA VASMON BARBOSA DA SILVA	22501	5 19/10/2020	a 23/10/2020
ANDREIA RODRIGUES GOMES SOARES	22372	1 15/10/2020	a 15/10/2020
ANDRESSA CAROLINE MASSULO	22509	2 10/10/2020	a 11/10/2020
ANDRESSA SAQUETA PEREIRA	22351	2 21/10/2020	a 22/10/2020
AUDREY CAROLINE DE SOUZA DA SILVA	74173	15 07/10/2020	a 21/10/2020
BEATRIZ DESTRO DE SOUZA	22723	1 09/10/2020	a 09/10/2020
CAMILA COLOMBARI MEDEIROS	22780	1 19/10/2020	a 19/10/2020
CASSIA PEREIRA DA ROCHA	22472	1 15/10/2020	a 15/10/2020
CELIA REGINA GONCALVES BELAI	22383	1 19/10/2020	a 19/10/2020
CLAUDIA PONTES VICENTE	14192	1 16/10/2020	a 16/10/2020
CRISTIANE ADORNO GONCALVES PIPINO	22484	1 10/10/2020	a 10/10/2020
CRISTIANE OLIVEIRA DEFENDI	22343	14 16/09/2020	a 29/09/2020
DAIANE MACHADO DA SILVA	22345	4 13/10/2020	a 16/10/2020
DAIANY DOS SANTOS SOUZA	22745	14 05/10/2020	a 18/10/2020
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	1 08/10/2020	a 08/10/2020
DANIELLE GORDIANO DE CASTRO	22307	10 08/10/2020	a 17/10/2020
DANIELLE GORDIANO DE CASTRO	22307	1 22/10/2020	a 22/10/2020
DENISE CAMARGO MARQUES	22306	3 21/10/2020	a 23/10/2020
DENIZE DALCIN MOREIRA POSSATO	14484	1 09/10/2020	a 09/10/2020
DEUSINEIDE RITA DOS SANTOS DE LIMA	21942	15 09/10/2020	a 23/10/2020
EDIVANIA DE OLIVEIRA	21381	5 14/10/2020	a 18/10/2020
ELIANE DE OLIVEIRA MELO	22399	15 25/09/2020	a 09/10/2020
ELIETE JOVELINA DE SOUZA GOMES	21500	1 05/10/2020	a 05/10/2020
EVERTON RENATO ALVES SILVA	21059	4 06/10/2020	a 09/10/2020
EVERTON RENATO ALVES SILVA	21059	5 19/10/2020	a 23/10/2020
EVERTON RENATO ALVES SILVA	21059	5 13/10/2020	a 17/10/2020
FERNANDO JOSE DE FREITAS	22597	4 13/10/2020	a 16/10/2020
GERALDA APARECIDA DA CRUZ NAVARRO	21859	1 16/10/2020	a 16/10/2020
GILSON CARLOS DE SOUZA MARTINS	22407	1 06/10/2020	a 06/10/2020
GISLAINE CRISTINA COQUEIRO DOS REIS	22427	1 15/10/2020	a 15/10/2020
GIULIANA RIGONATO DE ALMEIDA FALANDES	21439	7 29/09/2020	a 05/10/2020
GRACIELA AZUMI TAKADA	22766	5 16/10/2020	a 20/10/2020
HELEN STEFANI MOREIRA VIEIRA BRUZAROSCO	22718	5 08/10/2020	a 12/10/2020
HENRIQUE AMARAL BELLAFRONTE MINE	22814	1 13/10/2020	a 13/10/2020
HENRIQUE AMARAL BELLAFRONTE MINE	22814	1 19/10/2020	a 19/10/2020
HENRIQUE AMARAL BELLAFRONTE MINE	22814	2 08/10/2020	a 09/10/2020
HENRIQUE AMARAL BELLAFRONTE MINE	22814	3 14/10/2020	a 16/10/2020
ISABELE DA VEIGA MORO	74239	1 14/10/2020	a 14/10/2020
ISABELE DA VEIGA MORO	74239	1 07/10/2020	a 07/10/2020
IVAN EGOROFF	21450	3 14/10/2020	a 16/10/2020
IVANI NEVES DA SILVA	21577	5 12/10/2020	a 16/10/2020
IVETE CORTONEZI	14139	1 16/10/2020	a 16/10/2020
JACIARA LUCAS HOTTS ROMANCINI	22015	3 16/10/2020	a 18/10/2020
JANETH CANDIDA SOUZA ALVES DOS SANTOS	74061	7 05/10/2020	a 11/10/2020
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS AREAS JUNIOR	14400	2 15/10/2020	a 16/10/2020
JULIANA SOARES FERRAZ GONGORA	22191	2 08/10/2020	a 09/10/2020
JULIANA SOARES FERRAZ GONGORA	22191	1 13/10/2020	a 13/10/2020
KEILA VILHENA DE PAIVA	21780	1 09/10/2020	a 09/10/2020
LENA FERNANDES TEIXEIRA FARES	21206	5 09/10/2020	a 13/10/2020
LETICIA CRISTINA DE MORAES	22445	1 14/10/2020	a 14/10/2020
LETICIA CRISTINA DE MORAES	22445	1 13/10/2020	a 13/10/2020
LINDALVA GIROTTO CAMPOS	14253	5 20/10/2020	a 24/10/2020
LUCIMAR SONIA FERNANDES BEGO	14149	1 16/10/2020	a 16/10/2020
LUCINEIA OLIVEIRA DOS REIS COSTA	22230	5 19/10/2020	a 23/10/2020
MARCIA CRISTINA BUENO	22741	1 09/10/2020	a 09/10/2020
MARIA ANGELINA DOS SANTOS INAMORATO	21617	4 13/10/2020	a 16/10/2020
MARIA APARECIDA BRESSAN KLUCK	21590	1 19/10/2020	a 19/10/2020
MARIA NEVES DA SILVA	21098	5 12/10/2020	a 16/10/2020
MARIA ROSINEA DE LIMA	22401	9 06/10/2020	a 14/10/2020
MARLENE DA SILVA LIMA	21505	1 25/08/2020	a 25/08/2020
MARLI VINHOTO GARCIA	14276	6 15/10/2020	a 20/10/2020
MARLICE AZOIA LUKIANTCHUKI BARBOSA	22112	1 09/10/2020	a 09/10/2020
MIRIA ARAUJO GONCALVES DARELI	22650	10 09/10/2020	a 18/10/2020
MIRIAM MALAQUIAS DO PRADO SILVA	22450	3 07/10/2020	a 09/10/2020
NELCI APARECIDA DE OLIVEIRA	22106	3 15/10/2020	a 17/10/2020
NEUSELI APARECIDA PEREIRA	22477	1 19/10/2020	a 19/10/2020
PAMELLI MARIA DE SOUZA SILVA LOPES	21940	1 13/10/2020	a 13/10/2020
PATRICIA DIAS FERREIRA	22440	1 16/10/2020	a 16/10/2020
PRISCILA NAIARA DE OLIVEIRA TRAJANO	22221	6 29/09/2020	a 04/10/2020
PRISCILA PIRES BRANCO DA SILVA	22606	1 16/10/2020	a 16/10/2020
RENAN CARNAUBA TELES	22753	1 13/10/2020	a 13/10/2020
ROSANA CALIXTO RIBEIRO ANTONIO	14288	5 15/10/2020	a 19/10/2020
ROSANE CAMPANO DA SILVA IVANOWSKI	21684	3 07/10/2020	a 09/10/2020
ROSEMEIRE APARECIDA THOMAZ LOPES	22154	2 06/10/2020	a 07/10/2020
ROSILENE LOURENCO BRAMBILLA SANTANA	14480	13 28/08/2020	a 09/09/2020
SARAH NEIRE DOS SANTOS	21932	1 15/10/2020	a 15/10/2020
SILVIA CAETANO DE FARIA	22436	1 09/10/2020	a 09/10/2020
SIMONE CAETANO PLEUL	14104	1 09/10/2020	a 09/10/2020
SORAIA MARIA FURTADO OLYMPIO	21015	1 13/10/2020	a 13/10/2020
SUELI AFONSO CORREA CERNKOVIC	22192	1 05/10/2020	a 05/10/2020
TACIANY MAULONI SARZI DE RAMOS	22272	1 13/10/2020	a 13/10/2020
TEREZINHA DE JESUS SILVA	14176	14 13/10/2020	a 26/10/2020
VANILDA SANDRA RODRIGUES	22446	5 13/10/2020	a 17/10/2020
YARA RODRIGUES SILVA	22508	3 14/10/2020	a 16/10/2020
ZELIA INACIO DA SILVA	22081	2 08/10/2020	a 09/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6202 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matricula	Dia(s)	Período(s)
ROSE MARTIN RIBEIRO	40233	1 08/10/2020	13:30 a 08/10/2020 17:00
SILVIA GONCALVES DO MONTE MUNIZ	18836	1 31/08/2020	08:00 a 31/08/2020 11:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6203 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matricula	Dia(s)	Período(s)
ADRIANA FREIBERG	39140	1 26/10/2020	a 26/10/2020
ADRIANA FREIBERG	39140	1 28/10/2020	a 28/10/2020
GISLEINE CARVALHO	21919	1 23/10/2020	a 23/10/2020
ISADORA DE MELLO STABILE	41950	1 05/11/2020	a 05/11/2020
ISADORA DE MELLO STABILE	41950	1 04/11/2020	a 04/11/2020
VIVIANE MARTINEZ DA CRUZ	36310	1 29/10/2020	a 29/10/2020
VIVIANE MARTINEZ DA CRUZ	36310	1 03/11/2020	a 03/11/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6204 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CRISTIANE ADORNO GONCALVES PIPINO	22484	1 08/10/2020	13:00 a 08/10/2020	19:00
FABIANE REGINA GONCALVES CANOVA	74008	1 11/08/2020	08:00 a 11/08/2020	11:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6205 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
DAIANE MACHADO DA SILVA	22345	2 08/10/2020	a 09/10/2020
DAIANE OLIVEIRA CASTRO	21821	1 02/10/2020	a 02/10/2020
FLAVIA MARQUES DUARTE	21966	1 15/10/2020	a 15/10/2020
GISELE RODRIGUES DA SILVA	22470	1 13/10/2020	a 13/10/2020
ILIANE DO ROCIO BUENO DE LIMA CIBOTTO	22614	3 13/10/2020	a 15/10/2020
LISIANE NOBUKO NAGABE	22441	2 08/10/2020	a 09/10/2020
MAICON ANTUNES FERREIRA	22692	1 15/10/2020	a 15/10/2020
MARCIA ADRIANA ZAVATINI	21383	1 20/10/2020	a 20/10/2020
MARIA DE FATIMA ARAUJO VIEIRA DA SILVA	22142	1 20/10/2020	a 20/10/2020
MAYARA ALVES RAYMUNDO	22630	1 14/10/2020	a 14/10/2020
RENATA ROSOLEM	21754	1 13/10/2020	a 13/10/2020
RENATA ROSOLEM	21754	8 16/10/2020	a 23/10/2020
ROSENILDA BERNARDETE DOS SANTOS	21681	1 21/10/2020	a 21/10/2020
ROSILAINE BONETE	73789	4 13/10/2020	a 16/10/2020
TACIANY MAULONI SARZI DE RAMOS	22272	1 08/10/2020	a 08/10/2020
VANDEREZA DALOSSE DA SILVA	21664	2 01/10/2020	a 02/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6206 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
RITA DE CASSIA DESTRO SOUZA	22140	81 30/08/2020	a 18/11/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6207 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, de conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ADRIANO ALVES DE LIMA	38941	1 19/10/2020	a 19/10/2020
ANESIA CORREIA DA SILVA	40957	1 20/10/2020	a 20/10/2020
DIRLENE CRISTINA PENIANI	16557	1 19/10/2020	a 19/10/2020
EDINEIA NASCIMENTO	34176	1 03/11/2020	a 03/11/2020
FRANCISCO BORBA IACOVONE	42734	1 20/10/2020	a 20/10/2020
ISADORA DE MELLO STABILE	41950	1 03/11/2020	a 03/11/2020
JULIANA DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	31918	1 19/10/2020	a 19/10/2020
KAROLLINE BARETTA	41841	1 23/10/2020	a 23/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6208 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, de conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
ALESSANDRA SOARES DEMETRO	32108	1 21/10/2020	a 21/10/2020
HENRIQUE ALCALDE MELO	40011	1 23/12/2020	a 23/12/2020
JOICE FRANCO AMANCIO	34658	1 20/10/2020	a 20/10/2020
RENATA LUPION GONDO	41813	1 28/10/2020	a 28/10/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

PORTARIA Nº 6209 / 2020 - DP / SERH

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
JOAO HENRIQUE FERREIRA VIEIRA	32233	1 08/10/2020	13:30 a 08/10/2020	17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

CESAR AUGUSTO DE FRANCA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

WENDERSON PINO PEREZ
Diretor De Pessoal

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

PROCESSO 3198/2020-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 191/2020-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 1259/2020-PROGE/NLC constante nas páginas 26 à 31, a contratação da empresa GAMBINI & NERY LTDA., CNPJ nº. 68.829.902/0001-79, com sede na Rua Santos Dumont, nº. 3361, Zona 01, Maringá-PR, no valor de R$16.000,00 (dezesseis mil reais), referente à aquisição de 50 (cinquenta) unidades de estantes em aço destinadas para arquivar processos recursais em atendimento à Gerência de Recursos de Infrações de Trânsito, pertencente à Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. 3198/2020-PMM.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 23 de outubro de 2020.

JOSE GILBERTO PURPUR
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JOSE GILBERTO PURPUR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 23 de outubro de 2020.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão

PROCESSO 3236/2020-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 192/2020-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 4º. da Lei Federal nº. 13.979 de 2020 e Parecer nº. 500/2020-PROGE/NLC, constante nas páginas 02 à 09, a contratação da empresa MAGACHO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 16.629.968/0001-11, situada na Rua Manoel Correa, nº. 1910 – Sala 02 - Fundos, Bairro Palmital, Paranaguá/PR, no valor total de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente à aquisição de 10 Termômetros Digitais Infravermelho automático GP100, ao custo unitário de R$750,00, menor valor orçado, sendo os outros orçamentos no valor de R$790,00 e R$1.199,00, para atender as necessidades do Terminal Intermodal Dr. Said Felício Ferreira - na prevenção do contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), pertencente a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 3236/2020-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá, 23 de outubro de 2020.

JOSE GILBERTO PURPUR
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de JOSE GILBERTO PURPUR, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 23 de outubro de 2020.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão

PROCESSO 2754/2020-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 193/2020-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 4º. da Lei Federal nº. 13.979 de 2020 e Parecer nº. 500/2020-PROGE/NLC, constante nas páginas 33 à 48, a contratação da empresa JORGE EDUARDO ULIANA - MEI, CNPJ nº. 35.221.064/0001-05, situada na Avenida Vitor Meirelles, nº. 982, Santa Bárbara, Criciúma/SC, no valor total de R$14.520,00 (quatorze mil, quinhentos e vinte reais) referente à aquisição 60 totens para álcool em gel (feito com peças em aço e plástico de alta resistência, acionamento por pedal, com base em MDF e reservatório para reabastecimento sem refil, com capacidade para 2,5 litros) para atender a demanda de diversas unidades ligadas à SASC, com valor unitário de R$ 242,00, menor valor orçado, sendo os outros orçamentos de R$270,00 e R$950,00. Para enfrentamento da pandemia Covid-19, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 2754/2020-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 23 de outubro de 2020.

AILTON JOSÉ MORELLI
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº. 1806/2019.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de AILTON JOSÉ MORELLI, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 23 de outubro de 2020.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão

PROCESSO 3056/2020-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 194/2020-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 1355/2020-PROGE/NLC constante nas páginas 43 e 44, a contratação da empresa ALUMINGA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME ,CNPJ nº. 10.856.709/0001-47, situada na Avenida Brasil, nº. 800,

Zona 08, Maringá/PR, no valor total de R$23.100,00 (vinte e três mil e cem reais), referente à contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva na cabine de proteção e transformação, aquisição e instalação de disjuntor elétrico de média tensão à base de troca no Prédio da SEPAT., tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. 3056/2020-PMM.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 23 de outubro de 2020.

PAULO SERGIO LARSON CARSTENS
Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de PAULO SERGIO LARSON CARSTENS, Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 23 de outubro de 2020.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão

PROCESSO 3206/2020-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 195/2020-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 1385/2020-PROGE/NLC constante nas páginas 18 e 19, a contratação da empresa CRISTIANO PAULINO CHAVES - ME ,CNPJ nº. 03.897.777/0001-99, situada na Rua Octávio Periotto nº. 20, Zona 01, Maringá/PR, no valor total de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente à aquisição e prestação de serviços de 01 motor eletrônico que será instalado no portão principal do Parque do Ingá, em atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. 3206/2020-PMM.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 23 de outubro de 2020.

MARCO ANTONIO LOPES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de MARCO ANTONIO LOPES DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 23 de outubro de 2020.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão

PROCESSO 3340/2020-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 196/2020-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8666/93 de Parecer nº. 1366/2020–PROGE/NLC, constante nas páginas 22 e 23, a contratação da empresa OLIVIERI E LIMA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME, CNPJ nº. 24.523.613/0001-71, situada na Avenida Harry Prochet, nº. 1691, Barracão A, Zona 06, Maringá-PR, com valor total de R$4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais),referente a contratação por Dispensa de Licitação empresa para instalação de 02 (dois) painéis de identificação do Teatro Reviver que teve uma nova denominação conforme Lei Ordinária n° 11063/2020, solicitado pela Secretaria Municipal da Cultura - SEMUC, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 3340/2020-PMM.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 26 de outubro de 2020.

FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal da Cultura

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, Secretário Municipal da Cultura, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 26 de outubro de 2020

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão

PROCESSO 3361/2020-PMM
PROCESSO DE DISPENSA 197/2020-PMM
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer nº. 1416/2020-PROGE/NLC constante nas páginas 14 e 15, a contratação da empresa TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA. - EPP ,CNPJ nº. 00.147.794/0001-10, situada na Rua Estados Unidos, nº. 1751, Jardim Internorte, Maringá/PR, no valor total de R$17.138,00 (dezessete mil, cento e trinta e oito reais), referente à prestação de serviços de cercamento, englobando o fornecimento de material, mão de obra e de todos os equipamentos para a execução dos trabalhos do ECOPONTO - Rua Rio Samambaia c/ Av. Tuiuti - Jd. Piatã, CAD/37215190 - CD-BEM/610001956, solicitado pela Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SEMA, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. 3361/2020-PMM.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 26 de outubro de 2020.

MARCO ANTONIO LOPES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de MARCO ANTONIO LOPES DE AZEVEDO, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente concluído.

Publique-se.

Maringá, 26 de outubro de 2020.

CLOVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 72/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº. 72/2020-PMM – PROCESSO Nº. 1001/2020-PMM, referente à Contratação de pessoas físicas para a prestação de serviços de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem para o atendimento ao Estado de Emergência da Situação Epidemiológica, no Município de Maringá, conforme as especificações contidas no Projeto Básico, pelo prazo de 6 (seis) meses podendo ser prorrogado por 3(três) meses, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá-PR., conforme segue:

2ª FASE – EXCLUSIVO ENFERMEIROS

ZENAIDE PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF: 02609286902)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	1º	R$ 22,50	R$ 270,00

NATHALIA JACOB DE OLIVEIRA (CPF: 09616085956)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	2º	R$ 22,50	R$ 270,00

JESSICA YUMI DE OLIVEIRA (CPF: 10995178933)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	3º	R$ 22,50	R$ 270,00

FERNANDA DANIELI FAVA CODATO ESTERCIO (CPF: 05680056941)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	4º	R$ 22,50	R$ 270,00

EDILENE AZEVEDO HIPOLITO TIAGO (CPF: 86326635934)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	5º	R$ 22,50	R$ 270,00

LARISSA RICARDO FIGUEIRA (CPF: 08836903908)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	6º	R$ 22,50	R$ 270,00

VITOR EDUARDO REQUENA SARRAO (CPF: 08175714930)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	7º	R$ 22,50	R$ 270,00

JANAINA RODRIGUES DIAS PAES (CPF: 08463880908)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	8º	R$ 22,50	R$ 270,00

ERICA FRANCO BASSETO (CPF: 06335708930)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	9º	R$ 22,50	R$ 270,00

ELISANGELA ARAUJO RAIHA PEIXOTO (CPF: 26339831893)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	10º	R$ 22,50	R$ 270,00

FLAVIA MANUELA DA ROCHA PEREIRA (CPF: 06394382965)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	11º	R$ 22,50	R$ 270,00

LUAN PAULO VELOSO DE MENEZES (CPF: 02353020585)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	12º	R$ 22,50	R$ 270,00

ALMERINO RIBEIRO (00561702977)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	13º	R$ 22,50	R$ 270,00

MARCIA APARECIDA MARTINS (08065510892)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	14º	R$ 22,50	R$ 270,00

DANIEL DE ARAUJO CANAZART (CPF: 09900947908)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	15º	R$ 22,50	R$ 270,00

KAREN LARA NASSULHA FERREIRA DE MOURA (CPF: 01790913284)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	16º	R$ 22,50	R$ 270,00

ERICA GOMES DE ALMEIDA (CPF: 09210956940)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	17º	R$ 22,50	R$ 270,00

NAYANE CRISTIAN DEL SENT (CPF: 03345583950)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	18º	R$ 22,50	R$ 270,00

NARIMA FERNANDA MAYUMI KINOSHITA (CPF: 06364681948)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	19º	R$ 22,50	R$ 270,00

JEFERSON DE PAULA (CPF: 04665784906)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	20º	R$ 22,50	R$ 270,00

VIVIANE MARIA DOS SANTOS (CPF: 08902657981)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	21º	R$ 22,50	R$ 270,00

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA (CPF: 07399038961)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	22º	R$ 22,50	R$ 270,00

WESLEY LUIZ FERREIRA DE LIMA (CPF: 09063383959)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	23º	R$ 22,50	R$ 270,00

JURACI DE FATIMA STEINBACH (CPF:78760801972)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	24º	R$ 22,50	R$ 270,00

CLAUDIR MACEDO BEZERRA (CPF: 90529090910)

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	CLASSIFICAÇÃO	Valor Hora	Valor Plantão 12 Horas
1	201950	1	HORAS	Prestação de Serviço	25º	R$ 22,50	R$ 270,00

Homologo e adjudico o presente Edital,
conforme decisão da Comissão.

Maringá, 16 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2020-PMM – PROCESSO N.º 1299/2020-PMM – REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Médico Hospitalar, sendo Ácido peracético, fitas para medição do teor do ácido peracético, Detergente enzimático entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT. na forma a seguir exposta:

AWR DIST. DE PRODUTOS DE LIMPEZA ME - CNPJ: 08.836.350/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	95915	173250	Lt/Di	Ácido peracético mais peróxido de hidrogênio. Bombona de 5 a 6 litros.	ECOPER-PE-RADESIN	0,60	103.950,00
1	2	204138	7650	UND	Fitas analíticas para determinação do teor de ácido peracético após a diluição para uso.	ECOPER-INDIC TAPE	2,49	19.048,50
							Total:	122.998,50

MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME - CNPJ: 10.807.173/0001-70

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	102923	202500	Lt/Di	Detergente multienzimático, embalagem em frasco plástico de 1000ml.	ZYMEDET5E	0,03	6.075,00
3	1	264273	150	LITRO	Glutaraldeido a 2% pronto para uso	GLUTAMAX	36,82	5.523,00
							Total:	11.598,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 16 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipa

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 178/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 178/2020-PMM – PROCESSO N.º 692/2020-PMM – Aquisição (Compra) de Veículo Tipo Van Furgão Adaptada, destinada a Diretoria de Política sobre Drogas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SASC, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT. na forma a seguir exposta:

BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.479.773/0001-26

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	113292	1	UND	Veículo Tipo Van Furgão - Conforme memorial descritivo)	MERCEDES/SPRINTER	195.900,00	195.900,00
							Total:	195.900,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 20 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 181/2020-PMM – PROCESSO N.º 1484/2020-PMM – Registro de Preço para aquisição de Equipamentos de proteção individual (Respirador purificador de ar, Coletes, Luvas, Cotoveleiras e Joelheiras), para atendimento das necessidades das Secretarias, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT. na forma a seguir exposta:

BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP - CNPJ: 27.509.080/0001-61

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	264814	20	PAR	Cotoveleiras: Sistema de articulação anatômico, projetada em plástico injetado, 3 tiras elásticas com regulagem em velcro, para maior segurança e ajuste ao corpo, Revestimento em conchas plásticas que passam por processo de metalização a vácuo que aumentam a resistência contra impactos e arranhões. Forração interna macia e confortável. Dimensões: 31 cm de comprimento e circunferência regulável de 30 a 35cm. Sem parafusos nas laterais.	RD	43,74	874,80
							Total:	874,80

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 29.426.310/0001-54

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
4	1	449	50	CAIXA	Luva de látex 100% natural para procedimentos, tamanho grande, individual, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, resistente á tração, atóxica, hipoalergenica, não estéril, totalmente impermeável à água e a outros fluídos (sangue, secreções, excreções e soluções saneantes). Permitindo sensibilidade tátil para a palpação de veias ou artérias, resistente ao calçamento da luva de acordo com técnica de enfermagem. Embaladas em caixa tipo box dispensador com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministerio da saúde. Com CA e lote descritos no punho de cada unidade.	TALGE	51,00	2.550,00
							Total:	2.550,00

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. ME. - CNPJ: 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	263520	20	UND	Luva motociclista: Tecido – poliéster e neoprene, transpirável, Função touch screen nos indicadores, Ajuste em velcro emborrachado nos punhos, Reforço na palma e polegar, região de maior contato em manopla, Acabamento macio. Tamanho G.	X11/MOD. NITRO WIN	67,15	1.343,00
							Total:	1.343,00

PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 38.120.208/0001-17

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
6	1	87979	300	UND	Macacão de segurança em não tecido 100% polietileno laminado de alta densidade com tratamento anti-estático, respirável, gramatura 60, capuz com elástico ou cordão, fechamento frontal por ziper e sobreposição com uma pala com comprimento da cintura até altura do queixo para maior facilidade em colocar e retirar a vestimenta, punhos e tornozelos com elástico, elástico nas costas para melhorar o ajuste na anatomia do usuário, reforço no cavalo permitindo maior liberdade de movimento, costura reforçadas, costura com linha de poliéster torcido por toda peça (tamanho gg / xg) Proteção para o usuário contra todos os tipos de partículas secas ou em névoa de até 0,5 mícron. O produto deve ter Certificado de Aprovação (CA) do ministério do trabalho – MTE (válido) que ofereça informações necessárias para comprovação das características de segurança acima citadas.	INTERPROT CA 34535	18,23	5.469,00
7	1	89860	1000	UND	Máscara cirúrgica descartável com 3 camadas sendo duas externas em não tecido- TNT e filtro bacteriológico interno, com gramatura mínima de 30 em cada camada, com elástico para fixação nas orelhas, com 3 pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica, atóxica, inodora. Deve conter na embalagem dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, nº lote e registro no ministerio da saúde.	WORKFLEX RDC 356	0,50	500,00
							Total:	5.969,00

R.M. COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME - CNPJ: 09.158.432/0001-08

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
8	1	105027	6000	UND	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, sem manutenção, classe PFF1, formato dobrável e solda térmica em todo seu perímetro. Respirador composto por dois painéis de não tecido e um meio filtrante em microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. Possui 02(dois) tirantes elásticos, utilizados para ajuste à cabeça do usuário, fixos à parte central das laterais do respirador através de 02 (duas) presilhas plásticas. Parte superior externa com tira de material metálico moldável para ajuste ao septo nasal. Respirador dispondo, em sua face lateral, de dispositivo de material plástico fixado entre as camadas do respirador, dotado internamente de válvula de exalação. Com Certificado de Aprovação - CA válido e selo de marcação do INMETRO.	ALLIANCE/CA 39238	1,66	9.960,00
							Total:	9.960,00

LOTES DESERTOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	7764	20	UND	Colete tipo manta com as laterais abertas: Confeccionado em tela 100% poliéster na cor preta, debruado em toda sua extensão por viés de poliéster de 20 mm na cor preta, na parte frontal e traseira o colete deverá possuir duas faixas horizontais retro refletiva na cor amarela fluorescente com 5cm de largura, 2 estampas.			
5	1	264813	20	PAR	Joelheiras: Sistema de articulação anatômico, projetada em plástico injetado, 3 tiras elásticas com regulagem em velcro, para maior segurança e ajuste ao corpo. Revestimento em conchas plásticas que passam por processo de metalização a vácuo que aumentam a resistência contra impactos e arranhões. Forração interna macia e confortável. Dimensões: 39 cm de comprimento e circunferência regulável de 35 a 47cm. Sem parafusos nas laterais.			

Homologo o presente Pregão,

conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 19 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 185/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 185/2020-PMM – PROCESSO N.º 2700/2020-PMM – Registro de Preço para Aquisição (Compra) de Materiais de Construção (Areia, Cimento e Lajota), Ferramentas e Materiais em Geral (Pás, Foice, Enxada, Rastelo, Escadas de Alumínio, Discos de Cortes, Parafusos, Lima, Etc.), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT na forma a seguir exposta:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - CNPJ: 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	2	219857	100	UND	Disco de corte 7" x 1/8 x 7/8"	ITAMBE	5,40	540,00
2	3	105685	5	UND	Disco diamantado liso, corte seco 4.1/2" x 7/8"	HAMMER	13,15	65,75
2	4	203855	300	UND	Parafuso 6 mm	JOMARCA	4,40	1.320,00
2	5	242539	300	UND	Parafuso philips 6,0 x 60 mm.	JOMARCA	0,39	117,00
2	6	95555	300	UND	Parafuso 8 mm	JOMARCA	1,80	540,00
2	7	225937	300	UND	Parafuso Philips 8 mm	JOMARCA	0,69	207,00
2	8	206827	300	UND	Parafuso sextavado 10x50mm rosca grossa	BELENUS	0,75	225,00
2	9	229532	300	UND	Parafuso 10 x 55	BELENUS	0,75	225,00
2	10	200377	50	UND	Tinta spray, embalagem com 350 ml, cor prata.	CHEMICOLOR	16,20	810,00
2	15	90673	200	UND	Pá quadrada com cabo	MAX	21,00	4.200,00
2	21	105887	150	UND	Câmara de ar para pneu de carrinho de mão 3,25 x 8, pressão de até 28Lb/pol2.	CARNEIRO	13,00	1.950,00
2	22	95258	100	UND	Carriola de metal com 60 litros reforçado Pneu com câmara, caçamba 60 mm, largura 580 mm, altura 210 mm, comprimento 820 mm.	MAESTRO	120,00	12.000,00
2	23	105907	150	UND	Pneu para carriola 3.25-8	CARNEIRO	26,80	4.020,00
2	31	243900	100	UND	Cabo para enxada.	PARANA	8,50	850,00
2	32	5252	50	UND	Cabo para pá	PARANA	8,75	437,50
2	33	5254	50	UND	Cabo para picareta	PARANA	10,10	505,00
2	36	201019	200	UND	Lima para enxada	LUSA	6,30	1.260,00
2	37	98885	500	UND	Rastelo rabo de pavão	MAX	19,20	9.600,00
2	44	232755	50	UND	Disco de Corte Diamantada 350 mm p/ Corte de Concreto e Asfalto – Características Técnicas: Diâmetro Externo de 350 mm; Banda Diamantada Segmentada; Com no mínimo 25 Segmentos Diamantados, Espessura Nominal de Corte Mínima do Segmento de 3,2 mm; Altura Mínima do Segmento de 11 mm; Comprimento Mínimo do Segmento de 39 mm, Furo de Encaixe de 1" (25,4 mm) c/ Pino de Arraste; Rotação de Trabalho de 2750 rpm max; Utilização C/ Refrigeração à Água (5 a 8 litros de água/min); Acondicionada em Embalagem Apropriada c/ Identificação do Fabricante. – Produto c/ Alta Performance (mínimo de 1.000 metros de corte linear) – Referências: Padrão de mercado Norton / JRC	MTX	220,00	11.000,00
							Total:	49.872,25

H R CARLONE - CNPJ: 30.126.408/0001-75

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	26	241900	50	UND	Forca reta de 4 dentes com cabo de 1,50 metros	RAMADA	28,50	1.425,00
2	29	5043	50	UND	Foice com cabo	RAMADA	29,00	1.450,00
2	34	22539	200	UND	Enxada 2.1/2"	RAMADA	17,00	3.400,00
							Total:	6.275,00

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. ME. - CNPJ: 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	17	244937	3	UND	Escada em alumínio de alta resistência tipo tesoura, c/ 07 degraus, duplo acesso, c/ sapatas de borracha nos pés	ALUMASA	179,00	537,00
2	20	6011	500	UND	Balaio de bambu, medindo 50 x 50 cm	AGROFERTIL	35,90	17.950,00

2	25	243671	200	UND	Cabeçote de corte TrimCut 41-2 – Para roçadeira lateral Sthil FS220	BRISTOL	35,90	7.180,00
2	30	823	1000	UND	Faca duas pontas para roçadeira lateral Sthil FS220	NAKASHI	25,90	25.900,00
2	35	19309	2	UND	Esmeril elétrico com pedra Bilateral, monof. 1/2HP MM-50.	MOTOMIL - MMI50	236,00	472,00
2	39	200903	1	UND	Escada alumínio 7 degraus, piso Anti – Derrapante, acesso simples.	ALUMASA	170,00	170,00
							Total:	52.209,00

M F DA SILVA CONSTRUCOES ME - CNPJ: 85.093.433/0001-91

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	13	204967	20	ROLO	Fita de aço lisa ¾", Rolo 30 mts.	VONDER	68,90	1.378,00
2	16	18918	50	UND	Carrinho coletor de lixo, Caçamba em aço, Capacidade 100 Lts, Rodagem com pneus.	MF	415,00	20.750,00
2	19	98889	200	UND	Vassourinha medindo no mínimo 25 x 7 cm, com cerdas de nylon ou piaçava de no mínimo 10 cm de altura, equipada com cabo.	NOVE54	11,70	2.340,00
2	27	89639	50	UND	Pá de carvoeiro, medindo 430 x 300 mm, fabricado de aço-carbono, pintura eletrostática a pó.	NOVE54	61,80	3.090,00
2	41	204178	28	UND	Chuveiro elétrico; tensão 127V; potência 5.400W com certificado do INMETRO	FORUSI	50,10	1.402,80
2	43	214272	40000	UND	Lajota 6 furos 10 x 15 x 20 cm	SAO CARLOS	0,63	25.200,00
							Total:	54.160,80

NOVA ATITUDE ECOLOGICA LTDA - ME - CNPJ: 07.466.467/0001-70

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	18	113377	500	UND	Vassourão para gari produzido com material reciclado de vasilhames Pet, medindo de 38 a 42 cm de comprimento por 5 a 7 cm de largura, com no mínimo 3 (três) fileiras de cerdas com altura de 09 a 12 cm por 2,5 a 3,5mm de espessura, equipado com cabo de no mínimo 1,50m de comprimento por 27 a 30 mm de diâmetro, com reforço metálico (no cabo).	nova atitude	70,00	35.000,00
							Total:	35.000,00

SERGIO L. POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME - CNPJ: 85.038.347/0001-86

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	90110	5738	SACO	Cimento CP II-32, saco com 50 kg	CAUÊ	26,99	154.868,62
2	1	88698	5	M3	Areia lavada média	SÃO JOSÉ	98,00	490,00
2	14	113238	500	UND	Lâmpada especial para semáforo, potência 100w, tensão 130v vida útil de 8.000/10.000 horas, gás argônio, filamento em liga de tungstênio reforçado, sustentado por 9 (nove) suportes, bulbo A-19 transparente e rosca E-27/27 em latão	HÉLIO	36,00	18.000,00
2	28	218480	300	ROLO	Fio de nylon para roçadeira - 2,65mm - 2,27Kg - perfil quadrado para roçadeira lateral Sthil FS220.	MAZZAFERRO	129,50	38.850,00
2	38	111288	200	UND	Cinto duplo para roçadeira lateral ergonômico fácil ajuste e com três pontos de apoio.	MEGHI	49,00	9.800,00
2	48	90110	1912	SACO	Cimento CP II-32, saco com 50 kg	CAUÊ	26,99	51.604,88
							Total:	273.613,50

ITENS DESERTOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	11	105894	100	Rolo	Fita isolante antichama, 19 mm x 20 m.			
2	12	204968	300	Unid.	Fecho para fita ¾"			
2	24	262413	10	Rolo	Tela mosqueteira em aço rolo de 50 mts com altura de 1,50 mts			
2	45	245011	10	Unid.	Torneira de bancada temporizada com sensor infravermelho de presença, elétrica, em metal cromado, deve ser bivolt,110/220 volts, com chave seletora e acionamento magnético, com sistema que interrompe o fluxo de água após 1 minuto de funcionamento, deve possuir regulagem de vazão do volume de água e atender as normas da ABNT. Deve possuir garantia de até 05 anos e assistência técnica.			
2	46	5833	40	Unid.	Tubo galvanizado			
2	47	5872	40	Unid.	Luva galvanizada			

ITENS REVOGADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	40	202710	3	Unid.	Soprador e aspirador de folhas elétrico Especificação mínima: Soprador/ sugador 3300w, soprador e sugador de folhas, potência do motor aproximadamente 3,0 Kw / 3300 Watts. Frequência: 60 Hz. Tensão: 110 Volts, capacidade do saco de recolhedor: no mínimo 40 Litros, motor de indução universal de escovas, com protetor térmico., assistência técnica disponível em Maringá.			
2	42	251398	49	Unid.	Extensão elétrica			

Homologo o presente Pregão,
Conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 19 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 186/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 186/2020-PMM – PROCESSO N.º 1930/2020-PMM – referente a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção (Preventiva e Corretiva), bem como fornecimento de peças de reposição nos equipamentos CONDICIONADORES DE AR, instalados nas unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT.

Para o LOTE ÚNICO: em 1º. LUGAR a proposta da empresa GUILHERME SCUIRA - ME com percentual de desconto de 34,5% (trinta e quatro vírgula cinco por cento).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Percentual (%) de Desconto Proposto	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	4864	1	UND	Peças p/ manutenção de máquinas e equipamentos (conforme tabela deste anexo I).	34,5%	337021,26	337021,26
2	111301	12	meses	Prestação de serviço – Manutenção, revisão, lubrificação e limpeza geral de ar-condicionado.		20952,85	251434,20

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS PEÇAS DO CONDICIONADORES DE AR

As especificações de peças, acessórios e componentes eletrônicos e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das autoclaves encontram-se devidamente relacionadas abaixo, de forma a permitir a contratação em epígrafe, para Condicionadores de Ar.

Item	Cód.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DAS PEÇAS	Referência das peças originais	Valor Máximo Unitário	Valor Unitário Proposto com o desconto (da taxa única)
1	204339	UND	Bobina Solenóide 24 V Weg CWM9 A 25	Não se aplica	99,82	65,38
2	204340	UND	Bobina Solenoide 220 V LDK EF19ZG227	Não se aplica	95,86	62,79
3	204341	UND	Bobina Solenoide P/ VAL. REV SFF423/D7 42330025	Não se aplica	126,68	82,98
4	204342	UND	Bomba DREN APLIT 220V Mini Aqua 14LT/H ELGIN	Não se aplica	482,96	316,34
5	204344	UND	Bomba DREN SPLIT 220V Miniorage 14LT/H ELGIN	Não se aplica	425,45	278,67
6	204345	UND	Calha Chassis II 05821121	Não se aplica	202,68	132,76
7	204346	UND	Calha Evaporador 405	Não se aplica	170,43	111,63
8	204347	UND	Calha Frontal 2 Mod Console 06701028	Não se aplica	256,55	168,04
9	204348	UND	Calha Frontal 3 Mod Console 06701031	Não se aplica	284,85	186,58
10	204349	UND	Calha Frontal 4 Mod Console 06701032	Não se aplica	347,85	227,84
11	204350	UND	Calha Frontal 5 Mod Console 06701033	Não se aplica	405,82	265,81
12	204351	UND	Capacitor Duplo 15+2 UFD 440V 05722000	Não se aplica	54,78	35,88
13	204352	UND	Capacitor Duplo 17+2 UFD 440V GW05706007	Não se aplica	54,78	35,88
14	204353	UND	Capacitor Duplo 20+5 UFD 380 C*/Terminal	Não se aplica	50,22	32,89
15	204354	UND	Capacitor Duplo 20+1,5 UFD	Não se aplica	62,40	40,87
16	204355	UND	Capacitor Duplo 20+3 UFD 440V 05706005	Não se aplica	53,26	34,89
17	204356	UND	Capacitor Duplo 25+1,5 UFD	Não se aplica	53,24	34,87
18	204357	UND	Capacitor Duplo 25+2 UFD	Não se aplica	53,24	34,87
19	204358	UND	Capacitor Duplo 25+4 UFD 440V	Não se aplica	53,26	34,89
20	204359	UND	Capacitor Duplo 25+5 UFD 440V	Não se aplica	59,35	38,87
21	204360	UND	Capacitor Duplo 30+4 MFD 380V	Não se aplica	53,26	34,89

22	204361	UND	Capacitor Duplo 30+5 MFD 380V	Não se aplica	53,26	34,89
23	204362	UND	Capacitor Duplo 35+10 UFD 380V	Não se aplica	59,35	38,87
24	204363	UND	Capacitor Duplo 35+4 UFD 380V	Não se aplica	53,26	34,89
25	204364	UND	Capacitor Duplo 35+4 380 VAC	Não se aplica	53,26	34,89
26	204365	UND	Capacitor Duplo 35+5 UFD 440 VAC	Não se aplica	66,34	43,45
27	204366	UND	Capacitor Duplo 40+5 UFD 440 VAC	Não se aplica	56,31	36,88
28	204367	UND	Capacitor Duplo 45+5 UFD	Não se aplica	73,04	47,84
29	204368	UND	Capacitor Duplo 50+4 UFD 440VAC	Não se aplica	65,43	42,86
30	204369	UND	Capacitor Duplo 50+8 UFD 380VAC	Não se aplica	73,04	47,84
31	204370	UND	Capacitor Duplo 50+7,5 UFD 450 Vac Aluminio	Não se aplica	66,19	43,35
32	204371	UND	Capacitor Eletrolitico 88/106 220V	Não se aplica	86,74	56,81
33	204372	UND	Capacitor Eletrolitico 108/130 1/8 220V	Não se aplica	86,74	56,81
34	204373	UND	Capacitor Eletrolitico 124/149 1/6 220V	Não se aplica	86,74	56,81
35	204374	UND	Capacitor Eletrolitico 145/175 1/5 220V	Não se aplica	86,74	56,81
36	204375	UND	Capacitor Eletrolitico 161/193 1/4220V	Não se aplica	86,74	56,81
37	204376	UND	Capacitor Eletrolitico 216/259 1/3 220V	Não se aplica	86,74	56,81
38	204377	UND	Capacitor Eletrolitico 270/324 1/2 220V	Não se aplica	86,74	56,81
39	204378	UND	Capacitor Simples 1,2 UFD 440 VAC	Não se aplica	41,09	26,91
40	204379	UND	Capacitor Simples 1,5 UFD 440 VAC	Não se aplica	41,09	26,91
41	204380	UND	Capacitor Simples 2 UFD 380 VAC	Não se aplica	41,09	26,91
42	204381	UND	Capacitor Simples 2,5 UFD VAC	Não se aplica	41,09	26,91
43	204382	UND	Capacitor Simples 3 UFD 380 VAC	Não se aplica	41,09	26,91
44	204383	UND	Capacitor Simples 4 MFD 380/400 VAC	Não se aplica	41,09	26,91
45	204384	UND	Capacitor Simples 5 UFD	Não se aplica	41,09	26,91
46	204385	UND	Capacitor Simples 6 UFD 400 VAC	Não se aplica	50,22	32,89
47	204386	UND	Capacitor Simples 6,3 MICRON	Não se aplica	39,57	25,92
48	204387	UND	Capacitor Simples 7 UFD 380V	Não se aplica	41,09	26,91
49	204388	UND	Capacitor Simples 7,5 400 VAC	Não se aplica	41,09	26,91
50	204389	UND	Capacitor Simples 8 UFD 380 VCA	Não se aplica	41,09	26,91
51	204390	UND	Capacitor Simples 02 UFD 450V (Retangular) 22401190	Não se aplica	41,09	26,91
52	204391	UND	Capacitor Simples 10 UFD 400 VAC	Não se aplica	41,09	26,91
53	204392	UND	Capacitor Simples 15 UFD 380V	Não se aplica	41,09	26,91
54	204393	UND	Capacitor Simples 20 UFD 380 VAC	Não se aplica	41,09	26,91
55	204394	UND	Capacitor Simples 25 UFD 380VAC	Não se aplica	41,09	26,91
56	204395	UND	Capacitor Simples 30 UFD 400 VCA	Não se aplica	41,09	26,91
57	204396	UND	Capacitor Simples 35 MFD 380V	Não se aplica	45,65	29,90
58	204397	UND	Capacitor Simples 35 UFD	Não se aplica	48,70	31,90
59	204398	UND	Capacitor Simples 40UFD 380V	Não se aplica	51,74	33,89
60	204399	UND	Capacitor Simples 45 380 VAC	Não se aplica	57,83	37,88
61	204400	UND	Capacitor Simples 50 MFD 380V	Não se aplica	73,04	47,84
62	204401	UND	Capacitor Simples 50 UFD 400VAC PO	Não se aplica	81,03	53,07
63	204402	UND	Capacitor Simples 55 UFD 250 VAC PO	Não se aplica	84,22	55,16
64	204403	UND	Capacitor Simples 60 UFD 400 VAC	Não se aplica	79,89	52,33
65	204404	UND	Capacitor Triplo 20+20+4UFD	Não se aplica	79,89	52,33
66	204405	CJTO	Mancal Space (Eixo motor turbina)05801029	Não se aplica	69,62	45,60
67	204406	CJTO	Placa Eletronica 10336121804 CR	Não se aplica	376,15	246,38
68	204407	CJTO	Potencia 57 A 70A WEG 24 V (Contactor+Rele) 427	Não se aplica	659,17	431,76
69	204408	CJTO	Turbina Direita Blower AS R 53KN3A2018D	Não se aplica	283,02	185,38
70	204409	CJTO	Turbina Esquerda Blower AS L 53KN3A2017D	Não se aplica	271,15	177,60
71	204410	CJTO	Placa de Controle HW 24K CR 42QP8B58500K	Não se aplica	484,79	317,54
72	204411	UND	Relê CLO Temperatura 220V(USAR 35401770)35401004	Não se aplica	160,91	105,40
73	204412	UND	Relê CLO Temporatura 24V(USAR 35401769)35401014	Não se aplica	175,75	115,12
74	204414	UND	Compressor Rotativo 7.000 BTUS 21400211480	Não se aplica	515,84	337,88
75	204415	UND	Compressor Rotativo 7000 BTUS 220V 1 PH 60 HZ 7K SD104SN-H3AG	Não se aplica	481,14	315,15
76	204416	UND	Compressor Rotativo 9.000 BTUS 05502017 SD134SN-H6AU	Não se aplica	528,61	346,24
77	204417	UND	Compressor Rotativo 10K 220V RGA5510EXD RG181ER	Não se aplica	613,52	401,86
78	204418	UND	Compressor Rotativo 12.000 BTUS 05502010	Não se aplica	511,27	334,88
79	204419	UND	Compressor Rotativo 12.000 BTUS 05505065	Não se aplica	536,83	351,62
80	204420	UND	Compressor Rotativo 18.000 BTUS 05502026	Não se aplica	759,59	497,53

81	204421	UND	Compressor Rotativo 19.000 BTUS 05602029 Comp Rot 19K Hitach	Não se aplica	763,25	499,93
82	204422	UND	Compressot Rotativo 21.000 BTUS 05502021 SHY73MC4-U 21K	Não se aplica	803,42	526,24
83	204423	UND	Compressor Rotativo 24.000 BTUS 05502027	Não se aplica	867,33	568,10
84	204424	UND	Compressor Rotativo 30.000 BTUS 05502030 Hitachi SHV73YC6-U 208	Não se aplica	974,15	638,07
85	204425	UND	Compressor Rotativo 30.000 BTUS 05508029 Original Acj Mundial 3	Não se aplica	995,14	651,82
86	204426	UND	Compressor Alternativo 1/10 EM 130 HNR R134A 110V	Não se aplica	503,05	329,50
87	204427	UND	Compressor Alternativo 1/10 EM 130 HNR R134A 220/1/60	Não se aplica	511,27	334,88
88	204428	UND	Compressor Scroll 24K 220V 60HZ Monof ZR24 05508051	Não se aplica	1.451,63	950,82
89	204429	UND	Compressor Scroll 3 TR 220/1/60 ZR36KC-PFV-501 36000 BTUS	Não se aplica	1.437,94	941,85
90	204430	UND	Compressor Scroll 3 TR 36000 BTUS 220/1/60 Sanyo CSB261H6	Não se aplica	1.286,54	842,68
91	204431	UND	Compressor Scroll 4 TR 220/1/60H DANFOSS SRD480	Não se aplica	1.682,16	1.101,81
92	204432	UND	Compressor Scroll 4 TR 220/3/60 C-SB303H6B Sanyo	Não se aplica	1.577,17	1.033,05
93	204433	UND	Compressor Scroll 5 TR 60000 380-3-60 Sanyo CSB373H9A	Não se aplica	1.582,50	1.036,54
94	204434	UND	Compressor Scroll 5 TR CSB371H6A 220-1-60 Sanyo	Não se aplica	1.666,18	1.091,35
95	204435	UND	Compressor Scroll 5 TR CSRD582AC 220-1-60 Danfoss	Não se aplica	1.946,16	1.274,73
96	204436	UND	Compressor Scroll 5 TR Sanyo 220-3-60 CSB35H6B 05500038	Não se aplica	1.392,29	911,95
97	204437	UND	Compressor Scroll 7,5 TR 220/3/60 ZR72KC-TF5	Não se aplica	3.339,97	2.187,68
98	204438	UND	Compressor Scroll 7,5 TR 220V TRIF Sanyo C-SB453H6B	Não se aplica	1.762,04	1.154,14
99	204439	UND	Compressor Scroll 7,5 TR 380V Sanyo	Não se aplica	1.820,63	1.192,51
100	204440	UND	Compressor Alternativo AE5475ES-AE245ES 7K 220V 3PL	Não se aplica	535,00	350,43
101	204441	UND	Compressor AE240ES 906 3/4 220V 7000BTUS	Não se aplica	781,51	511,89
102	204442	UND	Compressor Alternativo 1/8 127V AZ1335DS	Não se aplica	485,70	318,13
103	204443	UND	Compressor Alternativo 30.000 BTUS FH5531E 220V 1PH 60 HZ	Não se aplica	1.095,57	717,60
104	204444	UND	Compressor Alternativo 40.000 BTUA TAH5540E 220V 3PH 60HZ	Não se aplica	1.612,93	1.056,47
105	204446	UND	Compressor Alternativo 1/3 115V R 12 AE1241OAS	Não se aplica	741,34	485,58
106	204445	UND	Compressor Alternativo 1/3 115 V R-12 AE2410AS	Não se aplica	739,51	484,38
107	204447	UND	Compressor Alternativo 1/3 HP 220V/1/60 TCA 1028E Elgin	Não se aplica	720,34	471,82
108	204448	UND	Compressor Alternativo 1/4 115 VR-12 AE1380AS	Não se aplica	572,44	374,95
109	204449	UND	Compressor Alternativo 1/4 220 V R-12 AE1380AS	Não se aplica	572,44	374,95
110	204450	UND	Compressor Alternativo 1/5 115 V R-12 AE136AS	Não se aplica	590,70	386,91
111	204451	UND	Compressor Alternativo 1/5 220V R-12 AE1360AS	Não se aplica	590,70	386,91
112	204452	UND	Compressor Alternativo 1/6 115V R-12 AE134AS	Não se aplica	566,96	371,36
113	204453	UND	Compressor Alternativo 1/6 220 V R-12 AE1343AS	Não se aplica	566,96	371,36
114	204454	UND	Compressor Alternativo 1/8 220 V R-12 AZ1335DS-AZ223DS	Não se aplica	533,18	349,23
115	204455	UND	Compressor Alternativo 10000 BTUS AK5510ES-AK100ES11 220V	Não se aplica	904,76	592,62
116	204456	UND	Compressor Alternativo 12K AK5512ES-AK111ER11 220 4P	Não se aplica	877,22	574,58
117	204487	CJTO	Sensor de Serpentina B033907K02	Não se aplica	74,18	48,59
118	204488	UND	Contator 12A 220V CWM12 Weg	Não se aplica	161,60	105,85
119	246112	UND	Contator bifásico weg 25A 220v CW M25A	Não se aplica	186,25	121,99
120	204490	UND	Contator Trifásico Weg 18A 220V CWM18 220V	Não se aplica	190,81	124,98
121	204493	UND	Controle Remoto 42KG5A5801A Carrier HW	Não se aplica	228,50	149,67
122	204494	UND	Controle Remoto C/Fio FR (35401539/432)35401443	Não se aplica	179,86	117,81
123	204495	UND	Controle Remoto C/Fio HP CR 35401495	Não se aplica	188,99	123,79
124	204496	UND	Controle Remoto C/Fio Invensys Totaline 06320008	Não se aplica	201,77	132,16
125	204498	UND	Controle Remoto C/Lcd 206 CR 06320021	Não se aplica	251,98	165,05
126	204499	UND	Controle Remoto Carrier Console LQ	Não se aplica	152,92	100,16
127	204502	UND	Controle Remoto Carrier Ideale 42QG5A5801A	Não se aplica	241,94	158,47
128	204503	UND	Controle Remoto Cr 233550A450	Não se aplica	190,81	124,98
129	204504	UND	Controle Remoto Cr Daewoo 06320003	Não se aplica	209,07	136,94
130	204505	UND	Controle Remoto Cr Intronics/Space 41014010	Não se aplica	146,99	96,28
131	204507	UND	Controle Remoto Fr Ideale Carrier 42KG5A2802	Não se aplica	197,20	129,17
132	204509	UND	Controle Remoto Frio GW06320000	Não se aplica	124,40	81,48
133	204510	UND	Controle Remoto P York	Não se aplica	200,86	131,56
134	204511	UND	Controle Remoto S/F CO+DB+W Frio Console3540143	Não se aplica	146,99	96,28
135	204512	UND	Controle Remoto S/F HP+DB+W CR Console 35401438	Não se aplica	146,99	96,28
136	204513	UND	Controle Remoto S/FIO Space/K7 XQA 41014005	Não se aplica	192,64	126,18
137	204514	UND	Controle Remoto Springer 2006 CR233550D304	Não se aplica	160,91	105,40
138	204515	UND	Controle Remoto Springer 2006 FR 233550D303 R11CG	Não se aplica	160,91	105,40
139	204516	UND	Controle Remoto Springer FR 233550A451	Não se aplica	164,34	107,64

140	204517	UND	Controle Remoto T/G York	Não se aplica	186,25	121,99
141	204518	UND	Corpo p/ Válvula 2 VIAS 3/4 Honeywell	Não se aplica	209,99	137,54
142	204519	UND	Correia A-030	Não se aplica	65,43	42,86
143	204520	UND	Correia A-052	Não se aplica	76,46	50,08
144	204521	UND	Correia B-030	Não se aplica	71,52	46,85
145	204522	UND	Correia B-031	Não se aplica	71,52	46,85
146	204523	UND	Correia B-037	Não se aplica	80,65	52,83
147	204524	UND	Correia B-038	Não se aplica	79,89	52,33
148	204525	UND	Correia B-058	Não se aplica	85,59	56,06
149	204526	UND	Correia B-068	Não se aplica	52,50	34,39
150	204527	UND	Curva de Cobre 1 X 45	Não se aplica	17,58	11,51
151	204528	UND	Curva de Cobre 1 X 90	Não se aplica	22,83	14,95
152	204529	UND	Curva de Cobre 1.1/2 X 45	Não se aplica	33,48	21,93
153	204530	UND	Curva de Cobre 1.1/2 X 90	Não se aplica	47,17	30,9
154	204531	UND	Curva de Cobre 1.1/4 X 45	Não se aplica	28,16	18,44
155	204532	UND	Curva de Cobre 1.1/4 X 90	Não se aplica	36,52	23,92
156	204533	UND	Curva de Cobre 1.1/8 X 45	Não se aplica	32,72	21,43
157	204534	UND	Curva de Cobre 1.1/8 X 90	Não se aplica	31,95	20,93
158	204535	UND	Curva de Cobre 1.3/8 X 45	Não se aplica	32,72	21,43
159	204536	UND	Curva de Cobre 1.3/8 X 90	Não se aplica	41,09	26,91
160	204537	UND	Curva de Cobre 1.5/8 X 45	Não se aplica	44,13	28,91
161	204538	UND	Curva de Cobre 1/2 X 45	Não se aplica	16,43	10,76
162	204539	UND	Curva de Cobre 1/2 X 90	Não se aplica	7,76	5,08
163	204540	UND	Curva de Cobre 2 X 45	Não se aplica	50,44	33,04
164	204541	UND	Curva de Cobre 2 X 90	Não se aplica	83,31	54,57
165	204542	UND	Curva de Cobre 3/4 X 45	Não se aplica	18,03	11,81
166	204543	UND	Curva de Cobre 3/4 X 90	Não se aplica	18,03	11,81
167	204544	UND	Curva de Cobre 3/8 X 90	Não se aplica	11,41	7,47
168	204545	UND	Curva de Cobre 5/8 X 45	Não se aplica	15,98	10,47
169	204546	UND	Curva de Cobre 5/8 X 90	Não se aplica	17,12	11,21
170	204547	UND	Curva de Cobre 7/8 X 45	Não se aplica	26,93	17,64
171	204548	UND	Curva de Cobre 7/8 X 90	Não se aplica	18,03	11,81
172	204549	UND	Filtro Ar Condicionado 1E X 1S (10mm) Capilar	Não se aplica	17,80	11,66
173	204550	UND	Filtro Ar Condicionado 1E X 1S (90mm) Capilar	Não se aplica	17,80	11,66
174	204551	UND	Filtro Ar Condicionado 1E X 2S (70mm) Capilar	Não se aplica	17,80	11,66
175	204552	UND	Filtro Ar Condicionado 1E X 2S (90mm) Capilar	Não se aplica	17,80	11,66
176	204617	UND	Filtro Ar Condicionado 1E X 3S (70mm) Capilar	Não se aplica	17,80	11,66
177	204618	UND	Filtro Ar Condicionado 1E X 3S (90mm) Capilar	Não se aplica	17,80	11,66
178	204619	UND	Filtro Ar Condicionado 1E X 4S (70mm) Capilar	Não se aplica	17,80	11,66
179	204620	UND	Filtro Ar Condicionado 1E X 4S (90mm) Capilar	Não se aplica	17,80	11,66
180	204621	UND	FIltro Ar Evap. Split 5TR 13802059	Não se aplica	96,78	63,39
181	204622	UND	Filtro de Ar 130637 Fil-0637 Tempstar	Não se aplica	120,51	78,93
182	204623	UND	Filtro de Ar 306 13801079	Não se aplica	65,43	42,86
183	204624	UND	Filtro de Ar Arame-Tela VU2 13802013	Não se aplica	139,23	91,20
184	204625	UND	Filtro de Ar Evap 12,5 TR E 15 13802066	Não se aplica	156,35	102,41
185	204626	UND	Filtro de Ar Evap 305/405 13801040	Não se aplica	60,49	39,62
186	204627	UND	Filtro de Ar Mk Tempstar FIL-0060	Não se aplica	99,52	65,19
187	204628	UND	Filtro de Ar Space Pequeno	Não se aplica	63,91	41,86
188	204629	UND	Filtro Sec com Molecular com Ponteira ¾ X ¼ X 3/16	Não se aplica	52,50	34,39
189	204630	UND	Filtro Secador ¼ DML052 210 X1/4 ROSCA	Não se aplica	77,61	50,83
190	204631	UND	Filtro Secador ¾ DML166 350 X ¾ ROSCA	Não se aplica	82,17	53,82
191	204632	UND	Filtro Secador 5/8 DML 210 X5/8ROSCA	Não se aplica	76,46	50,08
192	204633	UND	FIltro Tela Console Modernitá 13801076	Não se aplica	56,31	36,88
193	204634	UND	Filtro Tela Springer MCA/MQA009/012 2113010221	Não se aplica	50,22	32,89
194	204635	UND	Filtro Tela Springer MCA/MQA030 2113079047	Não se aplica	60,57	39,67
195	202019	UND	Filtro	Não se aplica	78,49	51,41
196	204636	UND	Fita Debrum Branco 28mm (1,7Kg Rolo)	Não se aplica	59,35	38,87
197	204637	UND	Fita Debrum Preta 28mm (1,7Kg Rolo)	Não se aplica	60,49	39,62
198	204638	UND	Fita Isolante 10mts Branca	Não se aplica	13,70	8,97

199	200940	UND	Fita isolante preta 19 mm x 20 mts .	Não se aplica	18,72	12,26
200	204639	UND	Pasta/Fluxo p/ Solda Latão/Bronze/Cobre 250G	Não se aplica	29,90	19,58
201	204640	UND	Pasta/Fluxo p/ Solda Prata 100GR	Não se aplica	23,05	15,10
202	90643	KG	Gás refrigerante R141B	Não se aplica	54,06	35,41
203	90642	KG	Gás refrigerante R22	Não se aplica	66,77	43,73
204	246118	KG	Gás refrigerante R410	Não se aplica	40,42	26,48
205	246116	KG	Gás refrigerante R407	Não se aplica	41,63	27,27
206	204643	METRO	Isolamento Térmico(Espuma) Blindado Cinza C/Capa Uv1(10x25)	Não se aplica	14,84	9,72
207	204644	METRO	Isolamento Térmico(Espuma) Blindado Cinza C/Capa Uv 1.1/8(10x28)	Não se aplica	11,87	7,77
208	204645	METRO	Isolamento Térmico(Espuma) Blindado Cinza C/Capa Uv1/2 (10x13)	Não se aplica	11,23	7,36
209	204646	METRO	Isolamento Térmico(Espuma) Blindado Cinza C/Capa Uv ¼ (10x06)	Não se aplica	10,82	7,09
210	204647	METRO	IsolamentoTérmico(Espuma) Blindado Cinza C/Capa Uv ¾ (10x19)	Não se aplica	14,84	9,72
211	204648	METRO	Isolamento Térmico(Espuma) Blindado Cinza C/Capa Uv 3/8 (10x09)	Não se aplica	22,47	14,72
212	204649	METRO	Isolamento Térmico (Espuma)Blindado Cinza C/Capa Uv 5/8 (10x15)	Não se aplica	22,65	14,84
213	204650	METRO	Isolamento Térmico (Espuma)Blindado Cinza C/Capa Uv 7/8 (10x22)	Não se aplica	10,67	6,99
214	204651	METRO	Isolamento Térmico (Espuma) AC 1.1/8 10x28 Cinza	Não se aplica	11,10	7,27
215	204652	METRO	Isolamento Térmico (Espuma) AC 1.3/8 10 x 35 Cinza	Não se aplica	11,92	7,81
216	204653	METRO	Isolamento Térmico (Espuma) AC ½ 10 x 13 Cinza	Não se aplica	8,34	5,46
217	204654	METRO	Isolamento Térmico(Espuma) AC 1/4" 10 x 06 Cinza	Não se aplica	7,70	5,04
218	204655	METRO	Isolamento Térmico (Espuma) AC 1 10 x 25 Cinza	Não se aplica	10,04	6,58
219	204656	METRO	Isolamento Térmico (Espuma) AC 2 x 10mm Cinza	Não se aplica	21,40	14,02
220	204657	METRO	Isolamento Térmico (Espuma) AC ¾ 10 x 19 Cinza	Não se aplica	13,49	8,84
221	204658	METRO	Isolamento Térmico (Espuma) AC 3/8 10 x 09 Cinza	Não se aplica	11,81	7,74
222	204659	METRO	Isolamento Térmico (Espuma) AC 7/8 10 x 22 Cinza	Não se aplica	10,65	6,98
223	204660	METRO	Isolamento Térmico (Espuma) ACB 1.3/8" 09 x 35 Preto Blindado	Não se aplica	18,49	12,11
224	204661	METRO	Isolamento Térmico(Espuma) ACB ½ 09 x 13 Preto Blindado	Não se aplica	20,06	13,14
225	204662	METRO	Isolamento Térmico(Espuma) ACB ¼ 09 x 06 Preto Blindado	Não se aplica	15,30	10,02
226	204663	METRO	Isolamento Térmico (Espuma) ACB 3/8 Preto Blindado	Não se aplica	15,48	10,14
227	204664	METRO	Isolamento Térmico (Espuma) ACB 1 09 x 25 Preto Blindado	Não se aplica	19,27	12,62
228	204665	METRO	Isolamento Térmico (Espuma) ACB 1.1/8 09 x 28 Preto Blindado	Não se aplica	20,97	13,74
229	204666	METRO	Isolamento Térmico (Espuma) ACB ¾ 09x18 - Preto Blindado	Não se aplica	21,86	14,32
230	204667	METRO	Isolamento Térmico (Espuma) ACB 5/8 09 x 15 Preto Blindado	Não se aplica	23,21	15,20
231	204668	METRO	Isolamento Térmico (Espuma) ACB 7/8 09 x 22 Preto Blindado	Não se aplica	19,80	12,97
232	93992	UND	Limpa contato	Não se aplica	50,68	33,20
233	204669	UND	Luva de cobre ½ Sae x ½ Sae	Não se aplica	23,28	15,25
234	204670	UND	Luva de cobre ¼ Sae x ¼ Sae	Não se aplica	17,85	11,69
235	204671	UND	Luva de cobre ¾ Sae x ¾ Sae	Não se aplica	21,26	13,93
236	204672	UND	Luva de cobre 3/8 Sae x 3/8 Sae	Não se aplica	9,47	6,20
237	204674	UND	Motor (Ventilador) 30W 2240040608	Não se aplica	357,09	233,89
238	204675	UND	Motor (Ventilador) 408 21 K FR BR GW25906003	Não se aplica	305,07	199,82
239	204676	UND	Motor (Ventilador) 42DXC/DQC 12K PMO01AG115B	Não se aplica	723,77	474,07
240	204677	UND	Motor (Ventilador) 9-12K BTU/H 220V 60HZ 25906062	Não se aplica	319,38	209,19
241	204678	UND	Motor (Ventilador) ¼ 30000 BTUS N48	Não se aplica	554,87	363,44
242	204679	UND	Motor Evaporador HW PMO07DV0060	Não se aplica	272,71	178,63
243	204680	UND	Motor do Ventilador 10321111067	Não se aplica	467,74	306,37
244	204681	UND	Motor do Ventilador K7 C023449X03	Não se aplica	797,89	522,62
245	204682	UND	Motor Elétrico ED 220/1/60 48 K 25901730 1/10CV	Não se aplica	424,06	277,76
246	204683	UND	Motor Eletrico 1/8 CV 220V 220 AC 25901160	Não se aplica	398,06	260,73
247	204684	UND	Motor Eletrico Ventilador 88W AC 220V 2240040429	Não se aplica	405,96	265,90
248	204685	UND	Motor Evaporador 9 K Surrey 9 2240040357	Não se aplica	232,67	152,40
249	204686	UND	Motor Evaporador Split 224004040436 HW 18K	Não se aplica	263,99	172,91
250	204687	UND	Motor Monofásico Cond 206 1 VEL 220 25906002	Não se aplica	310,03	203,07
251	204688	UND	Motor evaporador Space(Motor Cor.Contina Assicrono 2)	Não se aplica	417,95	273,76
252	204689	UND	Motor Ventilador 1/15 HP 220V 305 25901034	Não se aplica	450,98	295,39
253	204690	UND	Motor Ventilador AC 74W 220 60 25906066	Não se aplica	313,40	205,28
254	204699	UND	Pistão de Evaporação 0,90 Orificio 0,90mm EA52PH090	Não se aplica	39,09	25,60
255	204700	UND	Pistão de Evaporação 057 0,57 mm	Não se aplica	38,88	25,47
256	204701	UND	Pistão de Evaporação 065	Não se aplica	39,54	25,90
257	204702	UND	Pistão de Evaporação 067	Não se aplica	39,54	25,90

258	204703	UND	Pistão de Evaporação 068 Orificio 0,68mm	Não se aplica	44,23	28,97
259	204704	UND	Pistão de Evaporação 072 Orificio 0,72mm	Não se aplica	44,23	28,97
260	204705	UND	Pistão de Evaporação 074	Não se aplica	44,23	28,97
261	204706	UND	Pistão de Evaporação 078	Não se aplica	44,23	28,97
262	204707	UND	Pistão de Evaporação 080	Não se aplica	44,23	28,97
263	204708	UND	Pistão de Evaporação 082	Não se aplica	44,23	28,97
264	204709	UND	Pistão de Evaporação 084	Não se aplica	44,23	28,97
265	204710	UND	Pistão de Evaporação 088 Orificio 0,88 mm	Não se aplica	44,23	28,97
266	204711	UND	Pistão de Evaporação 093	Não se aplica	44,23	28,97
267	204712	UND	Placa Borracha 25,4mm 1	Não se aplica	719,86	471,51
268	204713	UND	Placa Borracha 32,0 mm 1.1/4	Não se aplica	1.047,05	685,82
269	204714	UND	Placa CMDO Compressor 40A 35401876	Não se aplica	216,65	141,91
270	204715	UND	Placa Controle 35401780	Não se aplica	350,58	229,63
271	204716	UND	Placa Controle PrincipaL 42DQD24 42QG8A5V5003	Não se aplica	692,57	453,63
272	204717	UND	Placa Controle S/Fio+Sensor 35401794	Não se aplica	416,90	273,07
273	204718	UND	Placa de Receiver K7 B033463H12	Não se aplica	253,06	165,75
274	204719	UND	Placa Display+Cabo Display(Receiver)79037177	Não se aplica	173,06	113,35
275	204720	UND	Placa Display 7 K Springer 2133049016	Não se aplica	192,93	126,37
276	204721	UND	Placa Display Board Receiver GMC Space XQA 354018	Não se aplica	204,52	133,96
277	204722	UND	Placa do Receiver HW 42KP5A5852A	Não se aplica	212,81	139,39
278	204723	UND	Placa do Receiver Invesys+Cabo 35401795	Não se aplica	217,77	142,64
279	204724	UND	Placa Eletronica do Display 2133139125 2MQA009515LS	Não se aplica	186,31	122,03
280	204725	UND	Placa Eletrônica Cond.FR 30K SPRINGER 10336111807	Não se aplica	372,69	244,11
281	204726	UND	Placa Eletrônica Silentia 127 FR GW79037000	Não se aplica	289,47	189,60
282	204727	UND	Placa Eletrônica Silentia 220 CR GW79037003	Não se aplica	289,47	189,60
283	204728	UND	Placa Eletronica K7 Hidronico B033322K11	Não se aplica	550,83	360,79
284	204729	UND	Placa Eletronica 12 FR 2006/Max 2133139130	Não se aplica	269,97	176,83
285	204730	UND	Placa Eletronica 12Q/F 2006/Max 2013324900	Não se aplica	264,76	173,42
286	204731	UND	Placa Eletronica 2133139021	Não se aplica	293,37	192,16
287	204732	UND	Placa Eletronica 42MQA/MQB030515LS 10312121461	Não se aplica	346,69	227,08
288	204733	UND	Placa Eletronica C/Fio Modernitá 35401439	Não se aplica	416,90	273,07
289	204734	UND	Placa Eletronica de Degelo 24V 79037089	Não se aplica	240,06	157,24
290	204735	UND	Placa Eletrônica K7 C024397H01	Não se aplica	817,39	535,39
291	204736	UND	Placa Eletrônica MCA/MCB 09 2133139127	Não se aplica	444,21	290,96
292	204737	UND	Placa Eletrônica MCA/MCB 22 FR 2133079033	Não se aplica	269,97	176,83
293	204738	UND	Placa Eletrônica MCA/MCB 30 FR 10312121458	Não se aplica	302,47	198,12
294	204739	UND	Placa Eletrônica MCA007 2133019611	Não se aplica	266,06	174,27
295	204740	UND	Placa Eletrônica MQA/MQB 12CR 2133139129	Não se aplica	281,67	184,49
296	204741	UND	Placa Eletrônica MQA/MQB 18 CR 2133139020	Não se aplica	298,57	195,56
297	204742	UND	Placa Eletrônica S/Fio+Sens+Led INVENSYS 35401178	Não se aplica	453,31	296,92
298	204743	UND	Placa Eletrônica Silentia Frio GW79037001	Não se aplica	266,06	174,27
299	204744	UND	Placa Eletrônica Space XQA 05830207	Não se aplica	445,51	291,81
300	204745	UND	Placa Internet GKX K7 C023446X01	Não se aplica	505,31	330,98
301	204746	UND	Placa Intronis/Space 05830240 XQB	Não se aplica	390,89	256,03
302	204747	UND	Placa Metalica de Instalação 2123141702	Não se aplica	191,28	125,29
303	204748	UND	Placa Principal LSA 35401440 (Antiga 35401546)	Não se aplica	420,80	275,62
304	204749	UND	Placa Receptora 42LS/LN/LC 35401823	Não se aplica	170,83	111,89
305	204750	UND	Placa Receptora B033463H02	Não se aplica	276,47	181,09
306	204751	UND	Placa Receptora TGH09/12 2133139126	Não se aplica	186,31	122,03
307	204752	UND	Placa Silentia Q/F GW9037007 CR	Não se aplica	292,07	191,31
308	204753	UND	Placa York 03TT20003002	Não se aplica	385,69	252,63
309	204829	UND	Presilia Fixador Motor Vet. Cond 206 33702023	Não se aplica	35,76	23,42
310	204754	UND	Pressostato A/B Danfoss KP15 RMA	Não se aplica	320,02	209,61
311	204755	UND	Pressostato Alta KP5 Automatico 060-117166	Não se aplica	208,19	136,36
312	204756	UND	Pressostato Alta KP5 Rearme Manual 060-117366	Não se aplica	222,49	145,73
313	204757	UND	Pressostato Baixa Danfoss KP-1 Rearm.Manual 060-1	Não se aplica	202,98	132,95
314	204758	UND	Pressostato Baixa KP1 Automatica 060-110166	Não se aplica	202,98	132,95
315	204759	UND	Pressostato Elet. Alta 406-303 19240027	Não se aplica	145,00	94,98
316	204760	UND	Pressostato Elétrico Baixa HK027B028	Não se aplica	145,00	94,98

317	204762	UND	Pressostato Elétrico DIF 240-150 19240080	Não se aplica	153,60	100,61
318	204761	UND	Pressostato Oleo 90SEG MP55 060B017266	Não se aplica	461,35	302,18
319	204763	UND	Protetor p/ Manometro CPS Alta RGX68BB	Não se aplica	87,65	57,41
320	204764	UND	Protetor p/ Manometro CPS Baixa RGX68RB	Não se aplica	87,65	57,41
321	204765	UND	Protetor Termico 1 HP 220V	Não se aplica	86,53	56,68
322	204766	UND	Protetor Termico 1.1/2 220V	Não se aplica	86,98	56,97
323	204767	UND	Protetor Termico 1.1/4 HP 220V	Não se aplica	86,98	56,97
324	204768	UND	Protetor Termico ¾ HP 220V	Não se aplica	86,98	56,97
325	204769	UND	Receptor Controle Remoto	Não se aplica	545,63	357,39
326	204770	UND	Rele 240VAC 2 REV 35419116	Não se aplica	127,11	83,26
327	204771	UND	Rele Falta Inv. de Fase RSFF01 SCE 220V	Não se aplica	323,52	211,91
328	204772	UND	Rele Partida 1 A 3 HP P Mont	Não se aplica	118,83	77,83
329	204773	UND	Rele Sequencia e Falta de Fase RPW-FSF 220V	Não se aplica	223,40	146,33
330	204774	UND	Rele Sobre Carga RW17 5,6 A 8A	Não se aplica	125,44	82,16
331	204775	UND	Rele Sobre Carga RW27D 1,8 A 2,8 A	Não se aplica	125,44	82,16
332	204776	UND	Rele Sobre Carga RW27D 10 A 15A	Não se aplica	125,44	82,16
333	204777	UND	Rele Sobre Carga RW27D 11 A 17A	Não se aplica	125,44	82,16
334	204778	UND	Rele Sobre Carga RW27D 2,8 A 4A	Não se aplica	125,44	82,16
335	204779	UND	Rele Sobre Carga RW27D 4 X 6,3A	Não se aplica	125,44	82,16
336	204780	UND	Rele Sobre Carga RW27D 7 A 10A	Não se aplica	125,44	82,16
337	204781	UND	Rele Sobre Carga RW27D 8 A 12A	Não se aplica	125,44	82,16
338	204782	UND	Rele Sobre Carga RW64 57 A 70A	Não se aplica	160,22	104,94
339	204783	UND	Sensor de Nivel de Água em Abse Aço 0155B0158B465	Não se aplica	135,93	89,03
340	204784	UND	Sensor de Temp. IDC GMC DEGELO SPACE XQB 39301112	Não se aplica	118,83	77,83
341	204785	UND	Sensor de Temp. RAS GMC SPACE XQB 39301113	Não se aplica	110,54	72,40
342	204786	UND	Sensor de Temp. 30RB 10mt 00PPGG000008105	Não se aplica	258,51	169,32
343	204787	UND	Sensor de Temp. Interna Cave 64778668	Não se aplica	111,53	73,05
344	204788	UND	Sensor de Temp. Ambiente 2243069052	Não se aplica	109,96	72,02
345	204789	UND	Sensor de Temp. Evap. 10109121242	Não se aplica	116,66	76,41
346	204790	UND	Sensor de Temp. e Evaporador 2243069051	Não se aplica	116,66	76,41
347	204791	UND	Sensor de Temp. K7 B033907H01	Não se aplica	166,19	108,85
348	204792	UND	Sensor Temp. SCE P/TVC	Não se aplica	110,54	72,40
349	204793	UND	Sensor de Temp. T1 0155B0158B15 Icemaker	Não se aplica	105,51	69,11
350	204794	UND	Sensor Evaporador Invensys 54010020	Não se aplica	118,16	77,39
351	204795	UND	Sensor Temp. Serp. Space Intronics 82364518	Não se aplica	123,35	80,79
352	204796	UND	Sensor Temp. Ambiente Invensys 54010019	Não se aplica	125,59	82,26
353	204797	UND	Sensor Temp. Ambiente Space Intronics 8236	Não se aplica	110,54	72,40
354	204798	UND	Sensor Temp. HH79NZ047 39301005	Não se aplica	278,02	182,10
355	204799	UND	Sensor Temp. T2 0155B0158B23 Icemaker	Não se aplica	111,08	72,76
356	204806	UND	Sifão de Cobre Simples 1.3/8	Não se aplica	93,89	61,50
357	204807	UND	Sifão de Cobre Simples ¾	Não se aplica	50,68	33,20
358	204808	UND	Sifão Duplo 5/8 Cobre	Não se aplica	55,75	36,52
359	204809	UND	Sifão Simples Cobre 7/8	Não se aplica	50,23	32,90
360	204810	UND	Silicone Acetico Incolor 280 Gr.	Não se aplica	30,64	20,07
361	7749	UND	Silicone em spray	Não se aplica	49,30	32,29
362	204812	UND	Silicone Spray 300ml	Não se aplica	42,15	27,61
363	204813	UND	Solda FOS4 2,5 x 500mm	Não se aplica	72,59	47,55
364	204814	UND	Solda Foscoper BANHADA 205 x 5000	Não se aplica	10,14	6,64
365	204815	UND	Suporte Cond. 600mm 36/60K Pintado	Não se aplica	112,11	73,43
366	204816	UND	Suporte Cond. Soldado 400mm 7 A 12K	Não se aplica	53,32	34,92
367	204817	UND	Suporte Cond. Soldado 500mm 18A 30K	Não se aplica	61,98	40,60
368	204818	UND	Suporte do Motor Cond. 9/12 38801217	Não se aplica	67,09	43,94
369	204819	UND	Suporte Evap. Piso Teto 120 Kg 48/60K	Não se aplica	100,78	66,01
370	204820	UND	Suporte Fix. Piso Teto	Não se aplica	45,85	30,03
371	204821	UND	Suporte Receiver GConsole 17701061	Não se aplica	48,09	31,50
372	204822	UND	Suporte Split Cond. C/Reforço 700mm Pintado	Não se aplica	124,47	81,53
373	204823	UND	Suporte Split Cond.Reforçado 900mm Pintado	Não se aplica	139,66	91,48
374	204824	UND	Suporte Split Evap. 48/60 Piso Teto	Não se aplica	104,10	68,19
375	204825	UND	Termostato Amb. T8372A101424V EST ON-OFF	Não se aplica	289,72	189,77

376	204826	UND	Termostato Amb TA3 546010 5 A 30°C Simp. Estagi	Não se aplica	170,15	111,45
377	204827	UND	Termostato Amb TA3 546070B 5 A 30° Simp. Estag.	Não se aplica	168,17	110,15
378	204828	UND	Termostato Amb. ON-OFF FRIO 42308025	Não se aplica	250,71	164,22
379	204830	UND	Termostato Bebedouro/Refresqueira Standart RC42	Não se aplica	118,16	77,39
380	204832	KG	Tubo Capilar ¼ SAE 070 x 1,5 MTS	Não se aplica	101,97	66,79
381	204833	KG	Tubo de Cobre Flex 5/8 x 1/32 0,333KG/MT	Não se aplica	73,84	48,37
382	204834	KG	Tubo de Cobre Flex ½ x 1/32 0,26KG/MT	Não se aplica	70,66	46,28
383	204836	KG	Tubo de Cobre Flex ¼ x 1/32 0,123KG/MT	Não se aplica	76,48	50,09
384	204837	KG	Tubo de Cobre Flex 34 x 1/32 0,403Kg/MT	Não se aplica	70,66	46,28
385	204838	KG	Tubo de Cobre Flex 3/8 x 1/32 0,193Kg/MT	Não se aplica	79,80	52,27
386	204839	KG	Tubo de Cobre Rig 1 x 1/32 0,544Kg/MT	Não se aplica	72,19	47,28
387	204840	KG	Tubo de Cobre Rig ½ x 1/32 0,26Kg/MT	Não se aplica	75,23	49,28
388	204841	KG	Tubo de Cobre Rig ¾ x 1/32 0,403Kg/MT	Não se aplica	70,66	46,28
389	204842	KG	Tubo de Cobre Rig 3/8 x 1/32 0,193Kg/MT	Não se aplica	73,72	48,29
390	204843	KG	Tubo de Cobre Rig 5/8 x 1/32 0,333Kg/MT	Não se aplica	76,75	50,27
391	204844	KG	Tubo de Cobre Rig 7/8 x 1/32 0,473Kg/MT	Não se aplica	82,84	54,26
392	204845	KG	Tubo de Cobre Rig 1.1/2 x 1/32 0,824Kg/MT	Não se aplica	85,89	56,26
393	204846	KG	Tubo de Cobre Rig.1.1/4 x 1/32 0,684Kg/MT	Não se aplica	87,41	57,25
394	204847	KG	Tubo de Cobre Rig 1.1/8 x 1/32 0,614Kg/MT	Não se aplica	186,31	122,03
395	204848	UND	Turbina 105	Não se aplica	199,56	130,71
396	204849	UND	Turbina 106	Não se aplica	199,56	130,71
397	204850	UND	Turbina 206 42819017	Não se aplica	197,90	129,62
398	204851	UND	Turbina 206 Monomotor 42819022	Não se aplica	197,90	129,62
399	204852	UND	Turbina 208 GW05846000/GW42819000	Não se aplica	197,90	129,62
400	204853	UND	Turbina 308 GW058460001/ GW42819011	Não se aplica	197,90	129,62
401	204854	UND	Turbina 408 GW05846003	Não se aplica	197,90	129,62
402	204855	UND	Turbina 42DX/DQD18/24 42KG8A2020A	Não se aplica	281,67	184,49
403	204856	UND	Turbina 42MCA022515LS 2110029010	Não se aplica	289,47	189,60
404	204857	UND	Turbina 51 CM 305/405 42819012/42819007	Não se aplica	197,90	129,62
405	204858	UND	Turbina Console 42819018 Modernita	Não se aplica	202,87	132,88
406	204859	UND	Turbina HW 18/24K 42KG8A2020	Não se aplica	329,78	216,01
407	204860	UND	Turbina K7 KMC D020289G01	Não se aplica	502,72	329,28
408	204861	UND	Turbina K7 Ventilador C023043G02	Não se aplica	743,27	486,84
409	204862	UND	Turbina Metalica 21/30K	Não se aplica	214,05	140,20
410	204863	UND	Turbina Plastica 52VC9F2202A (Split Slin)	Não se aplica	367,49	240,71
411	204864	UND	Turbina PLastica de AR MCA007 2110020006	Não se aplica	280,37	183,64
412	204865	UND	Turbina Space 42819023	Não se aplica	143,66	94,10
413	204866	UND	Turbina 2113101401	Não se aplica	219,26	143,62
414	204867	UND	Turbina MCA/MQA 009/012 2113010219	Não se aplica	241,36	158,09
415	204868	UND	Valvula Reversora 48/60K V6-414080-1CA	Não se aplica	274,11	179,54
416	204869	UND	Valvula Reversora C/Solenoide 42330025/46104033 S	Não se aplica	280,37	183,64
417	204870	UND	Valvula Reversora C/BOB Reta 7 A 30K 220V	Não se aplica	259,56	170,01
418	219455	UNID	Ventokit 80mm	Não se aplica	325,02	212,89
419	219456	UNID	Ventokit 150mm	Não se aplica	309,50	202,72
420	6668	M3	Gás nitrogênio	Não se aplica	49,74	32,58
421	248618	UNID	Módulo controlador de interface/equipamentos a ser instalado em conjunto com um controlador, capaz de realizar a comunicação com os equipamentos de climatização através da mesma tecnologia utilizada por controles remotos sem fio e com fio, inclusive inverter e cassete, tipo AGST ou similar	Não se aplica	593,44	388,70
422	248619	UNID	Módulo controlador de equipamentos, via rede de ambientes críticos para controle de temperatura em regime de trabalho contínuo, que suporte até 8 máquinas de expansão direta ou fancoletes, tipo AGST, ou similar.	Não se aplica	2.685,97	1759,31

Homologo o presente Pregão,
Conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 19 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 187/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 187/2020-PMM – PROCESSO N.º 1483/2020-PMM – referente a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de funilaria, lanternagem, pintura, auto vidros e tapeçaria (Lote I), desmontagem, montagem, retífica e recuperação de motores (Lote II), mecânica (Lote III), elétrica e ar condicionado (Lote IV) e outros de natureza correlata, com ou sem fornecimento de peças e/ou acessórios em geral, necessários à manutenção preventiva e corretiva dos veículos VANS E UTILITÁRIOS que estão sob a responsabilidade do Município, que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP.

Para o LOTE I: em 1º. LUGAR a proposta da empresa CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA EIRELI - ME com percentual de desconto de 28,0% (vinte e oito por cento).

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto oferecido (%)
01	252002	Contratação de serviços especializados de mão de obra para FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, AUTO VIDROS E TAPEÇARIA em geral das vans e utilitários.	174,17	28,0%
02	252003	Peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no item 01 do Lote I.	Tabelas	

Para o LOTE II: em 1º. LUGAR a proposta da empresa CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA EIRELI - ME com percentual de desconto de 29,0% (vinte e nove por cento).

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto oferecido (%)
01	252004	Contratação de serviços especializados em DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOTORES em geral.	185,83	29,0%
02	252005	Contratação de serviços especializados em RETIFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES em geral.	185,83	
03	252007	Peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos nos itens 01 e 02 do Lote II.	Tabelas	

Para o LOTE III: em 1º. LUGAR a proposta da empresa CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA EIRELI - ME com percentual de desconto de 30,0% (trinta por cento).

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto oferecido (%)
01	252008	Contratação de serviços especializados de MECÂNICA GERAL.	185,83	30,0%
02	252010	Peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no Item 01 do Lote III.	Tabelas	

Para o LOTE IV: em 1º. LUGAR a proposta da empresa CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA EIRELI - ME com percentual de desconto de 30,0% (trinta por cento).

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto oferecido (%)
01	252011	Contratação de serviços especializados de ELÉTRICA GERAL.	182,50	30,0%
02	252013	Peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no Item 01 do Lote IV.	Tabelas	

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 19 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 190/2020-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 190/2020-PMM – PROCESSO N.º 837/2020-PMM – Registro de Preços para Contratação de Transporte Intermunicipal/Interestadual para atender a demanda da Secretaria de Esportes e Lazer, em especial para atender aos Jogos Oficiais do Estado, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística-SEPAT na forma a seguir exposta:

RODRIGUES E COUTO LTDA - ME - CNPJ: 02.492.735/0001-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	957	50000	KM	Contratação de Transporte Intermunicipal/ Interestadual (ônibus), com poltronas reclináveis, som ambiente, televisão, DVD, frigobar com água mineral, ar-condicionado e banheiro, com capacidade mínima de 42 passageiros,	5,47	273.500,00

1	2	203440	15000	KM	Contratação de Transporte Intermunicipal/ Interestadual (micro-ônibus), com poltronas reclináveis, som ambiente, televisão, DVD, frigobar com água mineral, com capacidade de, no mínimo, 18 passageiros.	3,98	59.700,00
1	3	249276	20000	KM	Contratação de Transporte Intermunicipal/ Interestadual (Van), com ar-condicionado, bancos individuais e reclináveis, CD Player, televisão, DVD com capacidade mínima de 15 passageiros	4,00	80.000,00
1	4	107312	150	DIARIA	Contratação de Transporte Intermunicipal/ Interestadual (Ônibus), com poltronas reclináveis, som ambiente, televisão, DVD, frigobar com água mineral, ar-condicionado e banheiro, com capacidade mínima de 42 passageiros,	1.399,00	209.850,00
1	5	240129	60	DIARIA	Contratação de Transporte Intermunicipal/ Interestadual (Van), e transporte dentro da cidade de Maringá, com ar-condicionado, bancos individuais e reclináveis, CD Player, televisão, DVD com capacidade mínima para 17 passageiros.	926,00	55.560,00
						Total:	678.610,00

Homologo o presente Pregão,
Conforme adjudicação do Pregoeiro.

Maringá, 19 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA os participantes do presente certame denominado EDITAL DE CONCURSO Nº. 002/20-PMM - PROCESSO Nº. 599/2020-PMM - Concurso Público para seleção de apresentações para o Projeto CONVITE À MÚSICA, por meio de contratação de 36 (trinta e seis) espetáculos de música. Cada espetáculo deverá realizar 02 (duas) apresentações. Sendo 24 (vinte e quatro) contratações de artistas individuais, duplas ou trios. Cada espetáculo deverá realizar 02 (duas) apresentações. As apresentações terão o valor unitário de R$ 1.925,00 (um mil novecentos e vinte cinco reais), totalizando ao final o valor de R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais) por espetáculo selecionado. E 12 (doze) contratações de grupos com mais de três músicos integrantes. Cada espetáculo deverá realizar 02 (duas) apresentações. As apresentações terão o valor unitário de R$ 3.025,00 (três mil e vinte cinco reais), totalizando ao final o valor de R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais) por espetáculo selecionado – SEMUC, o que segue:

I - O recurso administrativo apresentado pela proponente BANDA MUSICAL STOLEN BYRDS LTDA-ME (Protocolo 1806/2020-DL-PMM) não foi acatado;

II - O recurso administrativo apresentado pela proponente WELLINGTON ELEUTÉRIO ALVES (Protocolo 1810/2020-DL-PMM) não foi acatado;

III - O recurso administrativo apresentado pela proponente MARIA GORETI GERINO PERES MARANHO (Protocolo 1807/2020-DL--PMM) não foi acatado;

Maringá, 23 de outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame denominado, EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº.010/2020-PMM - PROCESSO Nº.1941/2020-PMM referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARINGÁ VELHO., que:

I. a abertura dos Envelopes nº. 02 – Propostas de Preços das licitantes habilitadas a saber: LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - EPP (CNPJ: 07.742.931/0001-04), ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 75.064.659/0001-00), CONSTRUTORA DOTTO LTDA- EPP (CNPJ: 84.797.695/0001-74); GERTEC ENGENHARIA CIVIL LTDA -EPP (CNPJ: 01.104.312/0001-08); CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LIMITADA - EPP (CNPJ: 80.396.286/0001-05); PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP (CNPJ: 79.124.442/0001-08); CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP (CNPJ: 06.042.662/0001-00), ocorrerá no dia 23 (vinte e três) de outubro de 2020, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Diretoria de Licitações – 2º Andar do Paço Municipal.

Maringá,21 de outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - PMM

Fica retificada a NOTIFICAÇÃO, lavrada em 21 de Outubro de 2020, considerando que a participante LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA – EPP teve seu pedido de retirada do envelope de proposta DEFERIDO pela comissão.

Assim:

Onde se lê:

I. a abertura dos Envelopes nº. 02 – Propostas de Preços das licitantes habilitadas a saber: LALLA ENGENHARIA E OBRAS LTDA - EPP (CNPJ: 07.742.931/0001-04), ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 75.064.659/0001-00), CONSTRUTORA DOTTO LTDA- EPP (CNPJ: 84.797.695/0001-74); GERTEC ENGENHARIA CIVIL LTDA -EPP (CNPJ: 01.104.312/0001-08); CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LIMITADA - EPP (CNPJ: 80.396.286/0001-05); PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP (CNPJ: 79.124.442/0001-08); CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP (CNPJ: 06.042.662/0001-00), ocorrerá no dia 23 (vinte e três) de outubro de 2020, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Diretoria de Licitações – 2º Andar do Paço Municipal.

Leia-se:

I. a abertura dos Envelopes nº. 02 – Propostas de Preços das licitantes habilitadas a saber: ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 75.064.659/0001-00), CONSTRUTORA DOTTO LTDA- EPP (CNPJ: 84.797.695/0001-74); GERTEC ENGENHARIA CIVIL LTDA -EPP (CNPJ: 01.104.312/0001-08); CONSTRUTORA ROSA DOS VENTOS LIMITADA - EPP (CNPJ: 80.396.286/0001-05); PROEC ENGENHARIA CIVIL EIRELI – EPP (CNPJ: 79.124.442/0001-08); CONSTRUTORA REGENTE EIRELI EPP (CNPJ: 06.042.662/0001-00), ocorrerá no dia 23 (vinte e três) de outubro de 2020, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Diretoria de Licitações – 2º Andar do Paço Municipal.

Maringá,21 de outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa impugnante do certame, EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº.013/20-PMM - PROCESSO Nº.2038/2020-PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO JOSÉ GERALDO DA COSTA MOREIRA, LOCALIZADO NA RUA ALAMEDA DOUTOR JOÃO PAULINO, Nº 735 (ACESSO PRINCIPAL), RUA MATO GROSSO Nº 537, RUA PARÁ Nº 53, RUA GINO MERIGO Nº744, BAIRRO JARDIM ALVORADA, ZONA 24, QUADRA 59, LOTE 000, MARINGÁ – PARANÁ, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE SERVIÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E OUTROS DOCUMENTOS, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP, que:

I. A empresa J. DE MIRANDA CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA (CNPJ: 81.095.879/0001-02), apresentou recurso (Protocolo 1880/2020-DL-PMM) contra a sua inabilitação no certame;

II. A empresa FRANCO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP (CNPJ: 17.889.859/0001-04), apresentou recurso (Protocolo 1883/2020-DL-PMM) contra a sua inabilitação no certame;

III. cabendo às ora Notificadas, apresentarem, querendo, contrarrazões ao recurso em questão, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, consoante estabelece o § 3º do Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993;

IV. O processo e as razões do recurso da recorrente em questão, estão à disposição dos interessados nesta Diretoria de Licitações, para as consultas que se fizerem necessárias, a partir desta data.

Maringá, 22 de Outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 146/2020-PMM - PROCESSO Nº. 1321/2020-PMM, referente ao Registro de Preço para aquisição de Materiais Médico Hospitalar Descartáveis (Abaixadores de Língua, Cadarços Sarjado, Canetas, Cateteres, Coletores de Urina e de Perfurocortantes, Dispositivos para Incontinências Urinárias, Eletrodos, Equipos, Espaçadores, Espéculos e Estadiômetros), por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística - SEPAT

I. Os itens 01, 08, 20 e 21, foram REVOGADOS.

Maringá, 22 de outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as licitantes participantes do certame, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 170/2020-PMM - PROCESSO Nº. 1163/2020-PMM, referente ao Registro de Preço para aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha, Inclusive Descartáveis (Bacias, Canecas, Potes, Lixeiras, Cestos de Lixo, Cumbucas Plásticas, Panelas, Conchas, Escumadeiras, Sacos Plásticos e de Papel dentre outros), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio Compras e Logística – SEPAT, sobre a análise de amostras:

I – Conforme parecer de amostras emitido pela Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística:

LOTE 12 – Cumbuca plástica, 500 ml, em polipropileno, sem aba, capacidade 500ml, na cor azul, admitida uma tolerância de até 10%.
DESCLASSIFICAR a empresa CAROL COMERCIAL LTDA ME, que não enviou amostra solicitada.

LOTE 14 – Escorredor de louça, em aço inox, capacidade de, no mínimo, 15 pratos, com 1 porta-talheres.
CLASSIFICAR a empresa COPA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, que apresentou amostra da marca Manox.

LOTE 15 – Escumadeira, aço inox, cabo de 28 cm tamanho médio, sem emendas, diâmetro de 9 cm.
DESCLASSIFICAR a empresa LPK Ltda, que apresentou amostrada marca KE Home 3011, não confere com o edital, o cabo tem

só 23 cm de comprimento.

LOTE 23 – Pote plástico, redondo, 5 litros, com tampa, para freezer e micro-ondas, atóxico, BPA FREE, admitida uma tolerância de até 10%.
CLASSIFICAR a empresa COPA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, que apresentou amostra da marca Plasvale.

II. Fica notificada a apresentar amostra a seguinte licitante:

LOTE 12 - a empresa LPK LTDA, deverá apresentar amostra de acordo com item XIV do Edital.

III – As amostras deverão serem entregues conforme o item XIV do Edital até o 5º dia útil no seguinte endereço: SEPAT/ CENTRAL DE COMPRAS, Av. Centenário, 400 (antigo armazém do IBC) Maringá (PR), Telefone (44)3309-8283 – Fábio;

IV - As Notificadas poderão manifestar intenção de recurso em face do relatório em questão, com registro da síntese das suas razões, após ser feita a declaração dos vencedores nos respectivos Lotes, na forma do item IX do Edital.

Maringá-PR, 23 de outubro de 2020

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 123/2020-PMM - PROCESSO Nº. 1481/2020-PMM, referente ao Registro de Preço para Aquisição de Máquinas Lavadora e Secadora de Piso a bateria, para atendimento da Secretaria de Educação - SEDUC, através da Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística - SEPAT, que:

I. Fica convocada a empresa PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, para apresentar amostra do item 01 do Edital;

II. As amostras deverão ser entregues de acordo com o item XIV do termo de referência do Edital, após 5 (cinco) dias úteis a contar da data do certame, na Av. Itororó, 867, CEP 87014.180, Zona 02, Maringá Pr, fone para contato: 44-3221-6900, Paulo Pompeu.

Maringá, 23 de Outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

Fica retificada a NOTIFICAÇÃO, lavrada em 23 de outubro de 2020, considerando que as empresas PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e SOCIEDADE ALFA LTDA, estão empatadas no item 01 com a proposta de R$29.500,00.

Onde se lê:

I - Fica convocada a empresa PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, para apresentar amostra do item 01 do Edital;

II - As amostras deverão ser entregues de acordo com o item XIV do termo de referência do Edital, após 5 (cinco) dias úteis a contar da data do certame, na Av. Itororó, 867, CEP 87014.180, Zona 02, Maringá Pr, fone para contato: 44-3221-6900, Paulo Pompeu.

Leia-se:

I – ocorrerá sorteio entre as empresas PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e SOCIEDADE ALFA LTDA, empatadas no item 01 com a proposta de R$29.500,00, visando a definição da licitante que apresentará a amostra do supracitado item primeiro, no dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2020, às 09h (nove horas), na sala de reuniões da Diretoria de Licitações – 2º Andar do Paço Municipal

Maringá, 23 de outubro de 2020

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 152/20-PMM - PROCESSO Nº. 3018/2019-PMM, referente ao REGISTRO DE PREÇO para a Contratação de Empresa Especializada em Ressolagem e Vulcanização de Pneus, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – SEPAT., que:

I. Fica notificada a empresa M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI – EPP a apresentar amostras dos itens 26, 35 e 36 do Edital;

II. Prazo de entrega: as amostras deverão ser entregues até o 5º dia útil a contar da data desta solicitação;

III. Endereço de entrega das amostras: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMUSP, Avenida das Indústrias, 700 Jardim América – Maringá – PR, Tel. 44 3261 5543 – Falar com o Sr. Daniel.

Maringá, 22 de outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as empresas participantes do certame denominado

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 174/2020-PMM - PROCESSO Nº. 2585/2020-PMM, referente a Contratação de empresa para a prestação de serviços de assistência à saúde para a quantidade estimada de 36.000 (trinta e seis mil) vidas, que incluem servidores públicos efetivos, ativos, aposentados e pensionistas do Município e seus dependentes, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SERH, na forma a seguir exposta:

I – O recurso administrativo apresentado pela empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO, contra a desclassificação de sua proposta (Protocolo 1765/2020-DL-PMM) não foi acatado;

II – O recurso administrativo apresentado pela proponente SUDAMED INTERMEDIAÇÕES DE NEGÓCIOS E ODONTOLOGIA LTDA contra sua inabilitação (Protocolo 1779/2020-DL-PMM) não foi acatado;

III – O recurso administrativo apresentado pela proponente ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO (Protocolo 1905/2020-DL-PMM), perdeu seu objeto, uma vez que os recursos contra a habilitação/inabilitação estão sendo respondidos.

IV – Considerando que não houve manifestação recursal quanto a revogação do processo o mesmo fica definitivamente REVOGADO.

Maringá, 23 de outubro de 2020.

Kelly Henrique dos Santos
Diretora de Licitações

SECRETARIA DE FAZENDA

Notificação/Auto de Infração Nº 119293/2020

EMBARGO DE OBRA

Data Emissão:	Situação:	Prazo para Regularizar:	Protocolo:	Notificação Inicial:
13/08/2020 08:28:06	Aguardando Publicar	0 dia	**********	**********

CONTRIBUINTE

Cadastro:	CPF/CNPJ:	Nome/Razão:
1-23229600	087.722.589-34	MASSAHARU SATO

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Área m²:
1-23229600	350,00

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
12/08/2020	00:00	Reclamação 156

Em vistoria fiscal em 12/08/2020, motivada pela OS 25823/2020, constatamos obra em andamento sem projeto aprovado com área de aproximadamente de 350,00 metros quadrados.

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- OBRA EM ANDAMENTO SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Art. 193, I - Lei Complementar nº 1045/2016).
- OBRA EM EXECUÇÃO NÃO OBSERVANDO O ALINHAMENTO PREDIAL (Art. 193,III - Lei Complementar nº 1045/2016).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se a EXECUÇÃO DE OBRA infringindo os termos da Lei Complementar nº 1045/2016.

PORTANTO FICA A VOSSA SENHORIA NOTIFICADA A PARALISAR IMEDIATAMENTE A EXECUÇÃO DA OBRA, ATÉ A SUA DEVIDA REGULARIZAÇÃO.

O descumprimento a presente notificação, implicará na penalidade prevista inciso II do Art. 182, em conformidade item 9 - Tabela de Infrações, ambos compreendidos na Lei Complementar nº 1045/2016.

O EMBARGO DA OBRA SOMENTE SERÁ LEVANTADO APÓS A DEVIDA REGULARIZAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEJA POR MEIO DA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO OU ATRAVÉS DA REVERSÃO DO FATO GERADOR, NESTE CASO, A DEMOLIÇÃO DA OBRA IRREGULAR. DESSA FORMA, QUANDO VERIFICADA A EXECUÇÃO DE OBRA SEM O DEVIDO ALVARÁ, SERÁ EXPEDIDA EM CONJUNTO COM O PRESENTE DOCUMENTO UMA NOTIFICAÇÃO PARA "REGULARIZAR CONSTRUÇÃO", QUE ESTABELECE O PRAZO DE 90 (noventa) DIAS PARA QUE SEJA EFETIVADA A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DA OBRA, MANTENDO-SE A EXIGÊNCIA DA PARALISAÇÃO DA OBRA.

ORIENTAÇÕES / PENALIDADES

O NÃO CUMPRIMENTO DO EMBARGO DA OBRA, acarretará na lavratura do o Auto de Infração, bem como será emitida nova Notificação/Auto de Infração por Reincidência, que apresentará valor dobrado ao presente documento, conforme tabela de valores.
DECORRIDO O PRAZO DA NOTIFICAÇÃO CONCOMITANTE - REGULARIZAR CONSTRUÇÃO, E VERIFICADO A NÃO REVERSÃO DO FATO GERADOR E/OU A AUSÊNCIA DO DEVIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO, também acarretará na lavratura do o Auto de Infração, bem como será emitida nova Notificação/Auto de Infração por Reincidência, que apresentará valor dobrado ao presente documento, conforme tabela de valores.

Após o lançamento da multa, esta deverá ser recolhida ou impugnada no prazo de 30 (trinta) dias. Vencido o prazo para pagamento, o crédito será inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

Senhor Contribuinte após promover a devida regularização da infração, informe através dos canais específicos de comunicação da Fiscalização Geral o atendimento deste documento:

- Acesso Cidadão - https://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/home)
- Ouvidoria Municipal - 156 ou http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

R$ 3.500,00

(Três Mil e Quinhentos Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

Lei Complementar nº 413/2001 (Exercício do Poder de Polícia): Art. 1º ao Art. 7º; Art. 9º ao Art. 12; Art. 16 ao Art. 19-A, Art. 21 ao Art. 23; Art. 25 ao Art. 27; Art. 30 ao Art. 45;
Lei Complementar nº 677/2007 (Código Tributário): Art.199.
Lei Complementar nº 1045/2016 (Código de Edificações e Postura).

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME	MATRICULA-NOME 34029 ROSANGELA DOS SANTOS - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Notificação/Auto de Infração Nº 119293/2020

EMBARGO DE OBRA

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS

087.722.589-34 MASSAHARU SATO

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração Nº 119293/2020

Usuário: ROSANGELA DOS SANTOS — Data: 20/10/2020 15:11:18 — Status: Irregular

Zona:23 Quadra:M105 Lote:009 DTS. 08/09-A



20/10/20 00:00

Usuário: ROSANGELA DOS SANTOS — Data: 13/08/2020 08:29:15 — Status: Irregular

Zona:23 Quadra:M105 Lote:009 DTS. 08/09-A






12/08/20 00:00 — 12/08/20 00:00 — 12/08/20 00:00 — 12/08/20 00:00






12/08/20 00:00 — 12/08/20 00:00 — 12/08/20 00:00 — 12/08/20 00:00






12/08/20 00:00 — 12/08/20 00:00 — 12/08/20 00:00 — 12/08/20 00:00

Notificação/Auto de Infração Nº 120155/2020

REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

Data Emissão:	Situação:	Prazo para Regularizar:	Protocolo:	Notificação Inicial:
07/10/2020 16:28:30	Aguardando Publicar	90 dias	**********	**********

CONTRIBUINTE

Cadastro:	CPF/CNPJ:	Nome/Razão:
1-18037300	022.628.339-90	LUCIANA LIMA DOMINGUES

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Área m²:
1-18037300	40,00

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
07/10/2020	12:38	

Processo n 26399/2020.

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- OBRA CONCLUÍDA SEM O ALVARÁ DE EXECUÇÃO (Arts. 2º; 131 - Lei Complementar nº 1045/2016).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se OBRA CONCLUÍDA SEM ALVARÁ DE EXECUÇÃO, CROQUI OU EM DESACORDO COM OS TERMOS ALVARÁ APROVADO infringindo os termos da Lei Complementar nº 1045/2016.

PORTANTO FICA A VOSSA SENHORIA NOTIFICADA PARA PROMOVER A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO.

O descumprimento a presente notificação, implicará na penalidade prevista inciso I do Art. 182, em conformidade item 2 ou 6 - Tabela de Infrações, ambas compreendidos na Lei Complementar nº 1045/2016.

ORIENTAÇÕES / PENALIDADES

Prescrito o prazo para regularização da infração, será efetuada nova vistoria para verificação e em caso de NÃO CUMPRIMENTO, será lavrado o Auto de Infração, bem como será emitida nova Notificação/Auto de Infração por Reincidência, que apresentará valor dobrado ao presente documento, conforme tabela de valores.
Após o lançamento da multa, esta deverá ser recolhida ou impugnada no prazo de 30 (trinta) dias. Vencido o prazo para pagamento, o crédito será inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

Senhor Contribuinte após promover a devida regularização da infração, informe através dos canais específicos de comunicação da Fiscalização Geral o atendimento deste documento:

- Acesso Cidadão - https://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/home)
- Ouvidoria Municipal - 156 ou http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/

* Para obra concluída em parcelamento de solo irregular, seu processo de regularização inclui a Aprovação do Loteamento e a obtenção da Regularização de Edificação Existente.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

R$ 400,00

(Quatrocentos Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

Lei Complementar nº 413/2001 (Exercício do Poder de Polícia): Art. 1º ao Art. 7º; Art. 9º ao Art. 12; Art. 16 ao Art. 19-A, Art. 21 ao Art. 23; Art. 25 ao Art. 27; Art. 30 ao Art. 45;
Lei Complementar nº 677/2007 (Código Tributário): Art.199.
Lei Complementar nº 1045/2016 (Código de Edificações e Postura).

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME	MATRICULA-NOME 41897 RAFAEL FERNANDES DA SILVEIRA - AGENTE FISCAL

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Ordem de Serviços: 29317/2020.

Notificação/Auto de Infração Nº 120155/2020

REGULARIZAR CONSTRUÇÃO

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS

022.628.339-90 LUCIANA LIMA DOMINGUES

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração Nº 120155/2020

Usuário: RAFAEL FERNANDES DA SILVEIRA — Data: 20/10/2020 15:12:57 — Status: Irregular

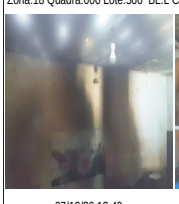
Zona:18 Quadra:000 Lote:566 BL.L CASA 1

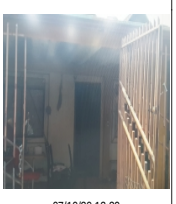


20/10/20 00:00

Usuário: RAFAEL FERNANDES DA SILVEIRA — Data: 07/10/2020 16:28:31 — Status: Irregular

Protocolo PGD n 9439/2016 indeferido. Metragem irregular presente no cadastro imobiliário do imóvel.
Zona:18 Quadra:000 Lote:566 BL.L CASA 1



07/10/20 12:40 — 07/10/20 12:39 — 07/10/20 12:39 — 07/10/20 12:39

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração Nº 120235/2020

OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

Data Emissão:	Situação:	Prazo para Regularizar:	Protocolo:	Notificação Inicial:
09/10/2020 15:40:46	Aguardando Publicar	90 dias	**********	255180/2019

CONTRIBUINTE

Cadastro:	CPF/CNPJ:	Nome/Razão:
1-8115800	002.768.399-00	CARLOS PIOLI - ESPOLIO

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Área m²:
1-8115800	235,00

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
09/10/2020	15:40	Visita Fiscal

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- OBRA CONCLUÍDA SEM A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO (Art. 152 - Lei Complementar nº 1045/2016).

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO, infringindo os termos da Lei Complementar nº 1045/2016.

PORTANTO FICA A VOSSA SENHORIA NOTIFICADA A OBTER A CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA.

O descumprimento a presente notificação, implicará na penalidade prevista no inciso I do Art. 182, em conformidade com o item 33, da Tabela de Infrações, ambas compreendidos na Lei Complementar nº 1045/2016.

ORIENTAÇÕES / PENALIDADES

Prescrito o prazo para regularização da infração, será efetuada nova vistoria para verificação e em caso de NÃO CUMPRIMENTO, será lavrado o Auto de Infração, bem como será emitida nova Notificação/Auto de Infração por Reincidência, que apresentará valor dobrado ao presente documento, conforme tabela de valores.
Após o lançamento da multa, esta deverá ser recolhida ou impugnada no prazo de 30 (trinta) dias. Vencido o prazo para pagamento, o crédito será inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

Senhor Contribuinte após promover a devida regularização da infração, informe através dos canais específicos de comunicação da Fiscalização Geral o atendimento deste documento:

- Acesso Cidadão - https://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/home)
- Ouvidoria Municipal - 156 ou http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/

Excepcionalmente, conforme Decreto Municipal nº 436/2020 e determinação do Secretário de Fazenda Municipal, os documentos fiscais (Notificação/Auto de Infração, que não impliquem na paralisação imediata da irregularidade constatada, emitidos no período compreendido 19/03/2020 e 17/04/2020 para cumprimento de exigências legais, passam a ter o prazo para sua regularização fixados em 90 (noventa) dias.

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

R$ 2.350,00

(Dois Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

Lei Complementar nº 413/2001 (Exercício do Poder de Polícia): Art. 1º ao Art. 7º; Art. 9º ao Art. 12; Art. 16 ao Art. 19-A, Art. 21 ao Art. 23; Art. 25 ao Art. 27; Art. 30 ao Art. 45;
Lei Complementar nº 677/2007 (Código Tributário): Art.199.
Lei Complementar nº 1045/2016 (Código de Edificações e Postura)

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, ____ de _____ de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME	MATRICULA-NOME 42784 PATRÍCIA ANDYARA THIBES CARPENA - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Notificação/Auto de Infração Nº 120235/2020

OBRA CONCLUÍDA E/OU OCUPADA SEM CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS

002.768.399-00	CARLOS PIOLI - ESPOLIO

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração Nº 120235/2020

Usuário:	Data:	Status:
PATRÍCIA ANDYARA THIBES CARPENA	20/10/2020 15:13:36	Irregular

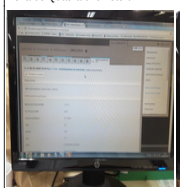
Zona:08 Quadra:049 Lote:011

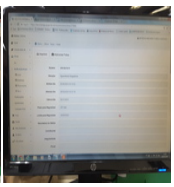


20/10/20 00:00

Usuário:	Data:	Status:
PATRÍCIA ANDYARA THIBES CARPENA	09/10/2020 15:40:47	Não Regularizado

Protocolo de Certidão de Conclusão de Edificação n. 11012/2020.
Zona:08 Quadra:049 Lote:011





09/10/20 15:31 09/10/20 15:31

Notificação/Auto de Infração Nº 119475/2020 - 2ª Reincidência

OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - (Conservação de Passeios - Dengue)

Data Emissão:	Situação:	Prazo para Regularizar:	Protocolo:	Notificação Inicial:
25/08/2020 11:26:53	Aguardando Publicar	15 dias	**********	118542/2020

CONTRIBUINTE

Cadastro:	CPF/CNPJ:	Nome/Razão:
1-29281340	502.001.439-72	YESA MARA WOEMSBECHER DE ASSY

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Área m²:
1-29281340	1.800,00

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
25/08/2020	11:26	

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);.

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, infringindo os termos da Lei Complementar nº 1045/2016 e da NRM nº U-20001.

PORTANTO FICA A VOSSA SENHORIA NOTIFICADA A PROMOVER A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO.

O descumprimento a presente notificação, implicará na penalidade prevista no inciso I do Art. 182, em conformidade com o item 23, da Tabela de Infrações, ambas compreendidos na Lei Complementar nº 1045/2016.

ORIENTAÇÕES / PENALIDADES

Prescrito o prazo para regularização da infração, será efetuada nova vistoria para verificação e em caso de NÃO CUMPRIMENTO, será lavrado o Auto de Infração, bem como será emitida nova Notificação/Auto de Infração por Reincidência, que apresentará valor dobrado ao presente documento, conforme tabela de valores.
Após o lançamento da multa, esta deverá ser recolhida ou impugnada no prazo de 30 (trinta) dias. Vencido o prazo para pagamento, o crédito será inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

Senhor Contribuinte após promover a devida regularização da infração, informe através dos canais específicos de comunicação da Fiscalização Geral o atendimento deste documento:

- Acesso Cidadão - https://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/home)
- Ouvidoria Municipal - 156 ou http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

R$ 2.600,00

(Dois Mil e Seiscentos Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

Lei Complementar nº 413/2001 (Exercício do Poder de Polícia): Art. 1º ao Art. 7º; Art. 9º ao Art. 12; Art. 16 ao Art. 19-A, Art. 21 ao Art. 23; Art. 25 ao Art. 27; Art. 30 ao Art. 45;
Lei Complementar nº 677/2007 (Código Tributário): Art.199;
Lei Complementar nº 1045/2016 (Código de Edificações e Posturas Básicas);
NRM nº U-20001.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME	MATRICULA-NOME 42783 ANA CAROLINA FRANÇOZO - Agente Fiscal

Observações:
Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Notificação/Auto de Infração Nº 119475/2020

OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - (Conservação de Passeios - Dengue)

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS

467.828.699-34	EDGAR TIBURCIO
502.001.439-72	YESA MARA WORMSBECHER DE ASSY

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração Nº 119475/2020

Usuário:	Data:	Status:
ANA CAROLINA FRANÇOZO	20/10/2020 15:11:53	Irregular

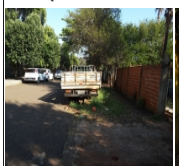
Zona:29 Quadra:000 Lote:139M LT.139-M-1-D-7



20/10/20 00:00

Usuário:	Data:	Status:
ANA CAROLINA FRANÇOZO	25/08/2020 11:26:54	Não Regularizado

Em vistoria realizada dia 25/08/2020, passeio permanecia obstruído por veículos automotivos.
Zona:29 Quadra:000 Lote:139M LT.139-M-1-D-7









25/08/20 09:31 25/08/20 09:30 25/08/20 09:30 25/08/20 09:30

SAÚDE PÚBLICA - COMBATE A DENGUE

Notificação/Auto de Infração Nº 120092/2020

OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - (Conservação de Passeios - Dengue)

Data Emissão:	Situação:	Prazo para Regularizar:	Protocolo:	Notificação Inicial:
05/10/2020 15:54:10	Aguardando Publicar	15 dias	**********	**********

CONTRIBUINTE

Cadastro:	CPF/CNPJ:	Nome/Razão:
1-21001765	602.312.209-44	MARIA HELENA DA SILVA

LOCAL DA INFRAÇÃO

Cadastro:	Área m²:
1-21001765	672,09

Data Vistoria:	Horario:	Motivação:
05/10/2020	15:55	

Protocolo 156 - 429151/2020 - entulhos diversos e areia no passeio público

IRREGULARIDADES COMETIDAS

- OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO POR OBSTÁCULOS FIXOS OU MÓVEIS (Art. 30 - Lei Complementar nº 1045/2016/ Itens 3.3.1.b; 4.1 - NRM nº U-20001);.

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Em verificação pessoal, iniciou-se o procedimento fiscalizatório, constatando-se OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, infringindo os termos da Lei Complementar nº 1045/2016 e da NRM nº U-20001.

PORTANTO FICA A VOSSA SENHORIA NOTIFICADA A PROMOVER A DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO.

O descumprimento a presente notificação, implicará na penalidade prevista no inciso I do Art. 182, em conformidade com o item 23, da Tabela de Infrações, ambas compreendidos na Lei Complementar nº 1045/2016.

ORIENTAÇÕES / PENALIDADES

Prescrito o prazo para regularização da infração, será efetuada nova vistoria para verificação e em caso de NÃO CUMPRIMENTO, será lavrado o Auto de Infração, bem como será emitida nova Notificação/Auto de Infração por Reincidência, que apresentará valor dobrado ao presente documento, conforme tabela de valores.
Após o lançamento da multa, esta deverá ser recolhida ou impugnada no prazo de 30 (trinta) dias. Vencido o prazo para pagamento, o crédito será inscrito em Dívida Ativa para posterior cobrança judicial.

Senhor Contribuinte após promover a devida regularização da infração, informe através dos canais específicos de comunicação da Fiscalização Geral o atendimento deste documento:

- Acesso Cidadão - https://isse.maringa.pr.gov.br/portal/#/home)
- Ouvidoria Municipal - 156 ou http://geoproc.maringa.pr.gov.br:8081/sistema156/

DEMONSTRATIVO DO CRÉDITO

R$ 650,00

(Seiscentos e Cinquenta Reais).

EMBASAMENTO LEGAL

Lei Complementar nº 413/2001 (Exercício do Poder de Polícia): Art. 1º ao Art. 7º; Art. 9º ao Art. 12; Art. 16 ao Art. 19-A, Art. 21 ao Art. 23; Art. 25 ao Art. 27; Art. 30 ao Art. 45;
Lei Complementar nº 677/2007 (Código Tributário): Art.199;
Lei Complementar nº 1045/2016 (Código de Edificações e Posturas Básicas);
NRM nº U-20001.

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, ____ de _____ de 2020

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
ASSINATURA	ASSINATURA
CPF/CNPJ-NOME	MATRICULA-NOME 35324 CLAUDIO MEDINA DE QUEIROZ - Agente Fiscal

Observações:

Para consultar a autenticidade deste documento acesse 'https://isse.maringa.pr.gov.br'.

Ordem de Serviços: 29731/2020.

Notificação/Auto de Infração Nº 120092/2020

OBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - (Conservação de Passeios - Dengue)

SÓCIOS/PROPRIETÁRIOS e/ou RESPONSÁVEIS

602.312.209-44 MARIA HELENA DA SILVA

Observações/Fotos Anexo ao Notificação/Auto de Infração Nº 120092/2020

Usuário:	Data:	Status:
CLAUDIO MEDINA DE QUEIROZ	20/10/2020 15:12:23	Irregular

Zona:21 Quadra:000 Lote:031 LT.31/32C1



20/10/20 00:00

Usuário:	Data:	Status:
CLAUDIO MEDINA DE QUEIROZ	05/10/2020 15:54:11	Irregular

Protocolo 156 - 429151/2020 - entulhos diversos e areia no passeio público

Zona:21 Quadra:000 Lote:031 LT.31/32C1



05/10/20 09:19



05/10/20 09:20



05/10/20 09:21



05/10/20 09:20

SECRETARIA DE SAÚDE

AUTO / TERMO **Nº 069/2019**

NOME DO ESTABELECIMENTO: Walney augusto Boturi – Pizza - ME
RAZÃO SOCIAL: Walney augusto Boturi – Pizza - ME
C.N.P.J: 11.093.819/0001-67
ATIVIDADE / INSCRIÇÃO ESTADUAL / ATIVIDADE / IMPOSTO S/ SERVIÇO / ATIVIDADE
ENDEREÇO: Avenida Mandacaru, 3.000
BAIRRO / LOCALIDADE: Jardim Santa Helena
MUNICÍPIO: MARINGÁ – PR
PROPRIETARIO/RESPONSAVEL LEGAL / ÓRGÃO DE CLASSE E Nº DA CART. / IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR: CPF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO / ÓRGÃO DE CLASSE E Nº DA CART. / IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR
AUTORIDADE SANITÁRIA / CARGO OU FUNÇÃO / RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR
COM BASE
LEI MUNICIPAL 567/2005 Art. 70 e 75
DECRETO MUNICIPAL 573/2006 Art. 718 e 744
AUTO DE ---------- TERMO DE: IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
DATA ---------- HORA ---------- DATA 23/12/19 HORA 13:00
PELO FATO DE / ATRAVÉS DO QUAL FICA

O estabelecimento acima qualificado fica notificado da imposição de penalidade de **MULTA** no valor de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, prevista no Art. 61, inciso III, alínea "a", Art. 59, inciso II e Art. 70 da Lei Complementar Municipal 567/2005, por ter cometido a infração descrita no Auto de Infração nº 047802 de 17/10/2019, infringindo dispositivos legais e regulamentares, bem como contrariando a Lei Complementar Municipal 567/2005 e Decreto Municipal 573/2006, conforme julgamento e decisão do Processo Administrativo nº 069/2019.

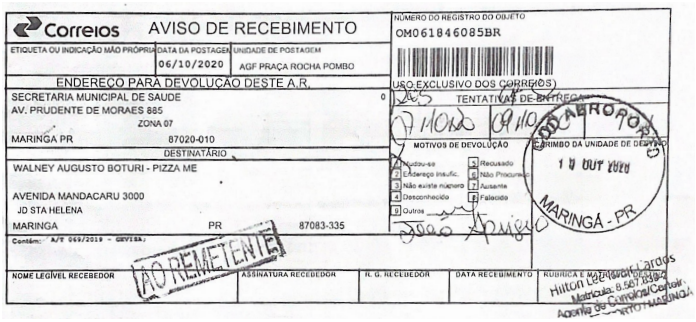
O autuado dispõe de prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, interpor recurso da decisão junto à Secretaria de Saúde - Vigilância Sanitária, Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, Maringá/PR, em conformidade com o Art. 70, inciso V a Lei Municipal 567/2005 e Art. 744, inciso V do Decreto 573/2006.

A reincidência nas infrações cometidas constitui agravante e implicará na aplicação das demais penalidades previstas no Art. 59 da Lei Complementar Municipal 567/2005.

Edson Antonio Rios
Médico Veterinário - Matr. 43623
Portaria nº 086/2019 - GAPRE - Maringá-PR

NOS TERMOS DO CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO, CABE A PARTE INTERPOR RECURSO LEGAL NUM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA DATA DE CIENCIA DESTE.
/ / Encaminhado por A.R.
ASSINATURA DO AUTORIDADE SANITÁRIA / DATA / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL OU RESPONSÁVEL

NOS TERMOS DO CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO FOI DADO CIÊNCIA E DEIXADO A 2ª VIA
/ /
AUTORIDADE SANITÁRIA / 1ª TESTEMUNHA / 2ª TESTEMUNHA


Correios AVISO DE RECEBIMENTO
NÚMERO DO REGISTRO DO OBJETO: OM061846085BR
ETIQUETA OU INDICAÇÃO MÃO PRÓPRIA / DATA DA POSTAGEM: 06/10/2020 / UNIDADE DE POSTAGEM: AGF PRAÇA ROCHA POMBO
USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DESTE A.R.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AV. PRUDENTE DE MORAES 885
ZONA 07
MARINGA PR 87020-010
TENTATIVAS DE ENTREGA
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO
CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO
DESTINATÁRIO
WALNEY AUGUSTO BOTURI - PIZZA ME
AVENIDA MANDACARU 3000
JD STA HELENA
MARINGA PR 87083-335
Contém: A/T 069/2019 - GEVISA/
AO REMETENTE
MARINGÁ - PR
NOME LEGÍVEL RECEBEDOR / ASSINATURA RECEBEDOR / R. G. RECEBEDOR / DATA RECEBIMENTO / RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

Portaria nº 002/2020 - SEMULHER

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada Nivalda Teixeira da Silva Matrícula 74.060 como ordenadora de despesa da Secretaria de Políticas Públicas Para Mulheres, em virtude do período de férias da Secretária Claudia Aparecida Pereira Garcia Palomares Matrícula 74.079 entre os dias 26/10/2020 à 14/11/2020.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se

Maringá, 23 de Outubro de 2020.

Claudia Aparecida Pereira Garcia Palomares
Secretária de Políticas Públicas Para Mulheres de Maringá

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ,

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator," bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 04/12/2020. Ficam interrompidos os prazos, por tempo indeterminado ou enquanto a Resolução 782/2020-CONTRAN estiver em vigor."

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA6824	276910E000202349	25/09/2020	55412
AAC0C07	276910Y001097938	09/10/2020	74550
AAD5604	276910T000358852	13/10/2020	51851
AAE0671	276910Y001097905	09/10/2020	74550
AAE6728	276910T000394690	14/10/2020	65640
AAJ6463	276910Y001098339	10/10/2020	74550
AAK4496	276910Y001097923	09/10/2020	74550
AAK4496	276910Y001098421	10/10/2020	74550
AAK4496	276910Y001097889	09/10/2020	74550
AAK5E34	276910T000414549	14/10/2020	51851
AAM3377	276910E000202232	24/09/2020	55412
AAQ7677	276910Y001098233	10/10/2020	74550
AAY1727	276910Y001098160	10/10/2020	74550
AAY6034	276910Y001098612	11/10/2020	74550
ABB6018	276910T000350483	15/10/2020	76331
ABD8248	276910Y001098279	10/10/2020	74550
ABE5209	276910Y001098513	11/10/2020	74550
ABH1955	276910E000202294	24/09/2020	55412
ABI2453	276910Y001098181	10/10/2020	74550
ABK0705	276910T000393387	09/10/2020	65300
ABL2977	276910Y001098139	10/10/2020	74550
ABL3I11	276910T000431026	16/10/2020	76331
ABL6367	276910T000422799	16/10/2020	76331
ABL9J16	276910Y001098020	09/10/2020	74550
ABM3C67	276910Y001098009	09/10/2020	74550
ABN9A08	276910Y001098226	10/10/2020	74550
ABN9A08	276910Y001098406	10/10/2020	74550
ABO5588	276910Y001098741	11/10/2020	74550
ABT6977	276910T000414548	14/10/2020	61220
ABV0046	276910T000384109	14/10/2020	60501
ABW3843	276910Y001097984	09/10/2020	74550
ABX4446	276910Y001097911	09/10/2020	74550
ABY0I07	276910Y001098411	10/10/2020	74550
ABY2246	276910Y001098604	11/10/2020	74710
ABY2246	276910Y001098620	11/10/2020	74550
ACG4294	276910Y001098793	09/10/2020	74550
ACL1336	276910Y001098471	10/10/2020	74630
ACN5556	276910T000431013	16/10/2020	76331
ACN5915	276910T000396127	14/10/2020	52070
ACO5367	276910Y001098218	10/10/2020	74550
ACQ4B04	276910T000378477	15/10/2020	76331
ACS2636	276910Y001098807	09/10/2020	74550
ACS7A71	276910Y001098304	10/10/2020	74550
ACT2113	276910Y001097909	09/10/2020	74550
ACT2678	276910T000390983	09/10/2020	51851
ACW2511	276910Y001097981	09/10/2020	74630
ACZ8277	276910T000382463	16/10/2020	60412
ACZ8B80	276910T000397390	12/10/2020	54521
ADD0645	276910Y001098263	10/10/2020	74630
ADH9196	276910Y001097904	09/10/2020	74550
ADN6A17	276910Y001098167	10/10/2020	74550
ADT0551	276910Y001097983	09/10/2020	74550
ADV8224	276910Y001098694	11/10/2020	74630
AEA7045	276910T000373390	15/10/2020	63941
AED6000	276910E000202264	24/09/2020	55412
AEE0396	276910Y001098347	10/10/2020	74630
AEH6004	276910Y001098018	09/10/2020	74550
AEH6004	276910Y001098004	09/10/2020	74550
AEH8654	276910T000369549	13/10/2020	60412
AEL5638	276910Y001098504	11/10/2020	74550
AEO6202	276910E000202342	25/09/2020	55412
AEQ0A31	276910Y001098069	09/10/2020	74630
AER7557	276910Y001098074	09/10/2020	74550
AES8562	276910Y001098261	10/10/2020	74630
AEX6343	276910Y001098561	11/10/2020	74630
AEX6343	276910Y001098585	11/10/2020	74710
AFC1231	276910Y001098362	10/10/2020	74630
AFF4849	276910Y001097877	09/10/2020	74550
AFF8231	276910Y001097855	09/10/2020	74550
AFG3419	276910E000202276	24/09/2020	55412
AFP7314	276910Y001098645	11/10/2020	74550
AFP7314	276910Y001098555	11/10/2020	74550
AFP7314	276910Y001098163	10/10/2020	74550
AFP7314	276910Y001098770	11/10/2020	74630
AFP7314	276910Y001098647	11/10/2020	74630
AFR5H84	276910T000344512	16/10/2020	76332
AFR8819	276910Y001098221	10/10/2020	74550
AFT2052	276910Y001098752	11/10/2020	74630
AFT2052	276910Y001098767	11/10/2020	74550
AFT2052	276910Y001098525	11/10/2020	74630
AFT2052	276910Y001098677	11/10/2020	74550
AFV3099	276910Y001098014	09/10/2020	74550
AFY7222	276910T000408348	14/10/2020	76331
AGA5101	276910Y001098177	10/10/2020	74630
AGD6296	276910Y001098322	10/10/2020	74550
AGE2945	276910Y001098766	11/10/2020	74550
AGH9521	276910Y001098116	09/10/2020	74550
AGK9463	276910Y001098523	11/10/2020	74630
AGM4237	276910Y001098007	09/10/2020	74550
AGS7797	276910Y001097871	09/10/2020	74550
AGS7797	276910Y001098492	10/10/2020	74550
AGX8228	276910E000202246	24/09/2020	55412
AHA4285	276910Y001098615	11/10/2020	74550
AHB1180	276910Y001098395	10/10/2020	74550
AHB5433	276910Y001098206	10/10/2020	74550
AHE7850	276910T000408344	13/10/2020	51851
AHF0215	276910T000348352	16/10/2020	57380
AHG5413	276910Y001098203	10/10/2020	74550
AHI3646	276910Y001098466	10/10/2020	74630
AHJ0733	276910E000202332	25/09/2020	55412
AHJ7056	276910T000414538	09/10/2020	60174
AHL3661	276910Y001098084	09/10/2020	74550
AHL3661	276910Y001097842	09/10/2020	74550
AHL5433	276910Y001098543	11/10/2020	74550
AHL6299	276910Y001098507	11/10/2020	74630
AHL6299	276910Y001098189	10/10/2020	74550
AHM8663	276910Y001098670	11/10/2020	74630
AHN1093	276910Y001098346	10/10/2020	74550
AHN5E31	276910Y001098271	10/10/2020	74550
AHQ5881	276910Y001098476	10/10/2020	74550
AHS3958	276910Y001098483	10/10/2020	74550
AHU5762	276910T000426176	13/10/2020	76332
AHX1217	276910T000391504	14/10/2020	76331
AHX4454	276910T000358850	13/10/2020	60412

AIA5453	276910E000202260	24/09/2020	55412
AIA8A88	276910T000414546	13/10/2020	51851
AIA9091	276910Y001098365	10/10/2020	74550
AIB0598	276910Y001098287	10/10/2020	74550
AIB1481	276910Y001098587	11/10/2020	74550
AIC1101	276910T000428327	09/10/2020	76331
AID5729	276910Y001098600	11/10/2020	74550
AIE4086	276910Y001097892	09/10/2020	74550
AIF1644	276910Y001098718	11/10/2020	74630
AIF1644	276910Y001098151	10/10/2020	74550
AIF1644	276910Y001097873	09/10/2020	74550
AII1A52	276910Y001097931	09/10/2020	74550
AII2F63	276910T000382455	11/10/2020	70561
AIJ8400	276910T000354526	16/10/2020	61220
AIL6602	276910T000422803	16/10/2020	76332
AIM3899	276910E000202307	25/09/2020	55412
AIN0888	276910E000202306	25/09/2020	55412
AIN9797	276910T000390992	13/10/2020	76331
AIO3701	276910T000392657	16/10/2020	76331
AIR1395	276910T000356725	13/10/2020	76332
AIT6748	276910T000414562	15/10/2020	60412
AIU0796	276910Y001098592	11/10/2020	74550
AIV8288	276910T000357550	15/10/2020	55411
AIW2631	276910Y001098100	09/10/2020	74550
AIZ6148	276910Y001098162	10/10/2020	74630
AIZ6148	276910Y001098522	11/10/2020	74550
AIZ6148	276910Y001098231	10/10/2020	74550
AJA1246	276910Y001098539	11/10/2020	74550
AJA8182	276910Y001098572	11/10/2020	74550
AJA8182	276910Y001098573	11/10/2020	74630
AJB4735	276910Y001097959	09/10/2020	74630
AJB4735	276910Y001097978	09/10/2020	74550
AJC1141	276910T000394697	16/10/2020	76331
AJD0662	276910Y001098680	11/10/2020	74710
AJE0569	276910Y001098238	10/10/2020	74630
AJE0569	276910Y001098412	10/10/2020	74630
AJF6148	276910T000414542	13/10/2020	52070
AJJ8989	276910T000372311	09/10/2020	76332
AJN3191	276910Y001098503	11/10/2020	74550
AJN9J44	276910Y001097944	09/10/2020	74550
AJP0774	276910T000396128	14/10/2020	52070
AJQ7096	276910E000202247	24/09/2020	55412
AJS8725	276910Y001098423	10/10/2020	74710
AJU4025	276910Y001098192	10/10/2020	74550
AJV0971	276910T000393388	09/10/2020	51851
AJV5299	276910T000382457	11/10/2020	60501
AJW1898	276910Y001098314	10/10/2020	74550
AJW4670	276910T000372319	15/10/2020	51851
AKB3309	276910E000202257	24/09/2020	55412
AKB9468	276910T000394692	15/10/2020	55500
AKB9547	276910Y001098114	09/10/2020	74550
AKC6788	276910E000202279	24/09/2020	55412
AKE8A22	276910T000374190	14/10/2020	54522
AKF7805	276910T000354529	16/10/2020	61220
AKG0544	276910Y001098675	11/10/2020	74550
AKG0544	276910Y001098686	11/10/2020	74630
AKI4391	276910Y001097940	09/10/2020	74710
AKI4391	276910T000372313	13/10/2020	60501
AKI4391	276910Y001097991	09/10/2020	74550
AKI4391	276910Y001097853	09/10/2020	74630
AKI4391	276910Y001098145	10/10/2020	74630
AKI4391	276910T000372312	13/10/2020	70561
AKI5F81	276910Y001098547	11/10/2020	74550
AKJ4431	276910T000414558	14/10/2020	52070
AKM8C66	276910T000428342	13/10/2020	51851
AKO0987	276910Y001098060	09/10/2020	74550
AKP3318	276910E000202244	24/09/2020	55412
AKR8948	276910Y001097972	09/10/2020	74550
AKS5754	276910Y001098510	11/10/2020	74630
AKT1A88	276910Y001098488	10/10/2020	74550
AKT3034	276910Y001098616	11/10/2020	74550
AKT6578	276910Y001098207	10/10/2020	74550
AKU0149	276910Y001098672	11/10/2020	74550
AKX3173	276910E000202341	25/09/2020	55412
AKX3315	276910Y001098243	10/10/2020	74550
AKX7A37	276910T000369554	15/10/2020	55680
AKX9J23	276910Y001097941	09/10/2020	74550
AKY1723	276910Y001098078	09/10/2020	74550
AKY4031	276910Y001098049	09/10/2020	74550
AKY6A09	276910Y001098464	10/10/2020	74550
ALA8694	276910T000347580	13/10/2020	55920
ALB1761	276910Y001097928	09/10/2020	74550
ALB2540	276910Y001097843	09/10/2020	74550
ALB2540	276910Y001097846	09/10/2020	74630
ALB2540	276910Y001097870	09/10/2020	74550
ALB2540	276910Y001097948	09/10/2020	74630
ALB2955	276910Y001098733	11/10/2020	74550
ALB5286	276910Y001097893	09/10/2020	74550
ALB7B85	276910T000428320	09/10/2020	55417
ALC4095	276910Y001097969	09/10/2020	74550
ALD2631	276910T000366349	15/10/2020	60175
ALD4344	276910Y001097858	09/10/2020	74550
ALD7086	276910Y001098610	11/10/2020	74550
ALD9925	276910T000350480	13/10/2020	60501
ALF3D63	276910Y001098460	10/10/2020	74550
ALF5680	276910Y001098039	09/10/2020	74550
ALJ1252	276910Y001098441	10/10/2020	74550
ALK7758	276910Y001098536	11/10/2020	74630
ALK7758	276910Y001097898	09/10/2020	74630
ALL4028	276910Y001097982	09/10/2020	74710
ALL4028	276910Y001098245	10/10/2020	74710
ALN2176	276910T000414553	14/10/2020	52070
ALN8520	276910Y001098085	09/10/2020	74550
ALP6231	276910T000426174	09/10/2020	58191
ALQ4507	276910Y001097884	09/10/2020	74550
ALQ4507	276910Y001098534	11/10/2020	74630
ALQ4507	276910Y001098535	11/10/2020	74550
ALR5358	276910T000359711	15/10/2020	60501
ALS7971	276910T000380981	15/10/2020	76331
ALS8649	276910T000392651	14/10/2020	55500
ALT3826	276910Y001098458	10/10/2020	74550
ALT5763	276910T000392654	14/10/2020	52070
ALT5763	276910T000392653	14/10/2020	70561
ALT6079	276910Y001098445	10/10/2020	74630
ALT9008	276910Y001098326	10/10/2020	74550
ALV5663	276910Y001098319	10/10/2020	74550
ALV8844	276910T000422796	13/10/2020	76332
ALW2208	276910Y001098665	11/10/2020	74630
ALX8383	276910Y001098291	10/10/2020	74550
AMB2797	276910T000391508	14/10/2020	76331
AMC0873	276910Y001098249	10/10/2020	74550
AMD6416	276910E000202334	25/09/2020	55412
AMD6416	276910E000202268	24/09/2020	55412
AMD6416	276910Y001098288	10/10/2020	74550
AMD6441	276910Y001097900	09/10/2020	74550
AMD8D47	276910Y001098777	11/10/2020	74550
AMF7464	276910T000344513	16/10/2020	76331
AMG1422	276910E000202309	25/09/2020	55412
AMH2649	276910Y001098456	10/10/2020	74550
AMH2649	276910Y001097868	09/10/2020	74550
AMH2649	276910Y001097865	09/10/2020	74630
AMH4512	276910Y001097942	09/10/2020	74630
AMH4512	276910Y001097840	09/10/2020	74710
AMH6070	276910Y001098095	09/10/2020	74550
AMJ7680	276910T000356730	14/10/2020	58191
AMJ8692	276910Y001098300	10/10/2020	74550

AMK2860	276910Y001097886	09/10/2020	74550
AMK2860	276910Y001097887	09/10/2020	74550
AMK2860	276910Y001098170	10/10/2020	74550
AMK6902	276910T000362663	15/10/2020	76331
AMN6324	276910Y001098579	11/10/2020	74550
AMN6324	276910Y001098571	11/10/2020	74550
AMN7184	276910Y001098029	09/10/2020	74550
AMN7892	276910Y001097922	09/10/2020	74550
AMN7A82	276910T000390988	09/10/2020	76331
AMO5E65	276910Y001097999	09/10/2020	74550
AMP1797	276910Y001098731	11/10/2020	74550
AMQ3766	276910Y001098165	10/10/2020	74550
AMS9446	276910Y001097989	09/10/2020	74550
AMW9372	276910Y001098191	10/10/2020	74630
AMX8846	276910Y001098337	10/10/2020	74630
ANA4072	276910T000397395	16/10/2020	76331
ANA5748	276910T000362655	08/10/2020	54522
ANB0534	276910Y001098266	10/10/2020	74550
ANB0534	276910Y001098256	10/10/2020	74630
ANB3909	276910T000393391	16/10/2020	54600
ANB7742	276910T000373389	15/10/2020	60250
AND6342	276910Y001097913	09/10/2020	74550
ANE5889	276910Y001098446	10/10/2020	74550
ANF8116	276910Y001098234	10/10/2020	74550
ANG0902	276910T000414566	16/10/2020	61220
ANH9514	276910Y001098255	10/10/2020	74550
ANI8394	276910Y001098154	10/10/2020	74550
ANN2I79	276910T000348349	14/10/2020	60501
ANN3746	276910Y001098575	11/10/2020	74550
ANN9A39	276910Y001098050	09/10/2020	74550
ANO1873	276910Y001098375	10/10/2020	74550
ANQ4097	276910T000366348	14/10/2020	76252
ANR0349	276910Y001097976	09/10/2020	74630
ANR8315	276910Y001098083	09/10/2020	74550
ANT2888	276910E000202234	24/09/2020	55412
ANT4849	276910Y001097951	09/10/2020	74550
ANU9I17	276910Y001098367	10/10/2020	74550
ANV6672	276910E000202335	25/09/2020	55412
ANV6672	276910E000202248	24/09/2020	55412
ANX7369	276910Y001098461	10/10/2020	74550
ANZ7947	276910Y001097952	09/10/2020	74550
ANZ9A99	276910Y001098598	11/10/2020	74630
AOA7C44	276910Y001098576	11/10/2020	74550
AOA9403	276910Y001098509	11/10/2020	74630
AOE6895	276910T000361382	14/10/2020	76331
AOE9913	276910Y001098671	11/10/2020	74550
AOE9913	276910Y001097924	09/10/2020	74550
AOE9913	276910Y001098673	11/10/2020	74630
AOG4783	276910Y001097935	09/10/2020	74550
AOG9915	276910Y001097917	09/10/2020	74550
AOI1946	276910T000359701	13/10/2020	61220
AOI3C93	276910Y001098091	09/10/2020	74550
AOJ8248	276910Y001098633	11/10/2020	74550
AOK0118	276910Y001098537	11/10/2020	74550
AOK8G58	276910Y001098140	10/10/2020	74550
AOL3104	276910Y001098735	11/10/2020	74550
AOL6511	276910Y001097995	09/10/2020	74550
AOM4643	276910Y001098438	10/10/2020	74550
AOM4643	276910Y001098678	11/10/2020	74550
AOM7682	276910T000392656	15/10/2020	60501
AOM9045	276910Y001098711	11/10/2020	74710
AOM9045	276910Y001098426	10/10/2020	74550
AOM9045	276910Y001098757	11/10/2020	74550
AOM9045	276910Y001098727	11/10/2020	74630
AOM9045	276910Y001098729	11/10/2020	74710
AOM9045	276910Y001098248	10/10/2020	74630
AOO0781	276910Y001098792	09/10/2020	74550
AOP3004	276910Y001098699	11/10/2020	74550
AOP8559	276910Y001098371	10/10/2020	74550
AOQ2087	276910T000384110	16/10/2020	60501
AOR5580	276910T000350482	15/10/2020	76331
AOR9688	276910Y001098201	10/10/2020	74550
AOT5647	276910Y001097891	09/10/2020	74550
AOT5647	276910Y001097897	09/10/2020	74630
AOT5647	276910Y001097920	09/10/2020	74550
AOT5647	276910Y001097971	09/10/2020	74630
AOT5647	276910Y001098159	10/10/2020	74710
AOT5647	276910Y001098674	11/10/2020	74630
AOV4881	276910Y001098705	11/10/2020	74550
AOV7B63	276910T000373388	14/10/2020	61220
AOX1414	276910T000391507	14/10/2020	76331
AOX4108	276910T000356726	13/10/2020	76331
AOY5189	276910Y001098301	10/10/2020	74550
AOY6655	276910Y001098450	10/10/2020	74550
AOZ9756	276910Y001098505	11/10/2020	74550
APA9714	276910T000414556	14/10/2020	52070
APB1947	276910Y001098607	11/10/2020	74550
APC3737	276910T000349264	15/10/2020	76331
APC8642	276910E000202231	24/09/2020	55412
APD0024	276910E000202267	24/09/2020	55412
APD2589	276910T000429417	13/10/2020	51851
APD4I52	276910T000386591	09/10/2020	76332
APD8839	276910Y001098666	11/10/2020	74710
APE2696	276910Y001098290	10/10/2020	74630
APF3066	276910Y001098235	10/10/2020	74550
APF3066	276910Y001098447	10/10/2020	74550
APG3299	276910Y001098292	10/10/2020	74550
APG4221	276910Y001098434	10/10/2020	74550
APG6857	276910E000202259	24/09/2020	55412
APH0045	276910T000354534	16/10/2020	61220
APH1282	276910Y001098350	10/10/2020	74550
APH3357	276910T000390980	09/10/2020	59910
APH7425	276910T000382456	11/10/2020	70561
API4492	276910Y001098327	10/10/2020	74550
API7J78	276910Y001098611	11/10/2020	74550
APJ5924	276910Y001098430	10/10/2020	74550
APK7611	276910Y001097939	09/10/2020	74550
APL6675	276910Y001098756	11/10/2020	74630
APL6675	276910Y001097955	09/10/2020	74550
APO4575	276910Y001097985	09/10/2020	74550
APO5927	276910Y001097962	09/10/2020	74550
APP5669	276910T000428322	09/10/2020	55500
APP6865	276910T000378480	15/10/2020	76332
APP6D53	276910Y001098772	11/10/2020	74550
APP6D53	276910Y001097990	09/10/2020	74550
APP6D53	276910Y001097876	09/10/2020	74550
APP6D53	276910Y001098408	10/10/2020	74630
APQ8059	276910T000379291	09/10/2020	63941
APR7983	276910T000345665	13/10/2020	61220
APS3275	276910Y001098311	10/10/2020	74550
APT7894	276910T000385515	14/10/2020	55500
APT9260	276910Y001098742	11/10/2020	74710
APU8294	276910Y001098419	10/10/2020	74550
APV2519	276910T000429421	13/10/2020	51851
APV6819	276910T000391495	09/10/2020	76332
APZ3521	276910Y001098153	10/10/2020	74550
APZ3521	276910Y001098475	10/10/2020	74550
AQA1F59	276910Y001098030	09/10/2020	74550
AQA4B83	276910T000422794	11/10/2020	76332
AQC3904	276910T000428355	16/10/2020	51851
AQF2441	276910Y001098750	11/10/2020	74550
AQI2913	276910Y001098387	10/10/2020	74550
AQI9184	276910Y001098142	10/10/2020	74550
AQI9E61	276910T000431024	16/10/2020	55417
AQJ9201	276910Y001098224	10/10/2020	74550
AQK4341	276910T000428319	09/10/2020	55414

AQL0F24	276910Y001097901	09/10/2020	74550
AQL2I86	276910Y001098393	10/10/2020	74550
AQL9027	276910Y001098323	10/10/2020	74550
AQM1524	276910E000202295	24/09/2020	55412
AQM2D70	276910Y001098024	09/10/2020	74550
AQN9318	276910T000414564	16/10/2020	51851
AQO0930	276910T000355262	14/10/2020	55680
AQO4774	276910Y001098768	11/10/2020	74550
AQO6A16	276910Y001098470	10/10/2020	74550
AQR0686	276910Y001097980	09/10/2020	74550
AQR1361	276910Y001098156	10/10/2020	74550
AQR3G47	276910T000344515	16/10/2020	61220
AQR7290	276910E000202286	24/09/2020	55412
AQR7H86	276910T000358855	13/10/2020	76331
AQR7H86	276910T000344511	16/10/2020	76332
AQU6044	276910Y001098442	10/10/2020	74630
AQV0G66	276910Y001098478	10/10/2020	74630
AQW3624	276910Y001098392	10/10/2020	74550
AQW3624	276910Y001098493	10/10/2020	74550
AQW4975	276910Y001098457	10/10/2020	74550
AQW7366	276910Y001098273	10/10/2020	74550
AQZ3117	276910Y001098739	11/10/2020	74550
AQZ8347	276910Y001098514	11/10/2020	74550
ARA3776	276910Y001098465	10/10/2020	74550
ARA6F76	276910Y001098394	10/10/2020	74550
ARA7336	276910Y001098502	11/10/2020	74630
ARA8436	276910T000390977	09/10/2020	76332
ARB2773	276910Y001097859	09/10/2020	74550
ARC3476	276910T000431012	16/10/2020	76331
ARC3582	276910Y001098497	10/10/2020	74550
ARC4337	276910T000356727	13/10/2020	61220
ARD6661	276910T000414557	14/10/2020	51851
ARE2A60	276910Y001098219	10/10/2020	74550
ARE5826	276910Y001098015	09/10/2020	74550
ARF2305	276910Y001097872	09/10/2020	74550
ARG3638	276910E000202241	24/09/2020	55412
ARG3913	276910Y001098171	10/10/2020	74550
ARG5815	276910T000362665	15/10/2020	76331
ARG7G27	276910Y001098455	10/10/2020	74550
ARI3J74	276910Y001098540	11/10/2020	74550
ARJ2B36	276910Y001098265	10/10/2020	74550
ARJ4442	276910E000202262	24/09/2020	55412
ARJ7226	276910T000358846	10/10/2020	51851
ARK0480	276910Y001098328	10/10/2020	74550
ARK6994	276910Y001098424	10/10/2020	74550
ARK8269	276910T000428358	16/10/2020	76331
ARK8F10	276910Y001098383	10/10/2020	74550
ARL3061	276910E000202333	25/09/2020	55412
ARL9877	276910Y001098779	09/10/2020	74550
ARM3C78	276910T000431003	15/10/2020	76331
ARM4218	276910Y001098557	11/10/2020	74550
ARN2456	276910T000348353	16/10/2020	55414
ARO1326	276910E000202261	24/09/2020	55412
ARP2158	276910Y001098178	10/10/2020	74550
ARP2158	276910Y001098173	10/10/2020	74630
ARP2158	276910Y001098663	11/10/2020	74630
ARP2158	276910Y001097899	09/10/2020	74630
ARR5587	276910Y001098783	09/10/2020	74550
ARR7441	276910Y001098385	10/10/2020	74550
ARR9047	276910Y001098354	10/10/2020	74550
ART5275	276910Y001098079	09/10/2020	74550
ART8D21	276910T000428332	13/10/2020	55250
ARU1730	276910T000368669	12/10/2020	76332
ARU8806	276910T000431009	15/10/2020	61220
ARU9511	276910T000358847	11/10/2020	60501
ARV4194	276910Y001098297	10/10/2020	74550
ARV6I98	276910T000429415	13/10/2020	51851
ARV9736	276910Y001098317	10/10/2020	74550
ARW2496	276910Y001098247	10/10/2020	74550
ARX5A13	276910Y001098366	10/10/2020	74630
ARY2615	276910Y001097919	09/10/2020	74550
ASA6512	276910Y001097852	09/10/2020	74550
ASA9772	276910Y001098632	11/10/2020	74630
ASD6491	276910Y001098344	10/10/2020	74550
ASE3804	276910T000391506	14/10/2020	54600
ASG1670	276910Y001098785	09/10/2020	74550
ASG4C76	276910Y001098439	10/10/2020	74630
ASG4C76	276910Y001098440	10/10/2020	74630
ASH3423	276910T000408345	13/10/2020	55417
ASH7067	276910T000372317	13/10/2020	76332
ASI2734	276910Y001098418	10/10/2020	74550
ASI5733	276910Y001098549	11/10/2020	74550
ASJ5587	276910Y001098608	11/10/2020	74550
ASK7222	276910Y001098553	11/10/2020	74550
ASK9103	276910Y001097960	09/10/2020	74550
ASK9103	276910E000202254	24/09/2020	55412
ASK9103	276910T000429416	13/10/2020	51851
ASL5597	276910T000366351	16/10/2020	76331
ASL7C64	276910T000396126	09/10/2020	60501
ASM5860	276910T000428334	13/10/2020	76332
ASP2821	276910Y001098396	10/10/2020	74550
ASP2I66	276910T000377528	13/10/2020	58512
ASP3478	276910T000431033	16/10/2020	60174
ASP6580	276910T000431022	16/10/2020	76331
ASR4116	276910Y001098006	09/10/2020	74550
ASS1725	276910Y001098157	10/10/2020	74550
AST2C74	276910T000373391	15/10/2020	61220
AST8487	276910T000385516	14/10/2020	55500
ASV8114	276910Y001098329	10/10/2020	74550
ASW5630	276910T000369548	12/10/2020	54521
ASX6110	276910T000347582	13/10/2020	55500
ASY5A77	276910T000390991	13/10/2020	76331
ASZ2703	276910T000390973	09/10/2020	51851
ASZ7456	276910Y001097932	09/10/2020	74710
ASZ7456	276910Y001098179	10/10/2020	74630
ASZ7456	276910Y001098521	11/10/2020	74550
ASZ7456	276910Y001098180	10/10/2020	74550
ASZ7456	276910Y001098161	10/10/2020	74550
ATA5841	276910Y001098487	10/10/2020	74550
ATA6841	276910Y001098343	10/10/2020	74630
ATB8766	276910Y001098259	10/10/2020	74550
ATB8805	276910T000357549	09/10/2020	60501
ATC5301	276910Y001098104	09/10/2020	74550
ATC5316	276910Y001097987	09/10/2020	74550
ATC7248	276910T000428326	09/10/2020	68580
ATD3462	276910T000344505	14/10/2020	51851
ATE9464	276910E000202328	25/09/2020	55412
ATG6692	276910T000361384	14/10/2020	76331
ATG7825	276910T000354535	16/10/2020	56225
ATH0677	276910E000202251	24/09/2020	55412
ATJ9470	276910Y001098664	11/10/2020	74550
ATL5552	276910T000414550	14/10/2020	60681
ATL7415	276910T000354515	14/10/2020	61220
ATL7674	276910Y001098552	11/10/2020	74550
ATL9A18	276910Y001098630	11/10/2020	74550
ATM6826	276910Y001098436	10/10/2020	74630
ATM6826	276910Y001098702	11/10/2020	74550
ATM9662	276910Y001098695	11/10/2020	74550
ATO1701	276910T000361388	16/10/2020	76331
ATO4098	276910T000344514	16/10/2020	76332
ATP9437	276910E000202263	24/09/2020	55412
ATQ3026	276910T000390994	13/10/2020	59910
ATR3279	276910Y001098717	11/10/2020	74550
ATR6E03	276910Y001098548	11/10/2020	74550
ATR8H69	276910T000386599	16/10/2020	76332
ATS4I54	276910T000360341	15/10/2020	51930

ATS6D92	276910Y001097970	09/10/2020	74630
ATS6I10	276910Y001098196	10/10/2020	74550
ATT0J38	276910Y001098022	09/10/2020	74550
ATT2912	276910Y001098398	10/10/2020	74550
ATT5J35	276910T000354523	16/10/2020	61220
ATU7682	276910Y001098762	11/10/2020	74550
ATV0501	276910Y001098477	10/10/2020	74550
ATV0F48	276910Y001098591	11/10/2020	74550
ATV3596	276910E000202291	24/09/2020	55412
ATW2103	276910Y001097918	09/10/2020	74550
ATW4985	276910Y001098185	10/10/2020	74550
ATY2I17	276910Y001098112	09/10/2020	74550
ATY9559	276910T000390972	09/10/2020	76331
ATZ7932	276910T000350485	15/10/2020	52070
ATZ8A43	276910T000386600	16/10/2020	76332
AUA1286	276910Y001098158	10/10/2020	74550
AUA6D86	276910T000414552	14/10/2020	61220
AUB1648	276910Y001098193	10/10/2020	74550
AUB1649	276910Y001098376	10/10/2020	74550
AUB7823	276910Y001097954	09/10/2020	74710
AUB7823	276910Y001098016	09/10/2020	74630
AUC0222	276910E000202312	25/09/2020	55412
AUD5811	276910Y001098484	10/10/2020	74630
AUE0B51	276910T000375283	13/10/2020	76332
AUE2J69	276910Y001098707	11/10/2020	74550
AUE8166	276910Y001098338	10/10/2020	74550
AUF5347	276910T000397392	13/10/2020	51851
AUF5347	276910T000397393	13/10/2020	65300
AUF5683	276910Y001098284	10/10/2020	74550
AUF9I08	276910T000390990	13/10/2020	55417
AUG1B54	276910Y001098613	11/10/2020	74550
AUG7G77	276910T000390993	13/10/2020	76332
AUG8508	276910T000369552	15/10/2020	61220
AUI7237	276910Y001098081	09/10/2020	74550
AUJ0048	276910T000359705	13/10/2020	61220
AUJ2153	276910Y001098655	11/10/2020	74550
AUJ7980	276910T000369553	15/10/2020	61220
AUJ8667	276910Y001098724	11/10/2020	74550
AUK1711	276910T000363222	14/10/2020	51851
AUK4635	276910T000377526	13/10/2020	76332
AUL2139	276910T000390995	13/10/2020	76331
AUL6I64	276910T000382459	13/10/2020	76331
AUM0827	276910Y001098086	09/10/2020	74550
AUM0827	276910Y001098473	10/10/2020	74550
AUM1801	276910Y001098805	09/10/2020	74550
AUM1C81	276910Y001098725	11/10/2020	74550
AUM8014	276910Y001098251	10/10/2020	74550
AUM8581	276910Y001098254	10/10/2020	74550
AUM8604	276910E000202258	24/09/2020	55412
AUM8I26	276910Y001098668	11/10/2020	74550
AUN5168	276910T000347584	13/10/2020	76332
AUO1282	276910Y001098253	10/10/2020	74550
AUO4405	276910Y001098586	11/10/2020	74550
AUO5221	276910Y001098479	10/10/2020	74550
AUO8664	276910Y001098609	11/10/2020	74550
AUP0722	276910T000344503	14/10/2020	55411
AUP4979	276910Y001098315	10/10/2020	74550
AUQ8051	276910T000361381	09/10/2020	55414
AUQ9A74	276910T000428328	09/10/2020	76332
AUQ9F05	276910T000346385	16/10/2020	58512
AUS5896	276910Y001097879	09/10/2020	74550
AUS8225	276910Y001098402	10/10/2020	74550
AUV0G53	276910Y001098076	09/10/2020	74550
AUV6081	276910Y001098713	11/10/2020	74630
AUW9419	276910Y001098532	11/10/2020	74550
AUW9419	276910Y001098214	10/10/2020	74630
AUW9419	276910Y001097882	09/10/2020	74550
AUX4838	276910Y001098211	10/10/2020	74550

AUZ2477	276910T000382464	16/10/2020	76331
AUZ8I19	276910Y001097961	09/10/2020	74550
AUZ9I04	276910Y001098720	11/10/2020	74550
AVA0H49	276910T000425867	14/10/2020	76332
AVA8G86	276910T000345667	15/10/2020	76332
AVC2I28	276910Y001098590	11/10/2020	74550
AVC6279	276910E000202305	25/09/2020	55412
AVD3341	276910T000359706	13/10/2020	61220
AVD4F83	276910T000414555	14/10/2020	52070
AVD5773	276910T000354519	14/10/2020	76331
AVD5J63	276910T000386593	13/10/2020	76332
AVF4737	276910Y001098369	10/10/2020	74550
AVF9J19	276910Y001098667	11/10/2020	74550
AVF9J19	276910Y001098581	11/10/2020	74550
AVG5018	276910Y001098588	11/10/2020	74550
AVG5018	276910Y001098775	11/10/2020	74550
AVH9372	276910T000429413	13/10/2020	55414
AVJ0G95	276910Y001098753	11/10/2020	74550
AVN6A07	276910Y001098485	10/10/2020	74550
AVO0C66	276910Y001098062	09/10/2020	74550
AVQ8774	276910Y001097964	09/10/2020	74550
AVR2904	276910Y001098544	11/10/2020	74550
AVS7500	276910T000347583	13/10/2020	55500
AVS8239	276910T000385517	14/10/2020	76331
AVT1C97	276910Y001098495	10/10/2020	74550
AVT3889	276910T000431016	16/10/2020	54522
AVT8D95	276910Y001098437	10/10/2020	74630
AVU6706	276910T000431001	15/10/2020	76331
AVW4221	276910T000354536	16/10/2020	76331
AVW9779	276910E000202308	25/09/2020	55412
AVX0124	276910Y001098324	10/10/2020	74550
AVX8951	276910Y001098040	09/10/2020	74630
AVY5307	276910Y001097998	09/10/2020	74550
AVZ0724	276910E000202255	24/09/2020	55412
AVZ4635	276910T000359703	13/10/2020	61220
AWA4C01	276910Y001098736	11/10/2020	74550
AWC1382	276910Y001097966	09/10/2020	74550
AWD5105	276910Y001097997	09/10/2020	74550
AWE4418	276910Y001098012	09/10/2020	74550
AWF1118	276910T000388986	14/10/2020	76331
AWF4A31	276910Y001098217	10/10/2020	74550
AWF5789	276910Y001098070	09/10/2020	74550
AWG3924	276910T000428357	16/10/2020	51851
AWG4235	276910Y001097841	09/10/2020	74550
AWG7955	276910Y001098769	11/10/2020	74550
AWH2642	276910T000394695	16/10/2020	76331
AWH6F68	276910Y001098719	11/10/2020	74550
AWH7709	276910Y001098305	10/10/2020	74550
AWH8J34	276910Y001098302	10/10/2020	74550
AWI0191	276910T000428318	09/10/2020	76332
AWI3923	276910Y001098149	10/10/2020	74550
AWI3D13	276910T000428363	16/10/2020	76331
AWJ1579	276910Y001098554	11/10/2020	74630
AWJ4831	276910Y001098688	11/10/2020	74550
AWJ5002	276910Y001098109	09/10/2020	74630
AWJ5121	276910T000428335	13/10/2020	76332
AWK3933	276910T000431011	16/10/2020	51851
AWL3619	276910T000354537	16/10/2020	61220
AWL8451	276910E000202346	25/09/2020	55412
AWM1471	276910T000354530	16/10/2020	61220
AWM2453	276910T000428347	16/10/2020	61220
AWN2075	276910Y001098676	11/10/2020	74550
AWN2075	276910Y001098740	11/10/2020	74550
AWN2075	276910Y001098172	10/10/2020	74550
AWN6146	276910Y001098584	11/10/2020	74630
AWN7479	276910T000385512	10/10/2020	51851
AWP1337	276910Y001098701	11/10/2020	74550
AWP1862	276910Y001098415	10/10/2020	74550

AWQ8E75	276910Y001098032	09/10/2020	74550
AWR2465	276910T000382462	15/10/2020	76332
AWS1350	276910T000354521	16/10/2020	61220
AWT4A31	276910Y001098692	11/10/2020	74630
AWT5D40	276910Y001098213	10/10/2020	74550
AWT9E55	276910T000391496	09/10/2020	76332
AWV4H54	276910T000359698	13/10/2020	76332
AWV6H90	276910Y001098617	11/10/2020	74550
AWV7862	276910Y001098747	11/10/2020	74550
AWW1209	276910Y001098506	11/10/2020	74550
AWX1848	276910T000382460	15/10/2020	56650
AWX1E28	276910T000422798	16/10/2020	76331
AWX6553	276910Y001098216	10/10/2020	74550
AWX7740	276910T000390997	13/10/2020	76331
AWY0I67	276910T000394691	15/10/2020	60412
AWY1389	276910T000391000	15/10/2020	76331
AWZ0510	276910T000394694	15/10/2020	76331
AWZ1D81	276910Y001098425	10/10/2020	74550
AWZ6028	276910Y001097867	09/10/2020	74630
AWZ7957	276910Y001098491	10/10/2020	74550
AXA1435	276910Y001098303	10/10/2020	74550
AXA6797	276910T000428348	16/10/2020	61220
AXA7201	276910Y001098331	10/10/2020	74550
AXA7636	276910T000390996	13/10/2020	76331
AXA8714	276910Y001097946	09/10/2020	74550
AXB7880	276910T000362657	13/10/2020	76332
AXD0701	276910T000431034	16/10/2020	76332
AXD2674	276910Y001097949	09/10/2020	74550
AXE4326	276910T000360342	15/10/2020	76331
AXG2841	276910T000414561	14/10/2020	60501
AXG4471	276910Y001098746	11/10/2020	74550
AXG4471	276910Y001098703	11/10/2020	74550
AXH1I17	276910Y001098092	09/10/2020	74550
AXH2641	276910Y001098444	10/10/2020	74550
AXJ1896	276910Y001098524	11/10/2020	74550
AXK2850	276910Y001098621	11/10/2020	74550
AXK6I77	276910Y001098623	11/10/2020	74550
AXL1C26	276910T000428324	09/10/2020	54522
AXM2526	276910T000356729	13/10/2020	76332
AXM2539	276910Y001098405	10/10/2020	74550
AXN1A44	276910Y001098059	09/10/2020	74550
AXN6769	276910Y001098063	09/10/2020	74550
AXO4202	276910Y001098272	10/10/2020	74550
AXP2901	276910Y001098003	09/10/2020	74550
AXP2G18	276910T000377527	13/10/2020	55411
AXP8465	276910Y001098295	10/10/2020	74550
AXP9G00	276910Y001098274	10/10/2020	74550
AXQ3831	276910Y001098764	11/10/2020	74550
AXQ6490	276910T000392652	14/10/2020	60412
AXR2959	276910T000391497	14/10/2020	58191
AXR5989	276910Y001098374	10/10/2020	74550
AXR9018	276910T000359704	13/10/2020	61220
AXS6183	276910E000202282	24/09/2020	55412
AXS7141	276910T000428364	16/10/2020	55500
AXT5776	276910Y001098357	10/10/2020	74550
AXT6B34	276910Y001098360	10/10/2020	74550
AXV0421	276910T000392650	12/10/2020	57380
AXV4926	276910Y001098508	11/10/2020	74550
AXW2I97	276910Y001098257	10/10/2020	74550
AXX0143	276910T000374191	14/10/2020	59910
AXX7584	276910Y001098048	09/10/2020	74550
AXX8A47	276910Y001098498	10/10/2020	74550
AXY0982	276910E000202313	25/09/2020	55412
AXY4D29	276910T000359710	14/10/2020	54522
AXY5920	276910T000375286	14/10/2020	54870
AXY7971	276910Y001098058	09/10/2020	74550
AXZ5123	276910E000202245	24/09/2020	55412
AYA1E51	276910T000354528	16/10/2020	61220
AYA3200	276910Y001098763	11/10/2020	74550
AYB2336	276910T000431032	16/10/2020	76331
AYB8572	276910Y001097988	09/10/2020	74550
AYC5H20	276910T000362664	15/10/2020	76332
AYC7478	276910T000385513	10/10/2020	51851
AYD0578	276910Y001098432	10/10/2020	74550
AYD2077	276910T000414547	13/10/2020	76332
AYD4H47	276910T000431025	16/10/2020	55417
AYD8A81	276910Y001097963	09/10/2020	74550
AYD8A81	276910Y001098716	11/10/2020	74550
AYD8A81	276910Y001098239	10/10/2020	74550
AYE1422	276910E000202320	25/09/2020	55412
AYE6766	276910E000202296	25/09/2020	55412
AYE9178	276910T000428345	15/10/2020	52070
AYG3119	276910E000202230	24/09/2020	55412
AYG4H62	276910T000390987	09/10/2020	76332
AYH5B36	276910T000369550	13/10/2020	60412
AYI3158	276910T000390982	09/10/2020	76331
AYI5D83	276910T000378476	14/10/2020	76331
AYJ2184	276910Y001098422	10/10/2020	74550
AYK2844	276910Y001098631	11/10/2020	74550
AYM3C05	276910Y001098542	11/10/2020	74550
AYM3C05	276910Y001098307	10/10/2020	74550
AYM8373	276910Y001098068	09/10/2020	74550
AYO8803	276910T000414541	09/10/2020	76331
AYP2037	276910T000372320	15/10/2020	52070
AYQ0408	276910Y001098382	10/10/2020	74550
AYT0780	276910E000202325	25/09/2020	55412
AYT2140	276910E000202330	25/09/2020	55412
AYT3D99	276910Y001098715	11/10/2020	74550
AYT5794	276910E000202343	25/09/2020	55412
AYT8930	276910T000378479	15/10/2020	76331
AYU0983	276910Y001098659	11/10/2020	74550
AYU6G23	276910T000358856	13/10/2020	76332
AYV0C85	276910T000382461	15/10/2020	54870
AYV6589	276910T000361386	14/10/2020	76331
AYW0E75	276910Y001098778	09/10/2020	74550
AYW1066	276910T000378478	15/10/2020	76331
AYW2881	276910T000426175	13/10/2020	76331
AYY5A88	276910Y001098269	10/10/2020	74550
AYZ1789	276910T000344507	16/10/2020	76332
AYZ6235	276910Y001098635	11/10/2020	74550
AZA1569	276910Y001097863	09/10/2020	74550
AZA1D06	276910T000360338	11/10/2020	60501
AZA1D06	276910T000345664	11/10/2020	70561
AZA7592	276910Y001098056	09/10/2020	74550
AZA9506	276910E000202324	25/09/2020	55412
AZB6H89	276910T000369556	15/10/2020	54521
AZC9467	276910E000202289	24/09/2020	55412
AZD3C54	276910T000428321	09/10/2020	55090
AZD6454	276910Y001098427	10/10/2020	74550
AZD6C47	276910Y001098641	11/10/2020	74550
AZD9057	276910Y001098054	09/10/2020	74550
AZE0320	276910Y001098316	10/10/2020	74550
AZE2390	276910Y001098125	09/10/2020	74550
AZE5I49	276910Y001098082	09/10/2020	74550
AZE6E05	276910Y001098005	09/10/2020	74550
AZF1B53	276910T000379292	09/10/2020	76331
AZF4369	276910Y001098348	10/10/2020	74550
AZF8C63	276910Y001098646	11/10/2020	74550
AZG1499	276910T000377525	13/10/2020	76332
AZG4035	276910Y001098278	10/10/2020	74550
AZG4041	276910T000431028	16/10/2020	76331
AZH1331	276910T000428330	09/10/2020	76332
AZH4379	276910T000429422	13/10/2020	55500
AZH7568	276910T000388987	15/10/2020	76331
AZI6H77	276910Y001098413	10/10/2020	74550
AZJ4358	276910T000393390	15/10/2020	60681

AZK0583	276910E000202271	24/09/2020	55412
AZK4191	276910Y001098389	10/10/2020	74550
AZL3828	276910T000391502	14/10/2020	76331
AZM4D12	276910T000414567	16/10/2020	61220
AZN8059	276910Y001098409	10/10/2020	74550
AZO0A44	276910T000422801	16/10/2020	76331
AZO3927	276910Y001098751	11/10/2020	74710
AZP8787	276910T000397391	13/10/2020	76331
AZP8787	276910T000431007	15/10/2020	76331
AZP9315	276910T000428333	13/10/2020	51851
AZQ7349	276910T000353342	13/10/2020	52070
AZR9231	276910Y001098285	10/10/2020	74630
AZR9231	276910Y001097866	09/10/2020	74550
AZR9231	276910Y001097953	09/10/2020	74550
AZR9231	276910Y001098463	10/10/2020	74550
AZR9231	276910Y001098452	10/10/2020	74550
AZR9231	276910Y001098519	11/10/2020	74630
AZR9256	276910T000408346	13/10/2020	54600
AZS0H49	276910Y001098732	11/10/2020	74550
AZS7101	276910Y001097881	09/10/2020	74630
AZT1268	276910Y001098372	10/10/2020	74550
AZT2877	276910E000202273	24/09/2020	55412
AZT7098	276910E000202287	24/09/2020	55412
AZU1359	276910T000377529	13/10/2020	51930
AZU4551	276910Y001098277	10/10/2020	74550
AZV3306	276910Y001098517	11/10/2020	74550
AZV6052	276910Y001098712	11/10/2020	74550
AZV8473	276910Y001098342	10/10/2020	74550
AZV9883	276910Y001098558	11/10/2020	74550
AZW6E65	276910Y001098333	10/10/2020	74550
AZW8126	276910Y001098052	09/10/2020	74550
AZW8195	276910Y001098268	10/10/2020	74550
AZX2900	276910E000202323	25/09/2020	55412
AZX5979	276910T000431019	16/10/2020	76331
AZX8751	276910Y001098220	10/10/2020	74550
AZX8D88	276910Y001098649	11/10/2020	74550
AZX9I70	276910T000391505	14/10/2020	60501
AZY0328	276910T000354525	16/10/2020	61220
AZY2F61	276910Y001098349	10/10/2020	74550
AZY3544	276910Y001098795	09/10/2020	74550
AZZ5020	276910Y001098036	09/10/2020	74550
AZZ6182	276910T000394685	09/10/2020	54600
AZZ7963	276910Y001098034	09/10/2020	74550
AZZ9377	276910T000366352	16/10/2020	55500
AZZ9488	276910Y001098624	11/10/2020	74550
BAA8149	276910E000202326	25/09/2020	55412
BAB6266	276910Y001098119	09/10/2020	74550
BAC2755	276910Y001097994	09/10/2020	74550
BAC5333	276910T000350486	15/10/2020	61220
BAC6009	276910Y001097956	09/10/2020	74550
BAC9798	276910Y001098689	11/10/2020	74550
BAD2286	276910T000359699	13/10/2020	60501
BAD3I52	276910T000428341	13/10/2020	51930
BAD5621	276910Y001098111	09/10/2020	74630
BAD6795	276910E000202265	24/09/2020	55412
BAD8B90	276910T000366350	15/10/2020	51851
BAG6C62	276910Y001098244	10/10/2020	74550
BAH5J38	276910Y001098618	11/10/2020	74550
BAI2962	276910T000375285	13/10/2020	76332
BAJ3512	276910T000414559	14/10/2020	52070
BAK3H57	276910T000362660	13/10/2020	65300
BAK4019	276910Y001098788	09/10/2020	74550
BAK5971	276910T000384111	16/10/2020	51851
BAK6F97	276910Y001098595	11/10/2020	74550
BAL5051	276910Y001097934	09/10/2020	74550
BAM3220	276910Y001098639	11/10/2020	74550
BAM3220	276910Y001098515	11/10/2020	74550
BAM3220	276910Y001097888	09/10/2020	74550

BAN1843	276910T000414560	14/10/2020	76331
BAN8736	276910Y001097916	09/10/2020	74550
BAO6174	276910Y001098401	10/10/2020	74550
BAP6B51	276910T000383291	14/10/2020	76332
BAP8336	276910T000354527	16/10/2020	61220
BAQ0324	276910T000431002	15/10/2020	51851
BAQ1F91	276910Y001098336	10/10/2020	74550
BAQ5414	276910T000388980	13/10/2020	76331
BAR1803	276910T000380980	15/10/2020	76331
BAR3249	276910E000202250	24/09/2020	55412
BAR3249	276910E000202274	24/09/2020	55412
BAT6H72	276910Y001097965	09/10/2020	74550
BAT6H72	276910Y001097933	09/10/2020	74550
BAU0J29	276910Y001098057	09/10/2020	74550
BAU5913	276910Y001098380	10/10/2020	74550
BAV8071	276910Y001098106	09/10/2020	74550
BAW8522	276910Y001098001	09/10/2020	74550
BAW9973	276910T000431027	16/10/2020	76331
BAX3920	276910E000202227	24/09/2020	55412
BAY2882	276910Y001098378	10/10/2020	74630
BAY8611	276910T000390999	15/10/2020	76331
BBA7B08	276910T000390986	09/10/2020	76331
BBB3930	276910Y001098134	10/10/2020	74630
BBB3930	276910Y001098136	10/10/2020	74630
BBB3930	276910Y001097878	09/10/2020	74550
BBB9C70	276910Y001098184	10/10/2020	74550
BBC9486	276910T000414563	16/10/2020	52070
BBD3C86	276910Y001098435	10/10/2020	74550
BBD7C98	276910T000414545	13/10/2020	58433
BBF2974	276910Y001098704	11/10/2020	74550
BBG2624	276910T000372318	15/10/2020	73662
BBG2624	276910T000362661	15/10/2020	73662
BBH4015	276910T000350481	13/10/2020	76331
BBH9867	276910T000428350	16/10/2020	54521
BBJ0583	276910Y001098734	11/10/2020	74550
BBJ1492	276910T000428360	16/10/2020	76331
BBJ4F76	276910Y001098472	10/10/2020	74550
BBJ5I82	276910T000359709	13/10/2020	76331
BBJ7711	276910T000386592	09/10/2020	76332
BBK8449	276910T000358851	13/10/2020	76331
BBL9262	276910Y001098597	11/10/2020	74550
BBM4317	276910Y001098194	10/10/2020	74550
BBO6786	276910Y001098482	10/10/2020	74550
BBP3526	276910Y001097864	09/10/2020	74550
BBP8770	276910Y001098759	11/10/2020	74550
BBP8770	276910Y001098723	11/10/2020	74630
BBQ1048	276910Y001098804	09/10/2020	74550
BBR4589	276910T000393386	09/10/2020	76332
BBR6924	276910T000394693	15/10/2020	76331
BBR8131	276910Y001098152	10/10/2020	74550
BBS3C76	276910T000361385	14/10/2020	76331
BBT1656	276910Y001098784	09/10/2020	74550
BBT2456	276910Y001098150	10/10/2020	74550
BBT3689	276910Y001098041	09/10/2020	74630
BBT5709	276910Y001098642	11/10/2020	74550
BBT6493	276910T000431029	16/10/2020	76331
BBU1015	276910Y001098428	10/10/2020	74550
BBU9D98	276910T000350487	15/10/2020	55500
BBV4672	276910Y001098037	09/10/2020	74550
BBX4838	276910Y001097958	09/10/2020	74550
BBY7419	276910T000408349	15/10/2020	54522
BBY8972	276910E000202317	25/09/2020	55412
BBZ0241	276910E000202315	25/09/2020	55412
BBZ4483	276910T000429414	13/10/2020	55417
BBZ7E90	276910Y001098321	10/10/2020	74550
BBZ9862	276910E000202331	25/09/2020	55412
BCA2865	276910T000378481	16/10/2020	59910
BCA7F37	276910Y001098358	10/10/2020	74630

BCA9249	276910Y001098186	10/10/2020	74550
BCA9H93	276910T000366353	16/10/2020	76331
BCC8798	276910Y001098496	10/10/2020	74550
BCC9E91	276910Y001097915	09/10/2020	74550
BCD1791	276910Y001097973	09/10/2020	74550
BCE0537	276910Y001098294	10/10/2020	74550
BCF3625	276910T000422800	16/10/2020	76331
BCF7068	276910Y001097993	09/10/2020	74550
BCG3599	276910Y001098028	09/10/2020	74630
BCH0349	276910Y001098310	10/10/2020	74550
BCH1I79	276910T000353340	09/10/2020	51851
BCH2548	276910Y001098628	11/10/2020	74550
BCI0J61	276910Y001098061	09/10/2020	74550
BCI7658	276910T000428317	09/10/2020	55417
BCI8786	276910T000431015	16/10/2020	76332
BCJ0372	276910Y001098468	10/10/2020	74550
BCJ6742	276910T000373387	14/10/2020	52070
BCJ7616	276910Y001098318	10/10/2020	74550
BCK0419	276910T000431005	15/10/2020	76331
BCK7310	276910T000428343	13/10/2020	55414
BCL4970	276910T000391512	16/10/2020	76332
BCL8089	276910Y001098583	11/10/2020	74630
BCM2J74	276910T000362662	15/10/2020	76331
BCM4167	276910T000354531	16/10/2020	61220
BCM6527	276910Y001098377	10/10/2020	74630
BCN2612	276910Y001098352	10/10/2020	74550
BCN5397	276910Y001097986	09/10/2020	74550
BCO1G17	276910Y001098210	10/10/2020	74550
BCO9679	276910T000394686	13/10/2020	60250
BCO9B17	276910Y001098566	11/10/2020	74550
BCP0983	276910T000391501	14/10/2020	76331
BCP4215	276910Y001098026	09/10/2020	74550
BCP5470	276910T000358854	13/10/2020	76331
BCQ1454	276910Y001098123	09/10/2020	74550
BCQ9426	276910T000431004	15/10/2020	76331
BCR4D41	276910T000425868	14/10/2020	76331
BCR6868	276910T000380979	14/10/2020	76331
BCS0D46	276910Y001098657	11/10/2020	74550
BCS1G97	276910T000359708	13/10/2020	61220
BCS2I92	276910Y001098684	11/10/2020	74550
BCS4H68	276910T000428367	16/10/2020	55500
BCU1B70	276910T000388983	14/10/2020	54522
BCU7D89	276910Y001097883	09/10/2020	74550
BCV1311	276910Y001098602	11/10/2020	74630
BCV7B88	276910T000428361	16/10/2020	51851
BCW1B67	276910T000428325	09/10/2020	54522
BCW8C36	276910T000356728	13/10/2020	76331
BCW9A28	276910Y001098489	10/10/2020	74550
BCX3009	276910Y001098240	10/10/2020	74550
BCY0F52	276910Y001097906	09/10/2020	74550
BCZ4A84	276910Y001098619	11/10/2020	74550
BCZ4H88	276910Y001098055	09/10/2020	74550
BCZ9I89	276910T000390974	09/10/2020	55417
BDA2J71	276910Y001097861	09/10/2020	74550
BDA9B41	276910T000390998	13/10/2020	61220
BDA9H15	276910Y001098786	09/10/2020	74550
BDB0J35	276910T000348351	14/10/2020	54600
BDB1G84	276910Y001098800	09/10/2020	74550
BDB5A86	276910Y001098563	11/10/2020	74630
BDB6920	276910E000202256	24/09/2020	55412
BDC2G79	276910Y001098738	11/10/2020	74550
BDC2J76	276910T000426178	14/10/2020	76331
BDC3E62	276910Y001098071	09/10/2020	74550
BDC5E26	276910Y001097992	09/10/2020	74550
BDC5E26	276910Y001098053	09/10/2020	74550
BDC7F59	276910T000355261	10/10/2020	54521
BDD0A85	276910Y001098225	10/10/2020	74630
BDD0A85	276910Y001098228	10/10/2020	74550
BDD7C82	276910Y001098019	09/10/2020	74550
BDE9E93	276910Y001098282	10/10/2020	74550
BDF0G34	276910Y001097851	09/10/2020	74550
BDF2G67	276910T000428338	13/10/2020	76331
BDG0J49	276910Y001098146	10/10/2020	74550
BDH4905	276910E000202275	24/09/2020	55412
BDH8I97	276910Y001098098	09/10/2020	74550
BDI5A94	276910Y001098155	10/10/2020	74550
BDK0F94	276910Y001098010	09/10/2020	74550
BDK1C20	276910Y001098520	11/10/2020	74550
BDK4J86	276910Y001098640	11/10/2020	74550
BDM5F15	276910Y001097856	09/10/2020	74550
BDN0D42	276910T000431014	16/10/2020	55414
BDN4845	276910E000202316	25/09/2020	55412
BDO0G98	276910T000390976	09/10/2020	76331
BDO9F54	276910Y001098451	10/10/2020	74550
BDQ4B12	276910Y001098538	11/10/2020	74550
BDQ7I36	276910Y001098017	09/10/2020	74550
BDR2401	276910E000202228	24/09/2020	55412
BDR6A40	276910Y001098027	09/10/2020	74550
BDR7F13	276910Y001098801	09/10/2020	74550
BDS2G09	276910T000361379	09/10/2020	54870
BDS4D32	276910Y001097854	09/10/2020	74550
BDT4847	276910E000202329	25/09/2020	55412
BDU2705	276910Y001098296	10/10/2020	74550
BDU2G83	276910T000362659	13/10/2020	76332
BDU5G90	276910T000428362	16/10/2020	51851
BDU7E67	276910Y001098137	10/10/2020	74550
BDV6E80	276910Y001097947	09/10/2020	74550
BDV9662	276910E000202345	25/09/2020	55412
BDX0098	276910Y001098209	10/10/2020	74550
BDX0098	276910Y001098651	11/10/2020	74550
BDX5F08	276910T000375287	15/10/2020	54870
BDX6D67	276910T000390984	09/10/2020	76331
BDY4A72	276910Y001098312	10/10/2020	74550
BDZ0D73	276910Y001097943	09/10/2020	74550
BDZ7B16	276910Y001098545	11/10/2020	74550
BDZ8G50	276910Y001098270	10/10/2020	74550
BDZ9C84	276910T000391500	14/10/2020	76331
BEA1359	276910Y001098115	09/10/2020	74550
BEA2F23	276910Y001098574	11/10/2020	74550
BEA2F23	276910Y001098669	11/10/2020	74550
BEA5E71	276910Y001098325	10/10/2020	74550
BEB1521	276910Y001098356	10/10/2020	74630
BEB2H37	276910T000386597	15/10/2020	76332
BEB4058	276910E000202298	25/09/2020	55412
BEB6001	276910T000354524	16/10/2020	61220
BEB7H47	276910T000384108	09/10/2020	76331
BEC2E96	276910Y001097902	09/10/2020	74630
BEC4J96	276910Y001098606	11/10/2020	74630
BEC4J96	276910Y001098774	11/10/2020	74550
BEC5E60	276910Y001098397	10/10/2020	74630
BEC6039	276910E000202290	24/09/2020	55412
BEC8A82	276910T000394687	13/10/2020	55417
BEC9E07	276910T000388984	14/10/2020	76331
BED5E21	276910Y001098064	09/10/2020	74550
BED5I84	276910Y001097975	09/10/2020	74550
BED6D16	276910T000414544	13/10/2020	52070
BED9D56	276910T000386596	13/10/2020	58191
BEE3F04	276910T000428346	15/10/2020	76332
BEE5D60	276910Y001098761	11/10/2020	74550
BEG1375	276910Y001098335	10/10/2020	74550
BEG7F67	276910Y001098094	09/10/2020	74550
BEI3B89	276910Y001097937	09/10/2020	74550
BEI9A56	276910Y001098577	11/10/2020	74550
BEJ4B32	276910Y001098035	09/10/2020	74550
BEJ5F96	276910Y001098283	10/10/2020	74550
BEK1A68	276910Y001098075	09/10/2020	74630

BEK2230	276910Y001098467	10/10/2020	74550
BEL9132	276910T000354518	14/10/2020	76332
BEM5G72	276910Y001098622	11/10/2020	74630
BEQ0A44	276910Y001098198	10/10/2020	74550
BER2348	276910Y001098474	10/10/2020	74630
BER2610	276910Y001098188	10/10/2020	74550
BER2610	276910Y001098550	11/10/2020	74630
BES2916	276910Y001098562	11/10/2020	74550
BES5J22	276910T000359700	13/10/2020	61220
BET8684	276910T000373392	16/10/2020	76331
BGL7523	276910T000431008	15/10/2020	61220
BJQ8151	276910Y001097860	09/10/2020	74550
BKA9393	276910Y001098025	09/10/2020	74630
BKA9393	276910Y001098008	09/10/2020	74550
BNS2174	276910E000202235	24/09/2020	55412
BNY7282	276910E000202321	25/09/2020	55412
BOK4557	276910Y001098551	11/10/2020	74550
BPA8655	276910Y001098414	10/10/2020	74550
BPB3589	276910Y001098582	11/10/2020	74550
BPG8240	276910E000202270	24/09/2020	55412
BPT5511	276910T000374189	10/10/2020	76331
BPZ8217	276910Y001098345	10/10/2020	74550
BTA6669	276910Y001098634	11/10/2020	74550
BTC6469	276910Y001098038	09/10/2020	74550
BVH5230	276910Y001097979	09/10/2020	74630
BVT1986	276910T000371681	10/10/2020	54521
BWF6487	276910T000428344	14/10/2020	76332
BXC0213	276910Y001098603	11/10/2020	74550
BXP8499	276910Y001098687	11/10/2020	74550
BXT6641	276910E000202344	25/09/2020	55412
BYB9964	276910Y001098429	10/10/2020	74550
BYS1F76	276910Y001098065	09/10/2020	74550
BZH0626	276910Y001098529	11/10/2020	74550
CAH9027	276910Y001098596	11/10/2020	74550
CBN2C95	276910Y001098124	09/10/2020	74550
CBS6508	276910T000414540	09/10/2020	51851
CDY2375	276910T000392655	14/10/2020	76331
CFF8043	276910Y001098448	10/10/2020	74550
CFF8043	276910Y001098042	09/10/2020	74550
CFF8043	276910Y001098531	11/10/2020	74630
CFX6017	276910T000372315	13/10/2020	51930
CHP2595	276910Y001098782	09/10/2020	74550
CJP2636	276910E000202240	24/09/2020	55412
CKL3G07	276910T000348354	16/10/2020	55500
CKP1780	276910E000202285	24/09/2020	55412
CLZ3028	276910T000414554	14/10/2020	51851
CMN1517	276910Y001098605	11/10/2020	74550
COY2163	276910Y001098780	09/10/2020	74550
CQA7839	276910T000380978	10/10/2020	54522
CQY7286	276910Y001098569	11/10/2020	74550
CRB0574	276910Y001098200	10/10/2020	74550
CRK4E79	276910Y001098776	11/10/2020	74630
CRO8904	276910Y001098368	10/10/2020	74550
CSB1872	276910Y001097907	09/10/2020	74550
CSD1757	276910T000414551	14/10/2020	51851
CSE3891	276910Y001098700	11/10/2020	74550
CSE3891	276910Y001098708	11/10/2020	74550
CSJ3919	276910T000353341	13/10/2020	76331
CSQ1966	276910Y001098601	11/10/2020	74550
CSV3975	276910E000202304	25/09/2020	55412
CSY4475	276910T000414565	16/10/2020	51851
CTO7D42	276910Y001098384	10/10/2020	74550
CTW5450	276910T000390978	09/10/2020	59910
CUM0H04	276910Y001098791	09/10/2020	74550
CVA6410	276910E000202340	25/09/2020	55412
CWQ6118	276910T000390981	09/10/2020	76332
CWZ1745	276910Y001098528	11/10/2020	74710
CXF4579	276910T000429412	13/10/2020	55417
CXW9669	276910Y001098682	11/10/2020	74550
CYV5429	276910Y001097847	09/10/2020	74550
CZB4101	276910Y001098359	10/10/2020	74550
CZL6278	276910Y001098237	10/10/2020	74550
DBX7189	276910Y001098614	11/10/2020	74550
DCC8906	276910Y001098199	10/10/2020	74550
DDY5242	276910Y001098417	10/10/2020	74630
DEX9434	276910E000202252	24/09/2020	55412
DEX9434	276910E000202300	25/09/2020	55412
DEZ8B62	276910T000358849	11/10/2020	51930
DGB6251	276910Y001098652	11/10/2020	74550
DHR7248	276910E000202339	25/09/2020	55412
DHR7248	276910Y001098714	11/10/2020	74550
DHR7248	276910E000202266	24/09/2020	55412
DHW6660	276910Y001098013	09/10/2020	74550
DHY5121	276910Y001098099	09/10/2020	74550
DIA0081	276910T000393389	09/10/2020	54526
DIM4485	276910T000391499	14/10/2020	73662
DIP7420	276910T000422795	13/10/2020	76332
DIT4G60	276910Y001097880	09/10/2020	74550
DJF9804	276910E000202347	25/09/2020	55412
DJG3197	276910E000202297	25/09/2020	55412
DJN2196	276910Y001098128	09/10/2020	74550
DJN2196	276910Y001098103	09/10/2020	74550
DJO8802	276910E000202348	25/09/2020	55412
DKR1903	276910T000354516	14/10/2020	55760
DKY9174	276910E000202319	25/09/2020	55412
DLC0847	276910T000428340	13/10/2020	76332
DLS0333	276910T000397394	16/10/2020	55500
DLW4168	276910Y001098516	11/10/2020	74550
DMS1097	276910T000345663	10/10/2020	76331
DMV2366	276910Y001098090	09/10/2020	74550
DMY8533	276910Y001098108	09/10/2020	74550
DMY8533	276910Y001098390	10/10/2020	74550
DNL6275	276910T000388979	13/10/2020	76331
DOG6397	276910Y001098127	09/10/2020	74550
DOG6397	276910Y001098803	09/10/2020	74550
DOI6949	276910Y001097927	09/10/2020	74630
DOI6949	276910Y001097957	09/10/2020	74550
DOI6949	276910Y001098260	10/10/2020	74630
DPP4543	276910T000355264	16/10/2020	55414
DPS7091	276910Y001097844	09/10/2020	74550
DPS7091	276910Y001097839	09/10/2020	74710
DPY4522	276910Y001098183	10/10/2020	74630
DPY4522	276910Y001098527	11/10/2020	74550
DQA2716	276910E000202238	24/09/2020	55412
DQA4936	276910Y001098481	10/10/2020	74550
DQI8229	276910E000202249	24/09/2020	55412
DQT2D97	276910T000391503	14/10/2020	76331
DRG0337	276910Y001098118	09/10/2020	74550
DRH8386	276910E000202229	24/09/2020	55412
DRN3924	276910Y001098454	10/10/2020	74550
DSO1E13	276910Y001098500	10/10/2020	74550
DSO1E13	276910Y001098560	11/10/2020	74710
DSO1E13	276910Y001098644	11/10/2020	74630
DSS8412	276910Y001098789	09/10/2020	74550
DSU7B51	276910Y001098236	10/10/2020	74550
DSZ2890	276910Y001098564	11/10/2020	74550
DTA8267	276910T000387495	10/10/2020	60681
DTJ9833	276910Y001098130	09/10/2020	74710
DTQ8227	276910E000202299	25/09/2020	55412
DTZ7749	276910E000202292	24/09/2020	55412
DVG9699	276910Y001098088	09/10/2020	74550
DVR4331	276910E000202337	25/09/2020	55412
DWE4646	276910T000390979	09/10/2020	76331
DWH8047	276910Y001097914	09/10/2020	74550
DWR7325	276910E000202301	25/09/2020	55412
DXA0897	276910Y001098122	09/10/2020	74630

DXE1243	276910E000202242	24/09/2020	55412
DXT2090	276910Y001098309	10/10/2020	74550
DYC6399	276910E000202302	25/09/2020	55412
DYM9377	276910Y001098175	10/10/2020	74550
DZS2A94	276910Y001098627	11/10/2020	74550
DZW0G73	276910Y001097929	09/10/2020	74550
EAA4380	276910T000408347	13/10/2020	58512
EAC5849	276910Y001098267	10/10/2020	74550
EAC5849	276910Y001097926	09/10/2020	74550
EAH5775	276910Y001098126	09/10/2020	74550
EAJ5110	276910T000408341	09/10/2020	76331
EAK5A20	276910T000428323	09/10/2020	55411
EAX0083	276910Y001098745	11/10/2020	74550
EAX9H23	276910T000354514	14/10/2020	76331
EBH6H42	276910Y001097945	09/10/2020	74550
EBO7941	276910T000428337	13/10/2020	51851
EBY0686	276910Y001098341	10/10/2020	74550
EBZ7358	276910T000359707	13/10/2020	61220
EDZ1286	276910Y001097912	09/10/2020	74630
EFJ5689	276910Y001098431	10/10/2020	74710
EFU7010	276910T000391511	16/10/2020	76331
EFY1014	276910Y001097925	09/10/2020	74550
EHJ2E39	276910T000428331	12/10/2020	61220
EIA7197	276910Y001098264	10/10/2020	74550
EIN7018	276910E000202237	24/09/2020	55412
EIN7018	276910E000202311	25/09/2020	55412
EIP6888	276910E000202283	24/09/2020	55412
EJT4641	276910Y001098420	10/10/2020	74550
EJT9500	276910Y001098289	10/10/2020	74550
EKL4983	276910E000202303	25/09/2020	55412
EKM2466	276910Y001098480	10/10/2020	74550
EKY3358	276910Y001098730	11/10/2020	74550
ELN0255	276910E000202253	24/09/2020	55412
EMO4983	276910T000383293	16/10/2020	76332
EMO9D75	276910T000431010	16/10/2020	76331
EMX2070	276910Y001098737	11/10/2020	74550
ENB3H40	276910Y001098051	09/10/2020	74550
ENR3331	276910Y001097874	09/10/2020	74550
EPG1042	276910T000388981	13/10/2020	76331
EQI7I76	276910Y001098490	10/10/2020	74550
EQV4741	276910T000357548	09/10/2020	54600
EQV9022	276910Y001098546	11/10/2020	74550
EQW8853	276910T000345666	13/10/2020	76332
ERH3646	276910Y001097869	09/10/2020	74550
ERH5272	276910T000393385	09/10/2020	51851
ERV1580	276910Y001098570	11/10/2020	74550
ERV1580	276910Y001098691	11/10/2020	74550
ERX4773	276910Y001098599	11/10/2020	74550
ERX4773	276910Y001098499	10/10/2020	74630
ESL6C72	276910Y001098135	10/10/2020	74550
EUH7E43	276910Y001098073	09/10/2020	74550
EUX0543	276910Y001097950	09/10/2020	74550
EVQ2E37	276910Y001098433	10/10/2020	74550
EVY3H11	276910Y001098361	10/10/2020	74550
EVY9052	276910T000391498	14/10/2020	76331
EXU9F98	276910T000431021	16/10/2020	76332
EYM1D75	276910T000344506	15/10/2020	60501
EYO0537	276910Y001098662	11/10/2020	74550
FAT3116	276910E000202327	25/09/2020	55412
FCB8252	276910Y001098697	11/10/2020	74550
FCB8586	276910T000354532	16/10/2020	54870
FCD9889	276910T000426165	08/10/2020	61220
FDO7947	276910T000422802	16/10/2020	76331
FEE6F88	276910T000366347	14/10/2020	76252
FEM9268	276910Y001098246	10/10/2020	74550
FER3092	276910Y001098120	09/10/2020	74550
FFK4765	276910Y001098299	10/10/2020	74550
FFN8689	276910Y001098195	10/10/2020	74550

FGY7797	276910Y001098308	10/10/2020	74550
FHO3140	276910Y001098047	09/10/2020	74710
FHQ3079	276910Y001098330	10/10/2020	74550
FHQ4C46	276910Y001098046	09/10/2020	74550
FKE1344	276910Y001098501	11/10/2020	74550
FKX9183	276910T000391510	16/10/2020	76331
FLJ2283	276910Y001098252	10/10/2020	74550
FLM1603	276910E000202239	24/09/2020	55412
FLV1148	276910E000202233	24/09/2020	55412
FLY4838	276910T000388985	14/10/2020	76331
FLZ8B07	276910Y001098313	10/10/2020	74550
FMH4927	276910T000428366	16/10/2020	55417
FMI0J06	276910Y001098197	10/10/2020	74630
FMJ0H68	276910T000362656	13/10/2020	61220
FMQ7683	276910Y001097903	09/10/2020	74550
FMY4338	276910T000431030	16/10/2020	76331
FNB9566	276910Y001098133	09/10/2020	74550
FNB9566	276910Y001098650	11/10/2020	74550
FNB9566	276910Y001097848	09/10/2020	74550
FNL9646	276910Y001098530	11/10/2020	74550
FOJ7667	276910Y001098144	10/10/2020	74550
FPX0108	276910Y001098661	11/10/2020	74550
FQF7886	276910T000414539	09/10/2020	61220
FQJ6492	276910Y001098212	10/10/2020	74630
FQY5662	276910T000408342	13/10/2020	76331
FRO0411	276910T000397389	10/10/2020	61220
FRP5241	276910Y001098190	10/10/2020	74550
FSA5I08	276910Y001098567	11/10/2020	74550
FSU7F83	276910Y001098077	09/10/2020	74550
FTK3C81	276910Y001098459	10/10/2020	74550
FTN2418	276910E000202236	24/09/2020	55412
FTW4D58	276910T000382465	16/10/2020	76332
FUQ7499	276910E000202338	25/09/2020	55412
FUS0A90	276910Y001098654	11/10/2020	74630
FUV6D60	276910Y001097908	09/10/2020	74550
FUY3B39	276910Y001098280	10/10/2020	74550
FUZ6702	276910Y001098469	10/10/2020	74550
FVX0A57	276910Y001097862	09/10/2020	74550
FVY0G04	276910Y001098653	11/10/2020	74550
FWN4D99	276910Y001098787	09/10/2020	74550
FWO9908	276910T000388988	15/10/2020	76251
FWR9I01	276910Y001098332	10/10/2020	74550
FXM4725	276910T000388982	13/10/2020	76332
GAT8C00	276910Y001098129	09/10/2020	74550
GBD9858	276910T000388989	15/10/2020	76331
GBZ7H90	276910Y001098066	09/10/2020	74630
GCV0608	276910T000426163	08/10/2020	61220
GEA0H58	276910Y001098117	09/10/2020	74550
GEM2A02	276910T000345662	09/10/2020	76332
GEO5160	276910Y001098381	10/10/2020	74550
GEO9529	276910Y001098722	11/10/2020	74550
GIQ1600	276910Y001098453	10/10/2020	74550
GJF8B72	276910T000386598	15/10/2020	76332
GJS6989	276910T000356732	16/10/2020	57380
GJX6E59	276910Y001098202	10/10/2020	74550
GKI3E48	276910T000376378	16/10/2020	76331
GKS3362	276910Y001098556	11/10/2020	74550
GLR1996	276910T000389388	15/10/2020	55500
GNC5599	276910Y001098351	10/10/2020	74630
HBJ0616	276910Y001098410	10/10/2020	74550
HCV0357	276910Y001098223	10/10/2020	74550
HJK0934	276910T000361380	09/10/2020	55414
HJU6D07	276910T000429420	13/10/2020	76331
HKU6230	276910Y001098045	09/10/2020	74550
HKY1305	276910Y001098187	10/10/2020	74550
HNU3F13	276910Y001098796	09/10/2020	74550
HOZ2983	276910Y001098721	11/10/2020	74550
HQJ7163	276910Y001098215	10/10/2020	74550

HRJ4086	276910T000380977	10/10/2020	61220
HRT7695	276910Y001098169	10/10/2020	74550
HRT7695	276910Y001098229	10/10/2020	74550
HRT7695	276910Y001098174	10/10/2020	74550
HRT8750	276910Y001098080	09/10/2020	74550
HSM4283	276910Y001098755	11/10/2020	74550
HSQ0711	276910Y001097857	09/10/2020	74550
HTA1J21	276910Y001098363	10/10/2020	74550
HTT4E88	276910T000389387	15/10/2020	55500
HWY2456	276910Y001098749	11/10/2020	74550
HXO0I80	276910T000354520	15/10/2020	76332
ICU7170	276910E000202284	24/09/2020	55412
IDD6862	276910E000202336	25/09/2020	55412
IFT0047	276910E000202269	24/09/2020	55412
IFZ2227	276910Y001098685	11/10/2020	74550
IGD3244	276910Y001098518	11/10/2020	74550
IGV4E62	276910Y001098298	10/10/2020	74550
IHU6J58	276910T000372314	13/10/2020	60501
IIS9I99	276910T000356731	15/10/2020	55680
IJF8345	276910Y001098033	09/10/2020	74630
IJS1790	276910E000202243	24/09/2020	55412
INC9151	276910Y001098494	10/10/2020	74550
INC9151	276910Y001098044	09/10/2020	74550
IOM8H09	276910Y001098486	10/10/2020	74630
IPK5F29	276910Y001098693	11/10/2020	74550
ISG5F40	276910Y001098781	09/10/2020	74550
ITA2697	276910E000202278	24/09/2020	55412
IVK1G24	276910T000428353	16/10/2020	76332
IWD0459	276910Y001098276	10/10/2020	74550
IXD2588	276910T000431006	15/10/2020	76331
IXZ4045	276910T000429418	13/10/2020	51851
IYR3333	276910Y001098773	11/10/2020	74550
JDR2855	276910Y001098222	10/10/2020	74550
JFJ2173	276910Y001098391	10/10/2020	74550
JFZ4062	276910Y001098388	10/10/2020	74630
JMT7510	276910Y001097875	09/10/2020	74550
JNT6556	276910Y001098658	11/10/2020	74550
JPR1651	276910Y001098462	10/10/2020	74550
JPS7879	276910Y001098760	11/10/2020	74630
JPS7879	276910Y001098636	11/10/2020	74550
JRB6761	276910T000431020	16/10/2020	55413
JUB4056	276910Y001098541	11/10/2020	74550
JUH9112	276910Y001098404	10/10/2020	74550
JUL3544	276910Y001097885	09/10/2020	74550
JUL3544	276910Y001097895	09/10/2020	74550
JUL3544	276910Y001097896	09/10/2020	74710
JUL3544	276910Y001098227	10/10/2020	74550
JUL3544	276910Y001097890	09/10/2020	74550
JVH2003	276910T000386594	13/10/2020	76332
JVP5502	276910Y001098681	11/10/2020	74550
JWE6E90	276910Y001098802	09/10/2020	74550
JZM1986	276910Y001098407	10/10/2020	74550
KAK7430	276910Y001098023	09/10/2020	74550
KEQ7920	276910Y001098449	10/10/2020	74550
KFM5306	276910Y001098250	10/10/2020	74550
KFP1737	276910Y001098093	09/10/2020	74550
KGI0521	276910Y001098353	10/10/2020	74550
KGO5049	276910Y001098121	09/10/2020	74550
KJR3336	276910Y001098097	09/10/2020	74550
KKO4573	276910Y001098141	10/10/2020	74550
KKO4573	276910Y001098138	10/10/2020	74550
KVU2C10	276910Y001098205	10/10/2020	74550
KWL5618	276910E000202272	24/09/2020	55412
KXO2D98	276910Y001098660	11/10/2020	74550
KYI1853	276910Y001098208	10/10/2020	74550
LND5522	276910E000202281	24/09/2020	55412
LNW8777	276910Y001098728	11/10/2020	74710
LNW8777	276910Y001098232	10/10/2020	74550

LQJ3335	276910T000391509	16/10/2020	76331
LQR1A92	276910T000354522	16/10/2020	61220
LRH5263	276910Y001098031	09/10/2020	74550
LXF0714	276910T000426179	16/10/2020	54870
LXI5532	276910Y001098578	11/10/2020	74550
LXV1698	276910Y001098182	10/10/2020	74550
LXX9545	276910Y001098131	09/10/2020	74550
LZK5D54	276910Y001098370	10/10/2020	74550
MAG6856	276910Y001098168	10/10/2020	74550
MAI5A49	276910Y001097845	09/10/2020	74550
MAU4C30	276910T000383292	14/10/2020	57463
MBW3923	276910Y001098744	11/10/2020	74550
MCC6966	276910Y001098526	11/10/2020	74550
MDA9674	276910T000372316	13/10/2020	76332
MDJ1754	276910Y001098306	10/10/2020	74550
MDS0819	276910Y001098568	11/10/2020	74630
MDU8417	276910Y001098089	09/10/2020	74630
MES2E79	276910T000361389	16/10/2020	60501
MFR5222	276910Y001098790	09/10/2020	74550
MGK0B47	276910Y001098511	11/10/2020	74550
MGV7110	276910Y001097974	09/10/2020	74550
MHR4286	276910Y001098679	11/10/2020	74630
MJJ4651	276910E000202322	25/09/2020	55412
MJK1152	276910Y001098399	10/10/2020	74550
MJR4510	276910E000202318	25/09/2020	55412
MJW4G24	276910Y001098593	11/10/2020	74550
MKX9845	276910T000431023	16/10/2020	76331
MLI0017	276910T000394688	13/10/2020	76331
MLI9970	276910T000394696	16/10/2020	76331
MLN7042	276910Y001098625	11/10/2020	74710
MMA4I23	276910Y001098067	09/10/2020	74550
MMC6F55	276910Y001097977	09/10/2020	74550
MQO7I97	276910Y001098743	11/10/2020	74550
MUS2144	276910Y001098403	10/10/2020	74550
MVJ0E04	276910Y001098204	10/10/2020	74550
MWC7099	276910T000428339	13/10/2020	51851
MXZ7J22	276910T000426177	13/10/2020	76331
NBM9243	276910T000348350	14/10/2020	51851
NBN9925	276910T000346384	14/10/2020	76331
NCD8498	276910Y001098559	11/10/2020	74550
NDE2492	276910Y001098002	09/10/2020	74550
NDL8B05	276910Y001098166	10/10/2020	74550
NET8245	276910Y001098648	11/10/2020	74550
NFB2233	276910Y001098110	09/10/2020	74550
NGJ9489	276910Y001098794	09/10/2020	74550
NGJ9489	276910Y001098806	09/10/2020	74550
NGJ9489	276910Y001098096	09/10/2020	74550
NOW3751	276910T000382458	13/10/2020	54522
NPK3535	276910T000361387	16/10/2020	76331
NPM4C62	276910Y001098698	11/10/2020	74550
NPN4404	276910E000202277	24/09/2020	55412
NRL1511	276910E000202280	24/09/2020	55412
NRQ2306	276910Y001098799	09/10/2020	74550
NRS1973	276910T000344510	16/10/2020	76332
NRW3894	276910T000355263	14/10/2020	55680
NTE8410	276910Y001098105	09/10/2020	74630
NXJ7007	276910E000202293	24/09/2020	55412
OBA5757	276910Y001098132	09/10/2020	74550
OBA7E22	276910T000347585	13/10/2020	57380
OHK4540	276910T000344509	16/10/2020	76332
OHW3A40	276910T000428351	16/10/2020	60412
OJM1674	276910Y001098765	11/10/2020	74550
OKE5C80	276910T000385518	16/10/2020	76331
OKX0G82	276910Y001098386	10/10/2020	74630
OLG9521	276910Y001098258	10/10/2020	74550
OLX3085	276910T000428354	16/10/2020	51851
ONP4865	276910Y001098113	09/10/2020	74630
OOJ1F86	276910Y001097910	09/10/2020	74550

OOU5784	276910Y001098594	11/10/2020	74550
OOV0C66	276910T000408343	13/10/2020	51851
OPE8172	276910E000202314	25/09/2020	55412
OPK2G98	276910Y001098589	11/10/2020	74630
OPR5473	276910T000429419	13/10/2020	51851
OTG7293	276910Y001098637	11/10/2020	74630
OVR4F00	276910Y001098107	09/10/2020	74550
OZN6102	276910Y001098021	09/10/2020	74550
PHS6F72	276910Y001098580	11/10/2020	74550
PUA3637	276910Y001098798	09/10/2020	74550
PVY0651	276910T000428352	16/10/2020	55417
PWS9820	276910T000394689	13/10/2020	76331
PWW6323	276910E000202288	24/09/2020	55412
PXZ3F02	276910T000369555	15/10/2020	76331
PXZ4I88	276910Y001098656	11/10/2020	74550
PYQ6781	276910Y001098696	11/10/2020	74550
PZQ9379	276910Y001098101	09/10/2020	74550
QAD8A07	276910Y001098011	09/10/2020	74550
QBO1A48	276910Y001097849	09/10/2020	74550
QCQ9667	276910Y001098683	11/10/2020	74550
QCY3360	276910T000422797	15/10/2020	55500
QEC5135	276910Y001098629	11/10/2020	74550
QHM0988	276910Y001098087	09/10/2020	74550
QHM9F35	276910T000361383	14/10/2020	76331
QHT4004	276910Y001098355	10/10/2020	74550
QIF0151	276910Y001098102	09/10/2020	74550
QIH9459	276910E000202310	25/09/2020	55412
QIS5251	276910Y001097930	09/10/2020	74550
QJA7C49	276910T000385514	12/10/2020	76331
QJA7C49	276910T000377524	11/10/2020	58434
QJB7600	276910T000358853	13/10/2020	76331
QJE4769	276910T000428365	16/10/2020	54521
QJL0J11	276910Y001098320	10/10/2020	74630
QMQ0F25	276910Y001098626	11/10/2020	74550
QOH4A87	276910T000354533	16/10/2020	55417
QOJ1C74	276910T000431018	16/10/2020	55500
QOL0G99	276910T000431017	16/10/2020	55500
QOP4346	276910Y001098281	10/10/2020	74550
QPD2920	276910T000428329	09/10/2020	76332
QPH3468	276910T000428349	16/10/2020	55417
QPK1D52	276910Y001098706	11/10/2020	74550
QPL2333	276910T000354517	14/10/2020	76332
QPM4F16	276910Y001098293	10/10/2020	74550
QPR3A24	276910Y001098748	11/10/2020	74550
QQF2079	276910T000428359	16/10/2020	76331
QQL9015	276910Y001098000	09/10/2020	74550
QQQ0E88	276910Y001098373	10/10/2020	74550
QQR1G61	276910Y001098241	10/10/2020	74550
QQZ9G51	276910Y001098379	10/10/2020	74550
QTH9360	276910T000377530	14/10/2020	76332
QUE6882	276910Y001097936	09/10/2020	74550
QUO4652	276910T000428336	13/10/2020	76332
QUS1082	276910Y001098242	10/10/2020	74550
QWR1935	276910Y001098072	09/10/2020	74550
QWT4257	276910Y001098565	11/10/2020	74550
QWV4889	276910Y001098334	10/10/2020	74550
QXJ0428	276910Y001098143	10/10/2020	74550
QXM0171	276910Y001098286	10/10/2020	74550
QXM5059	276910Y001098364	10/10/2020	74630
QXM9781	276910T000344504	14/10/2020	76332
QXP8I66	276910T000347581	13/10/2020	55920
QXQ0D98	276910T000344508	16/10/2020	76332
QXQ0E59	276910T000431031	16/10/2020	76331
QXX9J19	276910Y001098754	11/10/2020	74550
QXY8G84	276910Y001098797	09/10/2020	74550
RDT0A98	276910Y001098643	11/10/2020	74550
RFK9C58	276910T000360340	15/10/2020	60412
RFO1G03	276910T000371682	16/10/2020	76332

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

Auto de Infração Ambiental nº 157/2020

Processo nº	Comunicação Interna nº	RIA/F nº	Data da emissão:	Prazo para regularizar:	Notificação Inicial nº
-------	2020037036	2205/2020	21/05/2020	-------	-------

CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Responsável legal (apenas para pessoas jurídicas)
304.161.658-01	DENISON DA SILVA PEDROSO	-------
		CPF/RG -------
Endereço completo: R. CHILE, 58 COTIA – SÃO PAULO		Cadastro Imobiliário -------
CEP: 06700-415		Fone: (11) 99979-9803

LOCAL DA INFRAÇÃO

Endereço completo		Cadastro Imobiliário
AV. SÃO PAULO, 1465 PARQUE DO INGÁ		2131500
Data da Constatação: 14/05/2020	Horário: 10H05	Motivação: COMUNICAÇÃO INTERNA

IRREGULARIDADES COMETIDAS / DESCRIÇÃO DOS FATOS

CORTE RASO DE 02 (DUAS) ÁRVORES NATIVAS, 01 (UM) TAMANQUEIRO (*Alchornea glandulosa*) E 01 (UMA) SAPUVA (*Machaerium* sp.) LOCALIZADAS NO PARQUE DO INGÁ

DISPOSITIVO E FUNDAMENTOS LEGAIS

Decreto Municipal nº 337/2018
Art. 16. Cortar ou danificar irreversivelmente árvores, sem permissão da autoridade competente ou em desacordo com a obtida:
I – Se o corte ou dano irreversível se deu em espécie nativa localizada em Unidade de Conservação, multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade ou 50.000,00 (cinquenta mil reais) a cada 1000 m² de área atingida ou fração, quando não for possível quantificar ou identificar as árvores.

ORIENTAÇÕES / PENALIDADES

Portanto, fica Vossa Senhoria AUTUADA por esta Secretaria no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) pelo corte raso de (duas) árvores nativas, 01 (um) Tamanqueiro (*Alchornea glandulosa*) e 01 (uma) Sapuva (*Machaerium* sp.) localizadas no Parque do Ingá, ou seja, R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) por espécie arbórea. O valor foi estabelecido com base no parecer técnico nº 457/2020 (em anexo) e no Art. 16, inciso I, do Decreto Municipal nº 337/2018.
O Autuado deverá efetuar o pagamento com desconto de 40% do valor do auto, conforme Art. 50, §3° da Lei Complementar nº1093/2017 – SEMA, ou solicitar a conversão da penalidade conforme Art. 62, §2° da Lei Complementar nº1093/2017 – SEMA, ambos no prazo de 30 (trinta) dias após a ciência.
Ou protocolar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias após a ciência, conforme Art. 62 da Lei Complementar nº1093/2017 – SEMA.
Vencido o prazo para pagamento, o crédito será inscrito em dívida ativa, para posterior cobrança judicial.

VALOR DA AUTUAÇÃO

Multa de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

IMAGENS





DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, _____ de _____ de 20_____.

CONTRIBUINTE / RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
Nome completo, legível e sem rasuras	Nome completo: DAIANY BERALDO SANTANA
CPF / RG	Assinatura: Matrícula: 41.904

OBSERVAÇÕES

Informações adicionais:	☐ Proprietário e/ou responsável legal recusou-se a assinar. ☐ Proprietário e/ou responsável legal não se encontrava, deixou-se uma via com o(a) Sr. (a) _____, (função) _____.
TESTEMUNHA 1 Nome/ Função: Matrícula:	TESTEMUNHA 2 Nome: Matrícula:



AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

DENISON DA SILVA PEDROSO
R. Chile, 58
06700-415 – Cotia – SP
Auto de Infração nº 157/2020

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION* ___/___/___

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios NF:
Contrato: Volume: 1/1
9912282828 Peso (g): 34
AGF PRAÇA ROCHA POMBO
CARTA REGISTRADA
BO408621219BR
AR

Recebedor: _____
Assinatura: _____ Documento: _____

DESTINATÁRIO
DENISON DA SILVA PEDROSO
RUA CHILE 58– CENTREVILLE
06700-415 COTIA SP

Remetente: SEMA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
AVENIDA XV DE NOVEMBRO 701 3º ANDAR
87013-230 ZONA 01 MARINGÁ PR
AUTO INFRAÇÃO 157/2020

30 A

O MUNICÍPIO DE MARING
Maringá - Paraná

BRASIL

Correio
R$ 15,5

AO REMETENTE

DH

AR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Fiscalização Ambiental e Bem Estar Animal
SEMA
Avenida Carlos Alzir, 544 - Zona 02
CEP: 87010-000 - Fone (44) 3293-8750

Auto de Infração nº 198/2020

TOQUE DE RECOLHER

Processo nº	Ouvidoria Guarda Municipal	RIA/F nº	Data da emissão:	Prazo para regularizar:	Notificação Inicial nº
----------	153 – Protocolo nº 90625	2485/2020	24/06/2020	-	-

CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Responsável legal (apenas para pessoas jurídicas)
095.274.229-22	FELIPE DANIEL RAMALHO	----------
		CPF/RG ----------

Endereço completo: AVENIDA LAGUNA, 2016 – ZONA 01 – MARINGÁ, PR — Cadastro Imobiliário: -

CEP: 87050-260 — Fone: ----------

LOCAL DA INFRAÇÃO

Endereço completo: RUA PIONEIRO YLDEFONSO NOGUEIRA DE CAMPOS, 381 – LOTEAMENTO FECHADO BELA VISTA – MARINGÁ, PR — Cadastro Imobiliário: 53010180

Data da Constatação:	Horário:	Motivação:
20/06/2020	23 horas 57 minutos	DENÚNCIA OUVIDORIA GUARDA MUNICIPAL (153)

IRREGULARIDADES COMETIDAS / DESCRIÇÃO DOS FATOS

No dia 20/06/2020 o comboio de viaturas formadas pela Fiscalização Municipal (Sec. da Fazenda, Saúde e Sema), Guarda Municipal, Polícia Militar e Semob receberam uma reclamação através do portal de ouvidorias da Guarda Municipal (153), de que em uma chácara de lazer localizada na Rua Pion. Yldefonso Nogueira de Campos, 381 estava ocorrendo uma festa com aglomeração de pessoas e som alto. Assim que a Guarda Municipal recebeu a denúncia, nos direcionamos ao endereço. Chegando lá por volta de 23h45m, foi constatado que estava ocorrendo uma festa de aniversário.
O responsável pela festa disse que estava comemorando seu aniversario com amigos e familiares. Ao adentrar o local, ninguém se apresentou como pai ou mão do organizador, haviam aproximadamente 13 pessoas, todas aglomeradas e algumas não estavam utilizando máscara.

DISPOSITIVO E FUNDAMENTOS LEGAIS

DECRETO MUNICIPAL 690/2020

Seção I – Do toque de recolher
Art. 1º O toque de recolher de que trata o Decreto nº 464, de 23 de março de 2020, passa a vigorar de 23h às 5h do dia seguinte, enquanto perdurar a situação de emergência declarada no Decreto nº 445, de 18 de março de 2020.

§ 1º A multa pelo descumprimento do toque de recolher será de **R$ 200,00 (duzentos reais) por pessoa**, além de o infrator responder criminalmente nos termos dos artigos 131 (perigo de contágio de moléstia grave) e 268 (infração de medida sanitária preventiva), do Código Penal Brasileiro.

ORIENTAÇÕES / PENALIDADES

Fica V.Sa. **AUTUADA** por esta Secretaria no valor de **R$ 200,00 (Duzentos Reais),** por não obedecer o Decreto 690/2020 que decreta o toque de recolher a partir da 23h00m as 05h00m.
O valor foi estabelecido com base no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 690/2020.

A impugnação a exigência fiscal deverá ser impetrada dentro de no máximo 30(trinta) dias após a emissão da multa, conforme Art. 42 da Lei Complementar nº 413/2001.
Vencido o prazo para pagamento, o crédito será inscrito em dívida ativa, para posterior cobrança judicial.

VALOR DA AUTUAÇÃO

R$ 200,00 (Duzentos Reais).

IMAGENS

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020.

CONTRIBUINTE / RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
Nome completo, legível e sem rasuras	Nome completo NAYARA N. DA SILVA ROHLING
CPF / RG	Assinatura Nayara Rohling Matrícula 41.899

OBSERVAÇÕES

Informações adicionais:

☐ Proprietário e/ou responsável legal recusou-se a assinar.

☐ Proprietário e/ou responsável legal não se encontrava, deixou-se uma via com o(a) Sr. (a) _____, (função) _____.

TESTEMUNHA 1
Nome/ Função:
Matrícula:

TESTEMUNHA 2
Nome:
Matrícula:

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

FELIPE DANIEL RAMALHO
AVENIDA LAGUNA, 2016
ZONA 01
MARINGÁ – PR
CEP: 87050-260

AUTO DE INFRAÇÃO 198/2020

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☒ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION* ___/___/___

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

BO 466135976 BR

Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR

AVIS CN07

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

___/___/___ : h ___/___/___ : h ___/___/___ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SEMA
Avenida Carlos Alzir, 544 - Zona 02
CEP: 87010-000 - Fone (44) 3293-8750

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

BRASIL
BRÉSIL

AO REMETENTE
MUDOU-SE AUSENTE NÃO PROCURADO
RECUSADO DESCONHECIDO FALECIDO
ENDEREÇO INSUFICIENTE NÃO EXISTE O Nº INDICADO END. INSUFICIENTE
2 1 JUL 2020
INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO
RECUSADO NÃO QUIS ASSINAR
CDD 7 DE SETEMBRO - MARINGÁ-PR
Gustavo Issamu Fujizaki
Carteiro
Matrícula: 8.567.057-0
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SEMA
Avenida Carlo Azul, 544 - Zona 02
CEP: 87010-000 - Fone (44) 3283-8750
(ETIQUETA OU CARIMBO AR)

Correios NF:
Contrato: Volume: 1/1
9912282828 Peso (g): 20
AGF PRAÇA ROCHA POMBO
CARTA REGISTRADA
BO466135976BR AR
Recebedor: _____
Assinatura: _____ Documento: _____
DESTINATÁRIO 7
FELIPE DANIEL RAMALHO
AVENIDA LAGUNA 2016 - ZONA 03
87050-260 MARINGA PR
Remetente SEMA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
AVENIDA XV DE NOVEMBRO 701 3º ANDAR
87013-230 ZONA 01 MARINGA PR
AUTO INFRAÇÃO 198/2020
BRASIL Correios R$ 14,75
O MUNICÍPIO DE MARING
Maringá - Paraná
AGF PRAÇA ROCHA POMBO / PR
NI
AO REMETENTE

Auto de Infração Ambiental nº 213/2020

Processo nº 01 – 36508/2020	Ouvidoria Municipal 156 – Protocolo nº -------	RIA/F nº 2549/2020	Data da emissão: 02/07/2020	Prazo para regularizar: -	Notificação Inicial nº -

CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Responsável legal (apenas para pessoas jurídicas)
166.130.749-34	JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA	-
		CPF/RG -

Endereço completo	Cadastro Imobiliário
RUA PION. IZALTINO MARTINS GOMES, 817 A – JD. DIAMANTE – MARINGÁ/PR	16080100
CEP: 87024-160	Fone: (44) 99168-7482

LOCAL DA INFRAÇÃO

Endereço completo	Cadastro Imobiliário
RUA PION. IZALTINO MARTINS GOMES, 817 A – JD. DIAMANTE – MARINGÁ/PR	16080100

Data da Constatação:	Horário:	Motivação:
20/06/2020	17 horas 45 minutos	RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS

IRREGULARIDADES COMETIDAS / DESCRIÇÃO DOS FATOS

Conforme boletim de ocorrência 2020/3039 registrado pela equipe da Guarda Municipal de Maringá, na data de 20/06/2020 às 17 horas e 45 minutos, foi constatado o corte raso de 1 (uma) unidade de espécie arbórea localizada em passeio público.

DISPOSITIVO E FUNDAMENTOS LEGAIS

Decreto Municipal nº 0337/2018
(....)
Art. 17. Cortar a corte raso, por qualquer modo ou meio, espécie nativa ou exótica, da arborização urbana de logradouros públicos, pessoa não autorizada pelo órgão municipal competente.
Multa de R$ 1.000,00 (um mil reais) a R$ 10.000,00 (dez mil reais) por unidade.

ORIENTAÇÕES / PENALIDADES

Fica V.Sa. **AUTUADA** por esta Secretaria no valor de **R$ 1.000,00 (um mil reais)** pelo corte raso de 01 (uma) unidade de espécie arbórea localizada no passeio público.
O valor foi estabelecido com base no Art. 17, do Decreto Municipal nº 0337/2018, sendo este o valor mínimo para a infração cometida.

O Autuado deverá efetuar o pagamento com desconto de 40% do valor do auto, conforme Art. 50, §3º da Lei Complementar nº1093/2017 – SEMA, ou solicitar a conversão da penalidade conforme Art. 62, §2º da Lei Complementar nº1093/2017 – SEMA, ambos no prazo de 30 (trinta) dias após a ciência.
Ou protocolar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias após a ciência, conforme Art. 62 da Lei Complementar nº1093/2017 – SEMA.
Vencido o prazo para pagamento, o crédito será inscrito em dívida ativa, para posterior cobrança judicial.

VALOR DA AUTUAÇÃO

R$ 1.000,00 (um mil reais).

IMAGENS




DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020.

CONTRIBUINTE / RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL	
Nome completo, legível e sem rasuras	Nome completo GISLAINE SOBECZAK DOS REIS	Nome completo NAYARA N. DA SILVA ROHLING
CPF / RG	Assinatura	Assinatura Nayara Rohling
	Matrícula 41.895	Matrícula 41.899

OBSERVAÇÕES

Informações adicionais:

☐ Proprietário e/ou responsável legal recusou-se a assinar.

☐ Proprietário e/ou responsável legal não se encontrava, deixou-se uma via com o(a) Sr. (a) _____ (função) _____.

TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2
Nome/ Função:	Nome:
Matrícula:	Matrícula:

AVISO DE RECEBIMENTO
PREENCHER COM LETRA DE FORMA
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA
RUA PION. IZALTINO MARTINS GOMES, 817 A
JD. DIAMANTE
MARINGÁ – PR
CEP: 87024-160
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL 213/2020
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
☒ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS SN ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON __/__/__
CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

BO466135945BR
AVISO DE RECEBIMENTO AR
AVIS RÉCEP
Correios
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 17 JUL 2020
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT MARINGÁ - PR
TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON __/__/__ : h __/__/__ : h __/__/__ : h
PREENCHER COM LETRA DE FORMA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria De Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
SEMA
Avenida Carlo Azul, 544 - Zona 02
CEP: 87010-000 - Fone (44) 3283-8750
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
CIDADE / LOCALITÉ
UF
BRASIL BRÉSIL
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

AGF RESA BRASILEIA SE CORREIOS E TELEGRAFOS
MUDOU-SE AUSENTE
DESCONHECIDO FALECIDO
RECUSADO NÃO PROCURADO
ENDEREÇO INSUFICIENTE
NÃO EXISTE O Nº INDICADO
RUA DESCONHECIDA
INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO / SÍNDICO
REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL
EM _____
EM _____
RESPONSÁVEL
CDD MARINGÁ/PR
21 JUL 2020
DRIPR
Fabiano Aparecido da Silva
Agente de Correios/Carteiro
Matrícula: 8.563.703-3
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria De Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
SEMA
Avenida Carlo Azul, 544 - Zona 02
CEP: 87010-000 - Fone (44) 3283-8750
(ETIQUETA OU CARIMBO AR)

Correios NF:
Contrato: Volume: 1/1
9912282828 Peso (g): 20
AGF PRAÇA ROCHA POMBO
CARTA REGISTRADA
BO466135945BR AR
Recebedor: _____
Assinatura: _____ Documento: _____
DESTINATÁRIO 4
JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA
RUA PIONEIRO IZALTINO MARTINS GOMES
817-A - JD DIAMANTE
87024-160 MARINGA PR
Remetente SEMA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
AVENIDA XV DE NOVEMBRO 701 3º ANDAR
87013-230 ZONA 01 MARINGA PR
AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL 213/2020
BRASIL Correios R$ 14,75
O MUNICÍPIO DE MARING
Maringá - Paraná
AGF PRAÇA ROCHA POMBO / PR
Mudou se
2 U 2 1 A
AO REMETENTE
/2020

Auto de Infração Ambiental nº 292/2020

Processo nº	Ouvidoria Municipal 156 – Protocolo 421356	RIA/F nº 2961/2020	Data da emissão: 01/09/2020	Prazo para regularizar: ----------	Notificação Inicial nº ----------

CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Responsável legal (apenas para pessoas jurídicas)
360.457.649-00	MIRAMAR PERECIN GOMES	----------
		CPF/RG ----------

Endereço completo: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 1117 – CENTRO – SARANDI, PR — Cadastro Imobiliário

CEP: 87.113-040 — Fone: (44) 3035-2450

LOCAL DA INFRAÇÃO

Endereço completo: RUA PION. CARLOS JOÃO BASSO, Nº 711 – JARDIM ITÁLIA II – MARINGÁ, PR — Cadastro Imobiliário 20511800

Data da Constatação:	Horário:	Motivação:
31/08/2020	15hs00min.	DENÚNCIA/ RECLAMAÇÃO 156

IRREGULARIDADES COMETIDAS/ DESCRIÇÃO DOS FATOS

DESCARTE E DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO AOS FUNDOS DO IMÓVEL.

DISPOSITIVO E FUNDAMENTOS LEGAIS

Decreto Municipal 0337/2018
(....)
Art. 38. Depositar, manter, lançar, Resíduos de Construção e Demolição, volumosos ou material reciclável, sem licença ou autorização ambiental e/ou em desconformidade com a obtida.

Multa de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

ORIENTAÇÕES/ PENALIDADES

Portanto, fica Vossa Senhoria **AUTUADA** por esta Secretaria no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, valor esse justificado por depositar de forma **irregular resíduos de construção e demolição** proveniente do respectivo cadastro imobiliário acima citado, conforme mencionado pelo Decreto Municipal nº 0337/2018, Art. 38, conforme fotos em anexo.
O Autuado deverá efetuar o pagamento com desconto de 40% do valor do auto, conforme Art. 50, §3° da Lei Complementar nº1093/2017 – SEMA, ou solicitar a conversão da penalidade conforme Art. 62, §2° da Lei Complementar nº1093/2017 – SEMA, ambos no prazo de 30 (trinta) dias após a ciência.
Ou protocolar defesa, no prazo de 30 (trinta) dias após a ciência, conforme Art. 62 da Lei Complementar nº1093/2017 – SEMA.
Vencido o prazo para pagamento, o crédito será inscrito em dívida ativa, para posterior cobrança judicial.

VALOR DA NOTIFICAÇÃO

R$ 2.000,00 (dois mil reais)

IMAGENS





DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020.

CONTRIBUINTE / RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL	
Nome completo, legível e sem rasuras	Nome completo EDNILSON N DA SILVA	Nome completo
CPF / RG	Assinatura	Assinatura
	Matrícula 17.888	Matrícula

OBSERVAÇÕES

Informações adicionais:

☒ Proprietário e/ou responsável legal recusou-se a assinar.

☐ Proprietário e/ou responsável legal não se encontrava, deixou-se uma via com o(a) Sr. (a) _____, (função) _____.

TESTEMUNHA 1
Nome/ Função:
Matrícula:

TESTEMUNHA 2
Nome:
Matrícula:

Em tentativa de entrega "in-loco" do respectivo Auto de Infração, o possível responsável pelo imóvel, que não quis se identificar, não aceitou receber o documento fiscal alegando que não havia entulhos e o que tinha não era de sua responsabilidade, já que não havia, segundo ele, provas quanto ao descarte irregular de entulhos.
Em observação coloquei que o proprietário/responsável recusou a assinar e deixei o auto na caixa de correio situada na Rua Pion. Carlos João Basso, 711 - Jd. Itália.

Mga, 15/10/2020.

Ednilson Nunes da Silva
Fiscal Ambiental
Mat. 17.888

Prefeitura do Município de Maringá
Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental
Gerência de Fiscalização Ambiental
Avenida Cerro Azul, 544 – Zona 02
(44) 3293 – 8750

Auto de Infração nº 298/2020

TOQUE DE RECOLHER

Processo nº ----------	Ouvidoria Municipal 156 – Protocolo nº ----------	RIA/F nº --------	Data da emissão: 14/09/2020	Prazo para regularizar: -	Notificação Inicial nº -

CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Responsável legal (apenas para pessoas jurídicas)
012.351.469-01	LILIAN GRAZIELE GOMES	----------
		CPF/RG ----------

Endereço completo: RUA ARLINDO MARQUEZINE, S/N – HERMAS MORAES DE BARROS – MARINGÁ, PR — Cadastro Imobiliário

CEP: 87023-180 — Fone: ----------

LOCAL DA INFRAÇÃO

Endereço completo: Romera Planejados – Avenida Cerro Azul, nº 258 – Centro — Cadastro Imobiliário

Data da Constatação:	Horário:	Motivação:
28/05/2020	23 horas 00 minuto	DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES

IRREGULARIDADES COMETIDAS / DESCRIÇÃO DOS FATOS

Conforme denúncia do Ministério Público do Estado do Paraná com base no incluso inquérito policial de nº 0011371-88.2020.8.16.0017, irá ser autuado no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), pelo descumprimento do decreto 690/2020. Sem devida justificativa, contrariando os dispostos nos Decretos de enfrentamento ao COVID-19.

DISPOSITIVO E FUNDAMENTOS LEGAIS

DECRETO MUNICIPAL 690/2020

Seção I – Do toque de recolher
Art. 1° O toque de recolher de que trata o Decreto nº 464, de 23 de março de 2020, passa a vigorar de 23h às 5h do dia seguinte, enquanto perdurar a situação de emergência declarada no Decreto nº 445, de 18 de março de 2020.

§ 1° A multa pelo descumprimento do toque de recolher será de **R$ 200,00 (duzentos reais) por pessoa**, além de o infrator responder criminalmente nos termos dos artigos 131 (perigo de contágio de moléstia grave) e 268 (infração de medida sanitária preventiva), do Código Penal Brasileiro.

ORIENTAÇÕES / PENALIDADES

Fica V.Sa. **AUTUADA** por esta Secretaria no valor de **R$ 200,00 (Duzentos Reais),** por não obedecer o Decreto 690/2020 que decreta o toque de recolher a partir da 23h00m até às 05h00m do dia seguinte.
O valor foi estabelecido com base no Art. 1°, do Decreto Municipal nº 690/2020.

A impugnação a exigência fiscal deverá ser impetrada dentro de no máximo 30(trinta) dias após a emissão da multa, conforme Art. 42 da Lei Complementar nº 413/2001.
Vencido o prazo para pagamento, o crédito será inscrito em dívida ativa, para posterior cobrança judicial.

VALOR DA AUTUAÇÃO

R$ 200,00 (Duzentos Reais).

IMAGENS

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020.

CONTRIBUINTE / RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
Nome completo, legível e sem rasuras	Nome completo MIKAELLA FAVARAM
CPF / RG	Assinatura
	Matrícula 36894

OBSERVAÇÕES

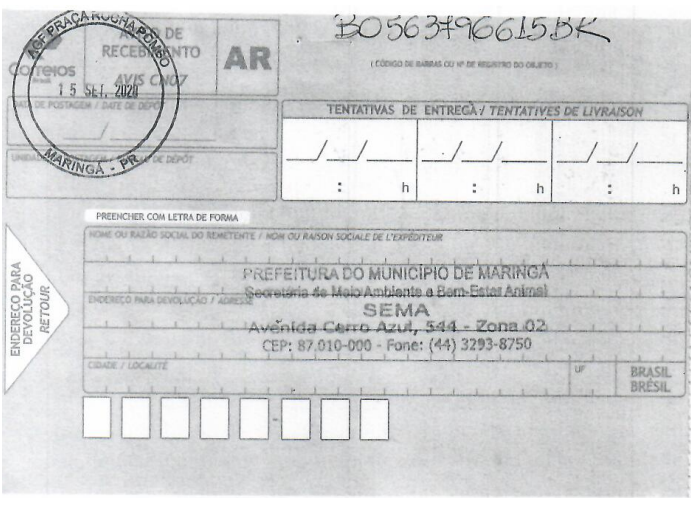
Informações adicionais:

☐ Proprietário e/ou responsável legal recusou-se a assinar.

☐ Proprietário e/ou responsável legal não se encontrava, deixou-se uma via com o(a) Sr. (a) _____, (função) _____.

TESTEMUNHA 1
Nome/ Função:
Matrícula:

TESTEMUNHA 2
Nome:
Matrícula:



AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

LILIAN GRAZIELE GOMES
AVENIDA MANDACARU, Nº 560
CEP: 87080-000
MARINGÁ – PR
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 298/2020

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO

Município de Maringá, _____ de _____ de 2020.

CONTRIBUINTE / RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
Nome completo, legível e sem rasuras	Nome completo MIKAELLA FAVARAM
CPF / RG	Assinatura Matrícula 36894

OBSERVAÇÕES

Informações adicionais:	☐ Proprietário e/ou responsável legal recusou-se a assinar. ☐ Proprietário e/ou responsável legal não se encontrava, deixou-se uma via com o(a) Sr. (a) _____ (função) _____
TESTEMUNHA 1 Nome/ Função: Matrícula:	TESTEMUNHA 2 Nome: Matrícula:

CDD AEROPORTO 24 SET 2020 MARINGÁ - PR

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

☐ Mudou-se ☐ Desconhecido ☐ Recusado ☐ Endereço insuficiente, falta ☐ Não Existe o nº Indicado ☒ Outros DIRBCAO ☐ Informação descrita pelo porteiro ou síndico ☐ REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ___/___/___ ☐ Ausente ☐ Não Procurado ☐ Desconhecido

Data: ___/___/___

Marion Furtunato Matrícula 3551-1 Agente de Correios

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
SEMA
Avenida Cerro Azul, 544 - Zona 02
CEP: 87.010-000 - Fone: (44) 3293-8750

(ETIQUETA DO CARIMBO AR)

Correios NF Contrato Volume: 1/1 9912282826 Peso (g) 20 AGF PRAÇA ROCHA POMBO CARTA REGISTRADA BO563796615BR AR

Recebedor: _____ Assinatura: _____ Documento: _____

DESTINATÁRIO LILIAN GRAZIELE GOMES AVENIDA MANDACARU 560 – VL STA IZABEL 87080-000 MARINGA PR

Remetente SEMA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ AVENIDA CERRO AZUL 544 87010-000 ZONA 02 MARINGA PR

AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL 298/2020

BRASIL Correios R$ 14,75 AGF PRAÇA ROCHA POMBO/ PR

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ringá - Paraná

AO REMETENTE

Auto de Infração nº 299/2020

TOQUE DE RECOLHER

Processo nº	Ouvidoria Municipal 156 – Protocolo nº	RIA/F nº	Data da emissão: 14/09/2020	Prazo para regularizar: -	Notificação Inicial nº -

CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Responsável legal (apenas para pessoas jurídicas)
722.836.451-15	LEANDRO FRAGOSO ROBES	CPF/RG

Endereço completo: RUA ARLINDO PLANAS, Nº 141 OU RUA DOUTOR LAFAYETE TOURINHO, 141 – MARINGÁ, PR — Cadastro Imobiliário

CEP: 87080-435 OU 87080-330 — Fone:

LOCAL DA INFRAÇÃO

Endereço completo: Romera Planejados – Avenida Cerro Azul, nº 258 – Centro — Cadastro Imobiliário

Data da Constatação:	Horário:	Motivação:
28/05/2020	23 horas 00 minuto	DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES

IRREGULARIDADES COMETIDAS / DESCRIÇÃO DOS FATOS

Conforme denúncia do Ministério Público do Estado do Paraná com base no incluso inquérito policial de nº 0011371-88.2020.8.16.0017, irá ser autuado no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), pelo descumprimento do decreto 690/2020. Sem devida justificativa, contrariando os dispostos nos Decretos de enfrentamento ao COVID-19.

DISPOSITIVO E FUNDAMENTOS LEGAIS

DECRETO MUNICIPAL 690/2020

Seção I – Do toque de recolher
Art. 1º O toque de recolher de que trata o Decreto nº 464, de 23 de março de 2020, passa a vigorar de 23h às 5h do dia seguinte, enquanto perdurar a situação de emergência declarada no Decreto nº 445, de 18 de março de 2020.

§ 1º A multa pelo descumprimento do toque de recolher será de **R$ 200,00 (duzentos reais) por pessoa**, além de o infrator responder criminalmente nos termos dos artigos 131 (perigo de contágio de moléstia grave) e 268 (infração de medida sanitária preventiva), do Código Penal Brasileiro.

ORIENTAÇÕES / PENALIDADES

Fica V.Sa. **AUTUADA** por esta Secretaria no valor de **R$ 200,00 (Duzentos Reais),** por não obedecer o Decreto 690/2020 que decreta o toque de recolher a partir da 23h00m até às 05h00m do dia seguinte.
O valor foi estabelecido com base no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 690/2020.

A impugnação a exigência fiscal deverá ser impetrada dentro de no máximo 30(trinta) dias após a emissão da multa, conforme Art. 42 da Lei Complementar nº 413/2001.
Vencido o prazo para pagamento, o crédito será inscrito em dívida ativa, para posterior cobrança judicial.

VALOR DA AUTUAÇÃO

R$ 200,00 (Duzentos Reais).

IMAGENS

BO563796607BR

AVISO DE RECEBIMENTO 15 SET 2020 AVIS CN07 AR

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPOT*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
SEMA
Avenida Cerro Azul, 544 - Zona 02
CEP: 87.010-000 - Fone: (44) 3293-8750

BRASIL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

LEANDRO FRAGOSO ROBES
AVENIDA MANDACARU, Nº 560
CEP: 87080-000
MARINGÁ – PR
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 299/2020

☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*
	24/09/20	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*	Dayana Carla Rodrigues Investigadora de Polícia RG: 8.765.632-2	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CDD AEROPORTO 24 SET 2020 MARINGÁ - PR

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

☐ Mudou-se ☐ Desconhecido ☐ Recusado ☐ Endereço insuficiente, falta ☐ Não Existe o nº Indicado ☒ Outros DIRBCAO ☐ Informação descrita pelo porteiro ou síndico ☐ REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ___/___/___ ☐ Ausente ☐ Não Procurado ☐ Desconhecido

Data: ___/___/___

Marion Furtunato Matrícula 3551-1 Agente de Correios

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
SEMA
Avenida Cerro Azul, 544 - Zona 02
CEP: 87.010-000 - Fone: (44) 3293-8750

(ETIQUETA DO CARIMBO AR)

Correios NF
Contrato: Volume: 1/1
9912282826 Peso (g) 20
AGF PRAÇA ROCHA POMBO
CARTA REGISTRADA
BO563796607BR AR
Recebedor:
Assinatura: Documento:
DESTINATÁRIO
LEANDRO FRAGOSO ROHES
AVENIDA MANDACARU 560– VILA ISTA IZABEL
87080-000 MARINGA PR
Remetente SEMA - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGA
AVENIDA CERRO AZUL 544
87010-000 ZONA 02 MARINGA PR
AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL 299/2020

BRASIL Correios R$ 14,75
MUNICÍPIO DE MARINGÁ
AGF PRAÇA ROCHA POMBO/ PR
ringá - Paraná
AO REMETENTE

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ	Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal – SEMA Av. Cerro Azul, 544 – Zona 02 (44) 3293-8750	**Auto de Infração Nº 324 / 2020** **Protocolo 156 nº 431139** **RIF nº 3616 / 2020** **Parecer Técnico nº 1081/2020**

Nome/Razão: GONÇALVES & CORTEZ AGROPECUÁRIA LTDA		Responsável legal (para pessoa jurídica)	
CPF/CNPJ: 17.294.871/0001-68		RG/CPF:	
Endereço: RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	Nº: 278	Bairro: CENTRO	Cad. Imobiliário:
CEP: 87.600-000	Município: NOVA ESPERANÇA	UF: PR	Fone: 44 99961-4111

Irregularidades Cometidas/Descrição dos Fatos

Conforme vistoria *"in-loco"*, realizada em 13/10/2020, ficou constatado a erradicação de uma muda da espécie nativa Ipê-roxo (*Handroanthus heptaphyllus*) localizada no passeio público que fora plantada após a supressão de uma árvore da espécie nativa Alecrim (*Holocalix balansae*), confirmando o que foi relatado na respectiva ouvidoria, sem autorização expressa dos órgãos públicos municipais.

Data da Constatação: 13/10/2020	Hora: 15hs25min	Local: AVENIDA PARANÁ, Nº 833 – CENTRO – MARINGÁ-PR Zona: 01 Quadra: 049 Lote: 22 CAD. IMOBILIÁRIO: 1144000

Dispositivo e Fundamentos Legais

DECRETO MUNICIPAL Nº 0337/2018:

Art. 17. Cortar a corte raso, por qualquer modo ou meio, espécie nativa ou exótica, da arborização urbana de logradouros públicos, pessoa não autorizada pelo órgão municipal competente. Multa de R$ 1.000,00 (mil reais) a R$ 10.000,00 (dez mil reais) por unidade.

Orientações / Penalidades:

Portanto, fica Vossa Senhoria **AUTUADA** por esta Secretaria no valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, valor esse justificado por se tratar de **erradicação de uma muda da espécie nativa Ipê-roxo (*Handroanthus heptaphyllus*) localizada no passeio público que fora plantada após a supressão de uma árvore da espécie nativa Alecrim (*Holocalix balansae*)**, localizadas no passeio público, conforme estipulado pelo Decreto Municipal nº 337/2018, Art. 17, em conformidade do parecer técnico em anexo.
Ou protocolar defesa, no prazo de **30 (trinta) dias** após a ciência, conforme Art. 62 da Lei Complementar nº1093/2017 – SEMA.
Vencido o prazo para pagamento, o crédito será inscrito em dívida ativa, para posterior cobrança judicial.

Registro de Imagens / Fotos:





VALOR DA AUTUAÇÃO

De R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). DATA DA ENTREGA: / /

Declaro-me ciente deste documento, do qual recebi cópia.

Contribuinte/Responsável	Autoridade Fiscal	
Assinatura	Assinatura	
CPF/Nome	Matrícula/Nome 17688 EDNILSON SILVA	

Testemunhas

TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2
Nome:	Nome:
RG/CPF:	RG/CPF:

Informações adicionais:

☒ Proprietário e/ou responsável legal recusou-se a assinar.

☐ Proprietário e/ou responsável legal não se encontrava, deixou-se uma via com o(a) Sr. (a) _____ (função) _____.

TESTEMUNHA 1
Nome/ Função:
Matrícula:

TESTEMUNHA 2
Nome/ Função:
Matrícula:

O gerente que não quis mencionar o nome, recusou-se a assinar o respectivo Auto de Infração.

Mgá, 20/10/2020

Ednilson Nunes da Silva
Agente Fiscal
Mat. 17.688

Realizado contato telefônico em 20/10/2020 às 14h44 com o sócio-administrador – Dr. Álvaro Cezar Gonçalves e informando sobre os procedimentos da SEMA realizados e o AIA em questão.
O mesmo alega não ter sido ele o autor do corte, porém solicita uma cópia do documento via e-mail para ser encaminhado à imobiliária responsável pela locação.

Mikaella Favaram
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MATRÍCULA 36894

Notificação Ambiental nº 341/2020

Processo nº 01-61658/2020	Ouvidoria Municipal 156 – Protocolo nº 431139	Parecer Técnico nº 1081/2020	Relatório Fiscal nº 3616/2020	Data da emissão: 20/10/2020	Prazo para regularizar: 30 (trinta dias)	Notificação Inicial nº --------

CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Responsável legal (apenas para pessoas jurídicas)
17.294.871/0001-68	GONÇALVES & CORTEZ AGROPECUÁRIA LTDA.	CPF/RG

Endereço completo	Cadastro Imobiliário
RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, Nº 278 – CENTRO – NOVA ESPERANÇA-PR	
CEP: 87083-515	Fone: (44) 3029-6993

LOCAL DA INFRAÇÃO

Endereço completo	Cadastro Imobiliário
AVENIDA PARANÁ, Nº 833 – CENTRO – MARINGÁ, PR	1144000

Data da Constatação:	Horário:	Motivação:
----------	---------	DENÚNCIA / RECLAMAÇÃO

IRREGULARIDADES COMETIDAS

CORTE RASO DE ESPÉCIE ARBÓREA LOCALIZADA NO PASSEIO PÚBLICO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, CONFORME PARECER TÉCNICO Nº 1081/2020, EM ANEXO.

DISPOSITIVO E FUNDAMENTOS LEGAIS

DECRETO MUNICIPAL 337/2018
(...)
Art. 54. Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental:
Multa de R$ 1.000,00 (mil reais) a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

LEI MUNICIPAL Nº 10.510/2017
(...)
Art. 8º. Havendo remoção de árvore do passeio público, o replantio é obrigatório e a espécie da árvore a ser plantada será indicada pelo órgão competente da Administração Municipal, conforme legislação vigente.

ORIENTAÇÕES / DESCRIÇÃO DOS FATOS

Considerando o Parecer Técnico nº 970/2020 (anexo), elaborado pelo setor técnico de arborização da Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, que considerou que houve corte raso de uma espécie arbórea localizada no passeio público.
Portanto, fica V.Sa. **notificada** a realizar o plantio da muda de **Alecrim (*Holocalix balansae*)** conforme determina Lei Municipal nº 10.510/2017, em seu Art. 8º.
1) A muda deverá ter altura mínima dos primeiros galhos (altura de bifurcação) de 1,80 mt. (um metro e oitenta centímetros) a contar a partir da base do tronco, DAP (diâmetro a altura do peito medido a 1,3 mt. do solo) mínimo de 3,0 cm. (três centímetros), com um torrão de no mínimo 30 lt. (trinta litros) de substrato;
2) A muda deverá estar sadia, ter o tronco reto, apresentar brotações novas visivelmente sadias (acima de 1,80 mt. da base do tronco), e raízes bem formadas (sem lesões e/ou má formação como cachimbamento, enovelamento, etc.);
3) A muda será plantada apenas após a implantação asfáltica, colocação de meio-fio, sarjeta, e nivelamento de passeio;
4) O tutoramento é indispensável, e deverá ser feito com tutor (estaca de madeira maciça, com pelo menos 4 cm. de diâmetro), de boa qualidade (firme, reto e resistente), firmemente fincado no solo, com altura (após fixado) superior à muda;
5) No tutoramento serão utilizados somente amarrilhos biodegradáveis, que não provoquem injúrias ao caule e ramos da muda, e deverão ser amarrados as mesmas em formato de oito, sendo necessário no mínimo 2 (dois) amarrilhos por muda.
No caso de descumprimento desta o notificado ficará sujeito a sanção prevista no artigo 54 do Decreto Municipal nº 0337/2018.
Esta Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal – SEMA – se encontra a disposição para possíveis dúvidas ou esclarecimentos que V.Sa. julgue necessário.

VALOR DA NOTIFICAÇÃO / PENALIDADES

R$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

IMAGENS



Imagem Street View Outubro/2019 | Imagem Capturada pelo Agente Fiscal em Outubro/2020

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA

Município de Maringá, 20 de Outubro de 2020.

CONTRIBUINTE / RESPONSÁVEL	AUTORIDADE FISCAL
Nome completo, legível e sem rasuras	Nome completo EDNILSON NUNES DA SILVA
Assinatura	Assinatura
CPF / RG	Matrícula 17688

OBSERVAÇÕES

Informações adicionais:	☒ Proprietário e/ou responsável legal recusou-se a assinar. ☐ Proprietário e/ou responsável legal não se encontrava, deixou-se uma via com o(a) Sr. (a) _____ (função) _____.
TESTEMUNHA 1 Nome/ Função: Matrícula:	TESTEMUNHA 2 Nome: Matrícula:

O gerente que não quis mencionar o nome, não assinou a respectiva notificação.

Mgá, 20/10/2020.

Ednilson Nunes da Silva
Agente Fiscal
Mat. 17.688

Realizado contato telefônico em 20/10/2020 às 14h44 com o sócio-adm Dr. Álvaro Cezar Gonçalves e informando sobre os procedimentos desta SEMA e a notificação em questão
O mesmo alega não ter sido ele o autor do corte, porém solicita uma cópia do documento via e-mail para ser encaminhado à imobiliária responsável pela locação.

Mikaella Favaram
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 027/2020-SEMUC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto 404/2020, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para a fiscalização do contrato referente ao Processo n°579/2016 - Tomada de Preço nº044/2016.

Titular
Nome: Veroní Friedrich
Matrícula: 20555
RG: 53651488
CPF:92912923972

Suplente
Nome: Jefferson Domingos de Oliveira
Matrícula: 40084
RG:001.968.260
CPF:05643792125

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições contrárias.

Maringá-PR, 23 de outubro de 2020.

FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 428/2019
3 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 466/2019

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES, orçamento, e demais elementos para composição do Projeto Básico, Projeto Legal e Executivo, destinados à CONSTRUÇÃO (3.682,39 m²) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM. Localização: Rua Geraldo Portela nº 586 (acesso principal) x Rua Antônio Rigoldi nº 94, Quadra 507, Lote 001, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, Maringá-PR. CD-Bem nº 610001178. Conforme Anexos I e II e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 428/2019. Nota de Empenho nº 21187/2019.

EMPRESA:
FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:
26.480.545/0001-36

ENDEREÇO:
AV. Avenida Corradi II, 1505, Sala 1 - Recanto das Rosas CERQUILHO-SP CEP:18520000

REPRESENTANTE LEGAL:
FELLIPE FERRARI FAKRI - CPF: 336.520.048-76 - RG:

PEDIDO DO SOLICITANTE:
De ofício, conforme o Parecer Administrativo nº 145/2020 - GA/SEMOP.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10/10/2020, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação do prazo de vigência do contrato, conforme Relatório nº 206/2020 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 01 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Albari Alves de Medeiros
Secretário Municipal de Obras Públicas

FELLIPE FERRARI FAKRI
FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 428/2019
4 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 466/2019

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES, orçamento, e demais elementos para composição do Projeto Básico, Projeto Legal e Executivo, destinados à CONSTRUÇÃO (3.682,39 m²) CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOM JARDIM. Localização: Rua Geraldo Portela nº 586 (acesso principal) x Rua Antônio Rigoldi nº 94, Quadra 507, Lote 001, Zona 36, Loteamento Bom Jardim, Maringá-PR. CD-Bem nº 610001178. Conforme Anexos I e II e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 428/2019. Nota de Empenho nº 21187/2019.

EMPRESA:
FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:
26.480.545/0001-36

ENDEREÇO:
AV. Avenida Corradi II, 1505, Sala 1 - Recanto das Rosas CERQUILHO-SP CEP:18520000

REPRESENTANTE LEGAL:
FELLIPE FERRARI FAKRI - CPF: 336.520.048-76 - RG:

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo nº 58368/2020, Parecer Informação nº 420/2020 – GECP/SEMOP, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) no valor de R$ 8.435,51, correspondente a 10,81% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º , da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a Reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), conforme Relatório 208/2020- SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 06 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Albari Alves de Medeiros
Secretário Municipal de Obras Públicas

FELLIPE FERRARI FAKRI
FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1693/2019
5 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 902/2019

OBJETO DO CONTRATO:
Execução de Projetos Complementares e demais elementos necessários para composição do Projeto Básico, Projeto Legal e Executivo destinados à REFORMA (1.409,89 m²) e AMPLIAÇÃO (1.369,50 m²) DO CENTRO ESPORTIVO PIONEIRO JOAQUIM PIRES DE OLIVEIRA (4.044,30 m²). Localização: Rua São João, nº 793, Distrito de Floriano, Maringá-PR. CD-Bem nº 610001271. Conforme Anexos e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 1693/2019. Nota de Empenho nº 33306/2019.

EMPRESA:
LV ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA

CNPJ:
32.039.163/0001-74

ENDEREÇO:
R. JERUSALEM, 300, Apto. 402 - Torre 1 - GLEBA FAZENDA PALHANO LONDRINA-PR CEP:86050520

REPRESENTANTE LEGAL:
RAFAEL CHUEIRE LYRA - CPF: 023.389.509-41 - RG: 3933364-3 SSP-PR

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o o Processo nº 56940/2020, Parecer Informação nº 426/2020 – GECP/SEMOP e Parecer Administrativo nº 148/2020-GA/SEMOP, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 60 (sessenta) dias, prazo de execução a partir de 08/10/2020 e prazo de vigência a partir de 07/01/2021, nos termos do Art. 57, §1º, V e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato conforme Relatório nº 212/2020 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 07 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Albari Alves de Medeiros
Secretário Municipal de Obras Públicas

RAFAEL CHUEIRE LYRA
LV ENGENHARIA E PROJETOS SS LTDA

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 2315/2019
5 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 797/2019

OBJETO DO CONTRATO:
Execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na RUA GERSON SOARES COSTA KURIANGO (2.051,39 m²), no trecho entre a Rua Cantor Raul Seixas e Rua Adolpho Contessotto - Córrego Moscados, Gleba Ribeirão Pinguim - Zona 28 e RUA KATSUJI NISHIYAMA (38,06 m²), no trecho entre a Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha e Rua Pioneiro José Lourenço dos Santos - Parque da Gavea, Maringá - PR. Cd- Bem nº 610001454 e 610001453. Conforme CI nº 2019075708, Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais procedimentos que instruem o Processo de Despesa nº 2315/2019. Notas de empenhos nºs 33307/2019 e 33308/2019.

EMPRESA:
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ:
79.986.949/0001-62

ENDEREÇO:
R. BRAZ IZELLI, 501, CIDADE INDUSTRIAL FELIZARDO MENEGUETTI, PARQUE MARINGÁ-PR CEP:87070772

REPRESENTANTE LEGAL:
JOÃO WEILLER - CPF: 284.296.309-10 - RG: 1.479.588-0 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Parecer nº 776/2020 – GFOP/SEMOP, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (redução de meta física) no valor de R$ 971,60, correspondente a 0,48% do valor inicial do contrato nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a reprogramação físico-financeira (redução de meta física), conforme Relatório nº 213/2020- SEMOP

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 09 de outubro de 2020.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Albari Alves de Medeiros
Secretário Municipal de Obras Públicas

JOÃO WEILLER
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 24 / 2020 - IPPLAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI 2020080887

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo
AMARILDO FERREIRA TORRES	74096	0007/2020 - DP/SERH	17/01/2019 a 16/01/2020
De:	03/02/2020 a 21/02/2020	21/12/2020 a 31/12/2020	
Para:	03/02/2020 a 21/02/2020	03/11/2020 a 13/11/2020	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Outubro de 2020.

EDSON LUIZ CARDOSO PEREIRA
Diretor-presidente Do Ipplam

PORTARIA Nº 25 / 2020 - IPPLAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo 46/2020

R E S O L V E

Conceder, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 131, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo
TAMIRES DE CASSIA BARRETO BERTON	41601	30	28/12/2020 a 26/01/2021	03/05/2018 a 02/05/2019

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2020.

EDSON LUIZ CARDOSO PEREIRA
Diretor-presidente Do Ipplam

PORTARIA Nº 26 / 2020 - IPPLAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo 47/2020

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo
ADONAI VINICIUS ZAMBOTI	74146	11	03/11/2020 a 13/11/2020	13/06/2019 a 12/06/2020
ADONAI VINICIUS ZAMBOTI	74146	19	13/12/2020 a 31/12/2020	13/06/2019 a 12/06/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020.

EDSON LUIZ CARDOSO PEREIRA
Diretor-presidente Do Ipplam

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS



Ao enviar matéria eletronicamente para publicação no Orgão Oficial do Município, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação. Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.

Portanto, seja prudente! Atualize seu software antivírus pelo menos uma vez por semana, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.

Ao enviar matéria a ser digitalizada (scanner), verificar a sua qualidade de impressão.